CPL Fortaleza dos Nogueiras
1893

LICITANTES INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1334

cepalab

www.cepalab.com.br

Autolanceta

Instruções de Uso

I. Modelos
01: Autolanceta 21G x 1.8mm
02: Autolanceta 23G x 1.8mm
03: Autolanceta 26G x 1.6mm
04: Autolanceta 26G x 1.8mm
05: Autolanceta 28G x 1.4mm
06: Autolanceta 28G x 1.5mm
07 Autolanceta 28G x 1.6mm
08: Autolanceta 30G x 1.4mm
09: Autolanceta 30G x 1.8mm

II. Apresentação Comercial
Caixas de papel cartão podendo conter 10, 20, 30, 40, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000 ou 10000 unidades de autolancetas esterilizadas por radiação E-beam. Uso único. Não reutilizável.

III. Finalidade
Autolanceta é um dispositivo perfurocortante, utilizado em punção digital ou no pé para obter amostras de sangue capilar para dosagens laboratoriais.

IV. Princípio de funcionamento
Autolanceta possui um dispositivo que ao ser pressionado dispara a lanceta, que produz um microfuro na pele do paciente, liberando uma gotícula de sangue para ser utilizada nas mais diversas formas de exames diagnósticos. Autolanceta nos seus mais diversos modelos são dotadas de um dispositivo de prevenção de reuso.

V. Modo de Uso
1. Selecionar o calibre da autolanceta, mais adequado para o volume de sangue desejado, idade e peso do paciente;
2. Selecionar a posição do dedo ou do pé, onde vai ser realizada a coleta de sangue, realizando a assepsia do local escolhido;
3. Remover a tampa de proteção da autolanceta cuidadosamente;
4. Posicionar sobre o local escolhido e pressionar a autolanceta firmemente contra o local escolhido.
5. Após utilização do produto, descartá-lo em local apropriado.

VI. Produto Estéril
Sim.

VII. Método de esterilização
Radiação E-beam.

VIII. Prazo de validade
5 anos após a data de fabricação.

IX. Fabricante recomenda Uso Único
Sim.

X. Produto de Reprocessamento Proibido
Sim.

XI. Condições de Armazenamento
Manter o produto em ambiente limpo e seco, à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.
Estocagem: em todas as áreas de estocagem, antes da utilização, o produto deve ser armazenado de forma a manter sua configuração e seu acabamento de superfície e não danificar a sua embalagem. Armazenar em estantes de armação metálica, vidro ou paletes de plástico, com altura mínima do piso, possibilitando assim boa frequência de limpeza e higienização; garantir que o ambiente do almoxarifado esteja livre de poeira e intempéries que possam afetar a perfeita conservação do produto.

XII. Condições de Transporte
Transportar o produto com cuidados necessários de forma a manter sua integridade. Os dispositivos devem ser transportados de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.

XIII. Condições de Manipulação
O produto deve ser manipulado por profissional legalmente habilitado, ou no caso de uso pelo paciente, este deve receber as instruções de um profissional da área de saúde.

XIV. Advertências
Não usar o produto caso seja constatada a violação da integridade da embalagem ou do seu conteúdo. Nenhum material cirúrgico mostra ser completamente livre de reações adversas no corpo humano. Entretanto, experiências clínicas prolongadas com os materiais que compõem a Autolanceta mostram que o risco de reação é pequeno e as vantagens de seu emprego são mais relevantes que qualquer fator de risco. Consequentemente, a possibilidade de tais riscos deve ser considerada aceitável. Apesar de o produto passar por rigoroso controle de qualidade antes de ser liberado pelo fabricante para comercialização, uma checagem visual do estado da embalagem e da superfície do produto é aconselhável, pois este pode ter sido vítima de acidentes de transporte e/ou de manuseio incorreto que o tenham danificado ou restringido seu uso. Observe se há alterações nas características superficiais do produto ou da embalagem. Use somente dispositivos que estiverem em embalagens lacradas e que não estejam danificados, ou seja, que estiverem com o estado superficial íntegro. Descarte e não use dispositivos fora do prazo de validade e/ou previamente abertos ou danificados, e aqueles com perda da esterilidade. A esterilidade do produto só é garantida se mantida o estado íntegro da embalagem e do produto e este estiver dentro do prazo de validade.

XV. Precauções
Todos os procedimentos ligados à manipulação do produto devem ser cercados dos maiores cuidados, de modo a se evitar qualquer contaminação.
O produto deve ser utilizado uma só vez, não se permitindo em hipótese alguma seu reaproveitamento ou re-esterilização.
Verificar o prazo de validade e se a embalagem original se mantém intacta. Não utilizar o produto se estiver com prazo de validade vencido ou se a embalagem estiver danificada.
O produto é estéril, não pirogênico e atóxico se a embalagem não for aberta ou danificada.
O produto deve ser usado de acordo com as instruções de uso.
O produto não pode ser dobrado, redobrado, angulado ou entalhado.
Utilizar sempre técnicas assépticas no manuseio.
As orientações fornecidas objetivam assegurar que os produtos permaneçam livres de contaminação ou dano antes de sua utilização. As orientações são dirigidas a todas as pessoas envolvidas no recebimento e manuseio do produto. É importante que elas estejam familiarizadas com os procedimentos recomendados, a fim de minimizar o risco e a ocorrência de danos ao produto.

XVI. Efeitos Colaterais e/ou Reações Adversas
Tomando os cuidados descritos na instrução de uso não há evidência de efeitos colaterais provocados pelo uso destes produtos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1835

XVII. Termos e condições de garantia de qualidade
A Cepalab Laboratórios Ltda obedecendo o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor e, portanto, para que o produto apresente o seu melhor desempenho estabelece as condições abaixo descritas:

- Não permitir que pessoas despreparadas utilizem o produto em questão;
- Não permitir o uso indevido, bem como mau uso do produto;
- Seguir detalhadamente todas as orientações de uso.

Quaisquer problemas que venham ocorrer por falha da empresa, serão resolvidos sem ônus para o cliente.

FABRICADO POR:
Tianjin Huahong Technology Co., Ltd.
A01, Plant B, No.278, Hangkong Road, Tianjin Pilot Free, Trade Zone (Air Port Industrial Park), 300308 Tianjin, China

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa-MG - CEP: 33350-000
Resp. Téc. Bárbara Thamyres Barra Gonçalves - CRBM-3: 14736
Reg. ANVISA: 80258029009

Atendimento ao consumidor:
SAC: 0800 703 1771
E-mail: atendimento.cliente@cepalab.com.br
Site: www.cepalab.com.br
Televendas: 0800 703 1772

(I Edição: Rev. 07/2022)

Fortaleza dos
J736

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1237

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina sem pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e sem válvula de drenagem inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e sem válvula de drenagem inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push- pull inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tipo parafuso tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tipo parafuso tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo, com sítio de amostragem e válvula de drenagem inferior em T tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo, com sítio de amostragem e válvula de drenagem inferior emT tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem de fundo em T tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem de fundo em T tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo parafuso inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo parafuso inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, feminina, tamanho 100ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, feminina, tamanho 200ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, masculina, tamanho 100ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, masculina, tamanho 200ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, unissex, tamanho 100ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, unissex, tamanho 200ml.
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina sem pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tamanho 1000ml

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bolsa coletora de urina.pdf	4429596221 - 14/07/2022 17:44:23

Impresso dia 05 de dezembro de 2022 às 10h59 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351239027201717"

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80495510024
Processo	25351239027201717
Fabricante Legal	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1338

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	CEPALAB LABORATORIOS LTDA
NIRE	
CNPJ	02.248.312/0001-44
Número de Ordem	20
atureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	SAO JOSE DA LAPA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	116514

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	CEPALAB LABORATORIOS LTDA
atureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	116514
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

JCPL Fortaleza dos Navegantes 5339

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.461.925,80	R$ 19.762.508,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 27.493.857,11	R$ 17.870.691,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.047.503,85	R$ 4.394.587,68
CAIXA		R$ 35.431,86	R$ 123.229,80
CAIXA GERAL		R$ 35.431,86	R$ 123.229,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 21.626,13	R$ 267.797,08
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 19.367,86	R$ 21.523,82
UNICRED - CONTA 113310		R$ 2.257,27	R$ 73.197,91
GERENCIANET - C/C 301109-7		R$ 0,00	R$ 173.074,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.976.563,19	R$ 3.883.566,85
APLICACAO SANTANDER		R$ 32.222,86	R$ 0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R$ 2.810.548,35	R$ 1.679.175,78
APLICACAO BRADESCO		R$ 133.791,98	R$ 2.204.391,07
INVESTIMENTOS		R$ 13.882,67	R$ 119.993,95
FUNDO DE INVESTIMENTO - BRADESCO		R$ 10.286,53	R$ 116.397,81
UNICRED - INTEGR CAPITAL		R$ 3.596,14	R$ 3.596,14
CLIENTES		R$ 5.440.522,30	R$ 6.956.580,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.440.522,30	R$ 6.956.580,57
CLIENTES DIVERSOS		R$ 5.440.522,30	R$ 6.956.580,57
ANDRE HOFFMAN DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
TARCISIO APOLONIO FEITOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.213.152,11	R$ 5.395.086,79
EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS		R$ 4.590,00	R$ 60,00
EMPRÉSTIMO A FUNCIONÁRIOS		R$ 4.590,00	R$ 60,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO LUCRO A SCP III		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO LUCRO SCP II		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CPL Fortaleza dos Navegantes 1240

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 133.873,66	R$ 4.755.422,64
ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO		R$ 0,00	R$ 448.840,60
GUANGZHOU WONDFO BIOTECH		R$ 0,00	R$ 1.894.178,12
INTERPORT COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 33.275,95
ADIANTAMENTO A KUEHNE_NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 23.458,55
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 133.873,66	R$ 263.920,43
QINGDAO HIGHTOP		R$ 0,00	R$ 116.202,32
ES LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
GINKAL INDUSTRY LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
GUANGDONG HECIN SCIENTIFIC INC		R$ 0,00	R$ 1.523.000,84
SHANGHAI MEKON MEDICAL DEVICES CO		R$ 0,00	R$ 109.376,83
HANGZHOU HUAAN MEDICAL		R$ 0,00	R$ 214.303,64
WUHAN MORNTRIP TRADING CO LTD		R$ 0,00	R$ 117.397,10
TUD SDN BHD		R$ 0,00	R$ 11.468,26
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 2.467,00	R$ 4.915,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 4.915,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 2.467,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 1.500.000,00	R$ 0,00
CINCO ESTRELAS - INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA		R$ 1.500.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO - SCP II		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO SCP - III		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.572.221,45	R$ 634.689,15
ICMS A RECUPERAR		R$ 227.158,93	R$ 35.799,03
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 384,46
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 8.899,14
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.705,61
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.329,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/APLICAÇÃO		R$ 391,35	R$ 21.508,49
ICMS ST A RECUPERAR		R$ 1.318.187,30	R$ 436.709,34
ICMS DIFAL A RECUPERAR - BA		R$ 5.995,00	R$ 5.995,00
ICMS DIFAL A RECUPERAR - PI		R$ 5.000,00	R$ 5.308,00
ICMS ST A RECUPERAR - SP		R$ 6.379,03	R$ 6.825,25
ICMS DIFAL A RECUPERAR - GO		R$ 1.059,30	R$ 86.673,48
ICMS DIFAL A RECUPERAR - SP		R$ 132,00	R$ 132,00
II - IMPOSTO DE IMPORTACAO A RECUPERAR		R$ 7.918,54	R$ 7.918,54
ICMS DIFAL A RECUPERAR - PE		R$ 0,00	R$ 62,62
ICMS DIFAL A RECUPERAR - PB		R$ 0,00	R$ 3.344,00
ICMS DIFAL A RECUPERAR - RS		R$ 0,00	R$ 857,42
ICMS DIFAL A RECUPERAR - RO		R$ 0,00	R$ 283,50
ICMS DIFAL A RECUPERAR - SC		R$ 0,00	R$ 953,56
ESTOQUE		R$ 15.792.678,85	R$ 1.124.436,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 15.792.678,85	R$ 1.124.436,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 10.435.174,13	R$ 1.077.627,57
MATÉRIA-PRIMA EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 46.749,27
MATERIA PRIMA EM ESTOQUE CEPALAB		R$ 752,43	R$ 0,00
PRODUTOS ACABADOS		R$ 8.952,29	R$ 59,60
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R$ 5.347.800,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 968.068,69	R$ 1.891.817,32
INVESTIMENTOS		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
SCP I		R$ 300,00	R$ 300,00
SCP II		R$ 300,00	R$ 300,00
SCP III		R$ 500,00	R$ 500,00
IMOBILIZADO		R$ 1.410.868,35	R$ 2.489.038,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 233.327,29	R$ 245.676,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 233.327,29	R$ 245.676,56
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 66.612,58	R$ 126.665,59

1242

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 66.612,58	R$ 126.665,59
VEÍCULOS		R$ 583.724,20	R$ 1.578.641,74
VEÍCULOS		R$ 583.724,20	R$ 1.578.641,74
INSTALAÇOES		R$ 0,00	R$ 6.941,10
INSTALAÇÕES		R$ 0,00	R$ 6.941,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 22.144,34	R$ 22.144,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 22.144,34	R$ 22.144,34
OBRAS E BENFEITORIAS EM ANDAMENTO		R$ 505.059,94	R$ 508.969,54
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 505.059,94	R$ 508.969,54
(-) (-) DEPRECIACOES E AMORTIZAÇÕES		R$ (542.541,22)	R$ (696.963,11)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (542.541,22)	R$ (696.963,11)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (18.163,90)	R$ (19.977,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (70.917,58)	R$ (94.658,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (45.988,27)	R$ (55.315,29)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (407.471,47)	R$ (527.011,39)
INTANGÍVEL		R$ 98.641,56	R$ 98.641,56
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 98.641,56	R$ 98.641,56
DIREITO DE USO		R$ 750,00	R$ 750,00
MARCAS E PATENTES		R$ 97.891,56	R$ 97.891,56
PASSIVO		R$ 28.461.925,80	R$ 19.762.508,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 20.485.150,74	R$ 5.176.900,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.630.768,87	R$ 1.244.849,38
EMPRÉSTIMOS		R$ 9.627.320,31	R$ 1.244.849,38
FERNANDO SIQUEIRA DE REZENDE		R$ 15.630,34	R$ 0,00
EMPRESTIMO - UNICRED		R$ 171.112,51	R$ 72.770,34
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 125.324,84	R$ 125.324,84
PROGER URBANO EMPRESARIAL - BB		R$ 0,00	R$ 0,00
BB GIRO EMPRESA		R$ 81.937,57	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R$ 73.050,48	R$ 0,00
EMPRESTIMO - SCP I		R$ 5.368.461,00	R$ 1.046.292,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO HAWK		R$ 3.037.559,27	R$ 0,00
UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		R$ 7.326,93	R$ 0,00
GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 744.012,21	R$ 0,00
CARTAO DE CREDITO - BANCO BRADESCO		R$ 2.905,16	R$ 462,00
PARCELAMENTO		R$ 3.448,56	R$ 0,00
ICMS PARCELADO		R$ 3.448,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 5.936.446,62	R$ 967.568,82
FORNECEDORES		R$ 57.855,11	R$ 251.850,52
BUYSOFT DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CD EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELGO ALONSO PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.349,00
QUIMICA IGARAPE EIRELI - EPP		R$ 1.487,00	R$ 4.248,00
J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ZANDER ETIQUETAS LTDA		R$ 435,00	R$ 0,00
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.536,00
KALLPA PRINT IMPRESSOS E DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD.		R$ 0,00	R$ 0,00
TREVO TEM TUDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 984,55
FORCA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SULFAL QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FENAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS L		R$ 0,00	R$ 6.697,60
JRL TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 13.320,01
KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		R$ 4.321,36	R$ 5.235,64
UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA		R$ 13.710,08	R$ 0,00
FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA		R$ 0,00	R$ 13.560,20
INTERPORT COMERCIO EXTERIOR LTDA		R$ 7.938,02	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1244

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 3.157,00	R$ 0,00
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 996,28	R$ 2.701,17
INSTITUTO FALCAO BAUER DA QUALIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R$ 416,23	R$ 5.474,79
TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.079,08
TRANSPORTES ASSUNCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 277,65
FLUXIS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR CERT LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.489,25
HUGO ALEXANDRE DA SILVA 09862295635		R$ 0,00	R$ 0,00
VITA MED LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRUS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLEFAR LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TUV NORD BRASIL AVALIACOES DA QUALIDADE EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.433,81
TRANSCOURIER LTDA.		R$ 0,00	R$ 5.141,69
PORTELA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 82,06	R$ 0,00
EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA.		R$ 10.750,00	R$ 10.760,00
SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 502,10
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R$ 113,75	R$ 10.194,61
BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 741,07
LUCAS CAMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
IXCOM TELECOMUNICACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVALHO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

J245

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRESSA STUHR 10737416726		R$ 0,00	R$ 0,00
AMDR REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI		R$ 3.262,70	R$ 3.262,70
QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SMR CXXXIV SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXXXIV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEU CENTRAL DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 122,09
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MOVVI LOGISTICA LTDA		R$ 1.056,63	R$ 289,00
L&E REPRESENTACOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARYANNE GUERRA DE FREITAS GERALDO 08040961637		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R$ 129,00	R$ 1.078,00
ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.035,68
LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.400,00
SURE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KESTENER, GRANJA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MR SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIAGNOSTICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORALTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CONFIANCE ASSESSORIA & COBRANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACROENERGY INSTALACAO ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDIC DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 21.000,00
SOLUCOES TREINAMENTOS E EPI LTDA		R$ 0,00	R$ 5.950,00
WESLEY DA SILVA SOARES 05730699565		R$ 10.000,00	R$ 0,00
FERNANDO HENRIQUE COSTA REIS 11035286610		R$ 0,00	R$ 0,00
A PIONEIRA COMERCIAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA E VASCONCELOS CAMISETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

CPL Fortaleza dos Nov. Minas 1296

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SARITURSANTA RITA TRANSP URB ROD LTDA		R$ 0,00	R$ 1.592,01
TRANSNORTE SA		R$ 0,00	R$ 227,00
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TUR LTD		R$ 0,00	R$ 301,00
PS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAHIA PREVIDENCIA CORRETORA DE SRGUROS E REPRESENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VVT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOCILENE ALMEIDA 78680778320		R$ 0,00	R$ 0,00
THOMAS RODRIGUES FERREIRA 06835989530		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL CAPITAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 12.000,00
VIACAO SERTANEJA LTDA		R$ 0,00	R$ 696,48
NANOSENS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS S/A.		R$ 0,00	R$ 252,00
J. MIL PROMOCOES DE VENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDNEY DA SILVA 00524739617		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.218,53
PADARIA E CONFEITARIA PAO DA LAPA, LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R$ 0,00	R$ 2.939,80
AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUNIO EUSTAQUIO VIEIRA 05766875614		R$ 0,00	R$ 0,00
ABA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA E TINTA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 736,10
TRANSETE TRANSPORTES SEGURO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLICK PLASTIC SOLUCOES PARA LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO EDSON DOS SANTOS JUNIOR 06447248206		R$ 0,00	R$ 10.700,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDER FAST COURIER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJA ELETRICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 1.594,79
JP CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JULIANA FERNANDES LOREGIAN 04671626624		R$ 0,00	R$ 3.210,00
VEROLME REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO CARDOSO AMOEDO 88809587715		R$ 0,00	R$ 0,00
GISELLE CORDEIRO ROCHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FAQUINI MENDONCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE CUPERTINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 601,00
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LMG LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO L		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTON WEGA INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LARISSA SILVA MARQUES 11833391608		R$ 0,00	R$ 0,00
INICIATIVA FABRICA DE APLICATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 793,33
OMIEXPERIENCE S.A.		R$ 0,00	R$ 2.167,00
THE SILK ROAD AGENCIA DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSJORI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.278,58
CASA UNICA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.510,00
SULTEC MINAS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE FITAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DRUBSCKY VASCONCELLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOBRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FIDELITY CONSULTORIA EM IDIOMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO RANLERE FERNANDES CRUZ FERNANDES DE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BEM SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

JPL Fortaleza dos Nogueiras 1248

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BANDEIRANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIOMAR TRADING LTDA		R$ 0,00	R$ 28.261,00
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 867,20
BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO AMARO DE ALMEIDA 03811195646		R$ 0,00	R$ 4.300,00
S MARQUES & CIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 985,00
GENTIL MONTEIRO, VICENTINI, BERINGHS E GIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS.		R$ 0,00	R$ 0,00
RX TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGCOMEX S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO GUIMARAES 21860772803		R$ 0,00	R$ 1.633,52
SUPRASOFT EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE DIVULGACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
G.M.I. DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RG DECORACOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
HECIN SCIENTIFIC, INC.		R$ 0,00	R$ 0,00
HOMEOFFICE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENNIS LEANDRO VITINHO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRICH & BOTREL CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LETSCLOUD BRASIL SERVICOS DE INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RPM TECNOLOGIA DE DADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 130,00
PASSARO VERDE EXPRESS LTDA		R$ 0,00	R$ 54,00
EMPLACAR ESTAMPADORA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL LAB COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1249

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MALU BRAGA LEAL 11116908638		R$ 0,00	R$ 0,00
BTT TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 49,60
PAULO RANGEL DE QUEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA VIA SHOPPING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BERNICE COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS E PRODUTOS HOSPITA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO UNIFORMES EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.600,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
D'AMATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 93,48
SANTOS E FERNANDES REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURA DO CARMO MIRANDA 03083186681		R$ 0,00	R$ 908,00
TARGA LUVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.187,41
CANDY MEDIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ANCORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 5.878.591,51	R$ 715.718,30
QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
DU YOU YAN CO.LIMITED		R$ 5.878.591,51	R$ 715.718,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.558.788,13	R$ 1.217.796,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.538.678,77	R$ 1.197.687,50
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 33.388,41
ISS A RECOLHER		R$ 285,00	R$ 225,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 283.357,05	R$ 137.438,22
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 147.940,83	R$ 73.252,53
IRRF A RECOLHER		R$ 1.043,31	R$ 71,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CPL Fortaleza Nogueiras 1250

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 41.955,05	R$ 384,01
COFINS A RECOLHER		R$ 193.638,72	R$ 1.772,35
CRF A RECOLHER		R$ 4.167,92	R$ 970,57
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 111,40	R$ 111,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 18.897,33	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 3.995,03	R$ 3.065,99
IMPOSTO DE RENDA S/ FOLHA		R$ 658,07	R$ 1.335,94
ICMS DIFAL - AL		R$ 0,00	R$ 168,80
IRRF S/ ALUGUEL		R$ 237,86	R$ 237,86
IRRF S/ GANHO DE CAPITAL		R$ 285,85	R$ 285,85
IRRF S/ PESSOA JURIDICA		R$ 325,55	R$ 325,55
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R$ 763,79	R$ 1.288,72
ICMS ST A RECOLHER - SP		R$ 720.202,28	R$ 721.766,08
ICMS DIFAL A RECOLHER		R$ 45.040,73	R$ 45.040,73
ICMS DIFAL - BA		R$ 0,00	R$ 560,56
ICMS DIFAL - CE		R$ 0,00	R$ 3.200,22
ICMS DIFAL - DF		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - GO		R$ 0,00	R$ 42,00
ICMS DIFAL - PR		R$ 0,00	R$ 795,36
ICMS DIFAL - RJ		R$ 0,00	R$ 298,00
ICMS DIFAL - RS		R$ 0,00	R$ 283,50
ICMS DIFAL - SC		R$ 0,00	R$ 100,00
ICMS DIFAL - SP		R$ 1.151,74	R$ 24.984,26
ICMS DIFAL - ES		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - MT		R$ 0,00	R$ 6.999,82
ICMS DIFAL - PB		R$ 0,00	R$ 172,92
ICMS DIFAL - PI		R$ 0,00	R$ 3.039,52
ICMS A RECOLHER - IMPORTAÇÃO		R$ 399,67	R$ 399,67
ICMS DIFAL - MA		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - PA		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS REGIME ESPECIAL		R$ 74.221,59	R$ 128.566,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL - AM		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - PE		R$ 0,00	R$ 4.073,30
ICMS DIFAL - RO		R$ 0,00	R$ 2.811,90
ICMS DIFAL - RN		R$ 0,00	R$ 29,66
ICMS DIFAL - TO		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - SE		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - MS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - AP		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS DIFAL - AC		R$ 0,00	R$ 200,00
PARCELAMENTOS		R$ 20.109,36	R$ 20.109,36
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 24/03/2020		R$ 20.109,36	R$ 20.109,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 44.706,22	R$ 24.699,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 13.714,00	R$ 9.514,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 8.538,00	R$ 3.293,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.176,00	R$ 4.671,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA AUXILIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.550,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.487,17	R$ 6.476,43
INSS A RECOLHER		R$ 7.546,43	R$ 5.502,10
FGTS A RECOLHER		R$ 1.940,74	R$ 974,33
PROVISAO FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 21.505,05	R$ 8.709,44
PROVISAO DE FERIAS		R$ 16.012,75	R$ 6.517,00
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR		R$ 4.211,32	R$ 1.681,10
FGTS S/FÉRIAS A PAGAR		R$ 1.280,98	R$ 511,34
PROVISAO DE 13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS S/ 13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS S/ 13º SALÁRIO PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.314.440,90	R$ 1.721.985,73
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 3.287.864,14	R$ 1.695.408,97
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

JPL Fortaleza dos Nav... 1258

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DIVERSOS - SCP III GRAFENO		R$ 3.286.327,14	R$ 1.693.871,97
CONTAS A PAGAR		R$ 26.576,76	R$ 26.576,76
CONSÓRCIO A PAGAR		R$ 26.576,76	R$ 26.576,76
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.790.946,36	R$ 11.793.280,83
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.727.266,54	R$ 11.749.710,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.577.113,11	R$ 6.471.197,31
EMPRESTIMO DE FERNANDO SIQUEIRA DE REZENDE		R$ 1.485.800,00	R$ 1.501.430,34
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER LP		R$ 91.313,11	R$ 0,00
EMPRESTIMO - SCP I - LP		R$ 0,00	R$ 4.969.766,97
CAPITAL DE GIRO		R$ 1.096.999,75	R$ 549.062,93
BANCO C.E.F		R$ 576.724,99	R$ 449.535,48
BANCO DO BRASIL LP		R$ 135.271,60	R$ 0,00
EMPRESTIMO UNICRED - LP		R$ 385.003,16	R$ 99.527,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 53.153,68	R$ 26.576,92
CONSÓRCIO A PAGAR		R$ 53.153,68	R$ 26.576,92
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 4.702.873,21
DO YOU YAN CO. LIMITED		R$ 0,00	R$ 4.702.873,21
FINANCIAMENTOS		R$ 63.679,82	R$ 43.570,46
PARCELAMENTOS		R$ 63.679,82	R$ 43.570,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 24/03/2020		R$ 63.679,82	R$ 43.570,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.185.828,70	R$ 2.792.327,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 253.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 253.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL - SCP I		R$ 1.000,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL - SCP II		R$ 1.000,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL - SCP III		R$ 1.000,00	R$ 0,00
ALESSANDRA XIMENES DE MELO REZENDE		R$ 149.750,00	R$ 175.000,00
JUTILANDIO XAVIER VENANCIO		R$ 25.000,00	R$ 0,00
MARCELA XIMENES		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
MARIVALDO FERREIRA DA COSTA		R$ 250,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.932.828,70	R$ 2.542.327,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.14.B8.B7.1C.50.E5.06.EE.99.A9.CB.77.8A.B9.E3.A2.A5.06.94-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

JPL Fortaleza dos ... 1253

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.248.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.932.828,70	R$ 2.542.327,31
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 4.932.828,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (128.362,67)	R$ 0,00
(-) AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		R$ (258.345,72)	R$ 97.638,89
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ (1.024.376,56)	R$ 0,00
(-) (-) LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIOS		R$ (1.358.746,23)	R$ (5.271.785,39)
(-) (-) LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIO I		R$ (238.100,08)	R$ 0,00
(-) (-) LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIO II		R$ (714.300,26)	R$ 0,00
(-) (-) LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIO III		R$ (69.854,27)	R$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R$ 8.724.914,49	R$ 2.783.645,11

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1254

SPL ERROR - IllegalMediaSize

POSITION : 0x3e3744 (4077380)

SYSTEM : h6fwsim/xl_tbl

LINE : 1013

VERSION : SPL 5.98 07-24-2014

ERROR CODE : 11-1113

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1256

VER 03.2018

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20190193881 **VALIDADE: 01/08/2024**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: Alameda Governador Valadares, nº 104

Bairro: CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE **Município:** SÃO JOSÉ DA LAPA

Ocupação: A-1 - C-2 - D-3 **Público:** ******

Proprietário: 02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

Responsável pelo Uso: 02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1256

Área Total: 597.24 m²

Área Liberada: 597.24 m²

Emitido em: 01/08/2019

Última Atualização: 01/08/2019 16:31:47

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndioe Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

CPL Fortaleza dos Vermelhas
1257

Chave de Autenticação: 2F4D-27C4-5558-50FF

Medix BRASIL

MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA

Indicação de uso

A Bolsa coletora de urina é utilizada para coleta de urina em pacientes com incapacidade de urinar, portadores de incontinência urinária, pacientes submetidos a processos cirúrgicos, onde há necessidade de esvaziamento da bexiga.

Orientações de Uso

1.Retire a tampa do conector do tubo de entrada.
2.Coloque o tubo de entrada no local adequado, para garantir que o líquido penetre suavemente no corpo do saco.
3. Em seguida, pendure o saco coletor de urina na barra lateral da cama.
4.Use o clipe do lençol para fixar o tubo de entrada no lençol.
5.Verifique regularmente o sistema de drenagem, assegure-se de que a urina flua livremente.
6. Quando o volume da urina for maior que o volume estimado do corpo da bolsa, a enfermeira abre a pinça do tubo de saída do reservatório da bolsa e descarte o conteúdo de maneira apropriada.
7. Por ser um produto de uso único, após o uso descarte-o e destrua.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

"PRODUTO DE USO ÚNICO"; "DESTRUIR APÓS O USO"; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR";
Ler atentamente as Instruções de Uso;
Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Descartar e não usar quando as embalagens chegarem previamente abertas ou danificadas.
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40ºC e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016
RDC Nº 185 de 22.10.2001
RDC 40/2015
RDC Nº 665 de 02 de maio de 2022

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1258

Medix

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 00 de 08/03/2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1259

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CEPALAB LABORATORIOS S.A
INSCRIÇÃO: 02.248.312/0001-44
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2023, às 16:26:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **KEZW2CQ7QP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1260

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

LANCETA

	Modelos	Pull Top, Twist e Flat		**NCM**	9018.31.11
Marca	CEPALAB	**Validade**	5 anos	**Origem**	China
Reg. MS n°	80258020010				

Descrição	Lanceta CEPALAB é utilizada para punção no dedo ou no pé para obter amostra de sangue capilar para doseamentos laboratoriais. Essas lancetas são confeccionadas para serem utilizadas em qualquer tipo de lancetador. Lanceta CEPALAB ao ser conectada ao lancetador e após este ser disparado produz um microfuro na pele do paciente, liberando uma gotícula de sangue para ser utilizada nas mais diversas formas de exames diagnósticos. Lanceta CEPALAB está disponível nos seguintes calibres: 21G ao 33G.
Imagens do produto	**Lanceta Twist** 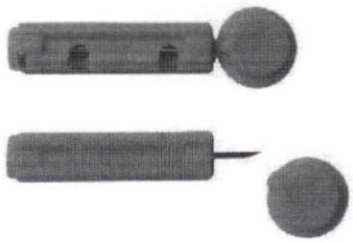
	Lanceta Pull Top 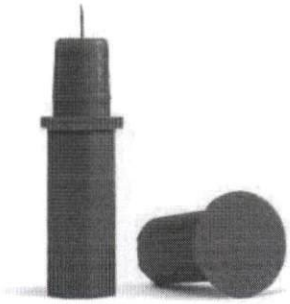
	Lanceta Flat 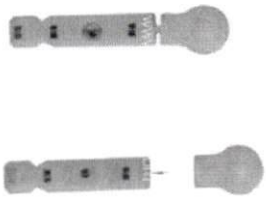

Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1261

Composição	1. Cânula: Tipo 304 aço inoxidável 2. Corpo plástico: Plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno)
Armazenagem e Transporte	Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra. O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.

Fortaleza dos Nogueiras
1262

Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/014.178-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CEPALAB LABORATORIOS S.A** , SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 3130014613-8, CNPJ 02.248.312/0001-44, ATIVA, com sede na RUA GOVERNADOR VALADARES, 104, BAIRRO CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE, SAO JOSE DA LAPA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1263

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000088621 e o código de segurança yK0L. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	23/10/1997	31205309688	09/09/1997
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/04/1998	1620702	22/03/1998
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/12/1998	1706091	30/11/1998
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	29/06/1999	1779858	25/06/1999
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/1999	1791490	23/07/1999
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/12/1999	1842769	01/12/1999
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/03/2001	2587485	02/01/2001
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	02/12/2004	3250452	10/11/2004
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/07/2005	3385043	28/06/2005
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/2009	4195495	20/06/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/10/2012	4938034	31/08/2012
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	24/06/2016	5778384	02/06/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	19/08/2016	5819261	03/08/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/04/2018	6577467	16/03/2018

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1264

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000088621 e o código de segurança yK0L. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/09/2019	7481384	05/09/2019
DESENQUADRAMENTO DE EPP	07/07/2020	7906050	01/07/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	23/07/2020	7930415	27/06/2020
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	19/10/2021	8854844	30/09/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO ESTATUTO SOCIAL BOLETIM DE SUBSCRICAO	04/04/2022	31300146138	17/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1265

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000088621 e o código de segurança yK0L. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 46 / 2022

Nº DA INSCRICAO	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CPF/CNPJ
002397	2246/2022	02.248.312/0001-44

A SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, RESOLVE, ATENDIDAS AS DETERMINACOES LEGAIS, CONCEDER LICENCA CONFORME ABAIXO DESCRITO.

CONCEDIDO A

Nome/Razao Social: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 104 DISTRIBUIDORA CHACARAS R.SAO VICENTE São José da Lapa-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

ATIVIDADES

FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, FRACIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEMAIS ATIVIDADES CONF. CONT. SOCIAL

OBSERVACOES / RESTRICOES

SENDO VEDADAS AS ATIVIDADES LIGADAS A FABRICAÇÃO , DESCRITAS NOS CNAE"s 21.23-8-00 E 32.50-7-05, CABENDO ESTAS SEREM LICENCIADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

São José da Lapa, Data de Emissão 20 / 6 /2022

Validade:**20/06/2023**

CÓDIGO VERIFICADOR: AC4D65992BBEBCD9656D

ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1266

i9 MEDIC

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 30.033.528/0001-28
Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 002 - Sala 1503 - Barra da Tijuca - CEP 22.775-057

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ 30.033.528/0001-28, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, representado neste ato pela Procuradora ALINE BUARQUE PINHO, portadora do RG Nº 36.801.301-7 expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o Nº 035.160.487-19, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44, situada na Rua Governador José Valadares, nº 104, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP 33350-000, no município de São José da Lapa, Minas Gerais, é nossa fornecedora de Testes Rápidos de Covid, com as seguintes especificações: Teste para detecção rápida e quantitativa do ANTÍGENO do SARS-CoV-2 em amostras humanas se SWAB nasal, orofaringeal ou nasofaringeal, entregues em nossa sede na cidade do Rio de Janeiro, nos últimos 12 meses.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
50	1000	61008
1008	20160	61067
252	5040	61089
56	1120	61654
276	5520	61655
43	860	61776
2	40	62005
171	3420	62017
780	15600	62027
250	5000	62047
1000	20000	62094
10	250	62182
TOTAL	78010	

30.033.528/0001-28
I9MEDIC
MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av. João Cabral de Mello Neto, 850 Bl. 2 Sala 1503
Barra da Tijuca - CEP 22775-057
Rio de Janeiro - RJ

Totalizando 78.010 unidades

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021.

CPL Fortaleza dos Nos
1267

ALINE BUARQUE PINHO
RG 36801301-7 – CPF 035.160.487-19

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA MEDEIROS CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente
R. Monsyr Lapert Leitão, n° 33, salas 109 e 304, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2571-4233 - CNPJ: 18.591.152/0001-07 091041AA135275
Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALINE BUARQUE PINHO *****
Emols: R$ 6,06. Fetj: R$ 1,21. Fundperj: R$ 0,30. Funperj: R$ 0,30
Funarpen: R$ 0,24. Pmcmv: R$ 0,12. Iss: R$ 0,30. Total: R$ 8,53
CORDEIRO/RJ, 22/09/2021.
JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA. Em testemunho da verdade. Conf.
EDXD 37195 FKR Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Juliana Esperança Almeida
Selo: 94/21550
Cartório Ofício Único de Cordeiro

Telefone: (21) 2434-9101
E-mail: licitacao1@i9-medic.com

BLOWOUT

DISTRIBUIDORA,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ:36.176.787/0001-94 I.E:26.125.185-6

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Blowout Distribuidora Importadora e Exportadora Eireli , inscrita no CNPJ sob o Nº 36.176.787/0001-94 , localizada na Rua Dona Francisca 7798 amarz2a-sala 10, Bairro: Zona Industrial Norte,cep: 89219-600-Joinville – SC, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.
Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de 97.0800 (noventa e sete mil e oitenta) testes rápidos imunomatográficos para detecção do Antígeno do COVID-19, entregues em nossa sede.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
5	100	57919
30	600	57985
10	200	58051
16	320	58080
19	380	58105
42	840	58213
200	4000	58445
500	10000	58561
1008	20160	58819
1512	30240	59422
504	10080	60351
1008	20160	61741
TOTAL	**97080**	

Joinville, 21 de Setembro 2021.

BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR:36176787000194

Assinado de forma digital por BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR:36176787000194
Dados: 2021.09.22 16:59:27 -03'00'

BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ:36.176.787/0001-94
Responsável: Carlos Frederico Contini Pareja
CPF: 256.537.318-03
Cargo: Sócio-diretor

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1268

LABORATÓRIO
FERNANDO REZENDE

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LABORATORIO FERNANDO REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.289.128/0001-39, localizada na Av. Amazonas, 115, Bairro Centro, cidade de Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **5.500** (cinco mil e quinhentos) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2021.

JORGE DE MELLO REZENDE:12239685611

Assinado de forma digital por JORGE DE MELLO REZENDE:12239685611
Dados: 2021.02.24 21:51:25 -03'00'

Jorge de Mello Rezende
122.396.856-11
Sócio

CPL Fortaleza dos Navegantes
1269

Av amazonas, 115, 6º andar, sala 612, Centro
Belo Horizonte– MG – CEP: 30180-902
Fones: (31) 3115-8646

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.458.719/0002-80, localizada na Rua José Alves Maciel, 51, Bairro Inconfidentes, cidade de Ouro Branco- Minas Gerais, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **50.650** (cinquenta mil, seiscentos e vinte) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entregues em nossa sede na cidade de Ouro Branco- MG.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
252	5040	59555
250	5000	59794
504	10080	60030
25	500	57961
1500	30000	58589
TOTAL	**50620**	

Ouro Branco- MG, 21 de Setembro de 2021.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2021.09.22 16:26:40 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante Legal/ Proprietária
CPF: 089.244.546-76
OAB/ES 25.058

Telefone: (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408

E-mail: FLASH.PSE@GMAIL.COM

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1270

GC LAB DIAGNÓSTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.352.354/0001-02, localizada na Rua Lauro Jaques, 72, Bairro Floresta, cidade de Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **24.880** (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entreguem em nossa sede em Belo Horizonte- MG.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
42	840	58836
230	4600	58881
48	960	58938
7	140	59146
15	300	59189
60	1200	59385
42	840	59496
42	840	59973
84	1680	60071
10	200	58124
30	600	60570
205	4100	60959
20	400	61037
50	1000	61150
42	840	61396
50	1000	61552
20	400	61611

CPL Fortaleza dos Ingleses
1221

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680
Dados: 2021.09.22 16:47:59 -03'00'

42	840	61926
175	3500	61998
30	600	62136
TOTAL	**24880**	

Belo Horizonte – MG, 22 de Setembro de 2021.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680

Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680
Dados: 2021.09.22 16:48:27 -03'00'

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
RG: MG12528819 SSP/MG
CPF: 093.670.796-80
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
Telefone: (31) 3504-0660
E-mail: GCLAB@GCLAB.COM.BR

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1272

LIFE CARE

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.637.297/0001- 12, localizada na Rua MUCURI, 191 LOJA A, Bairro Floresta, CEP 30.150-190, Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de **202.180** (duzentos e dois mil, cento e oitenta) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entregues em nossa sede.

KIT (quantidade)	TESTE (unidades)	NF
294	5880	62138
294	5880	61925
210	4200	61772
148	2960	61610
210	4200	61551
252	5040	61395
15	300	61258
84	1680	61152
50	1000	61151
200	4000	61054
168	3360	60960
25	500	60948
210	4200	60871
210	4200	60703
168	3360	60534
100	2000	57896
126	2520	58612
168	3360	58779
294	5880	58835
148	2960	58880
162	3240	58937
160	3200	59044
462	9240	59147
447	8940	59188
402	8040	59383
504	10080	59439
210	4200	59495
252	5040	59738

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1273

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604
Assinado de forma digital por LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604
Dados: 2021.09.22 16:51:10 -03'00'

LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI – CNPJ: 34.637.297/0001-12
Rua Mucuri, 191- Loja A – Floresta - CEP: 30.150-190 – Belo Horizonte
TEL: 31-2127- 3802 / e-mail: lifecare@lifecarebr.com

LIFE CARE

84	1680	59820
462	9240	59974
504	10080	60070
336	6720	60080
2500	50000	60249
250	5000	60291
TOTAL	**202180**	

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 22 de Setembro 2021.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604

Assinado de forma digital por LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604
Dados: 2021.09.22 16:51:39 -03'00'

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
Proprietária- administradora
CPF 495.019.416-04
RG MG-2.919.545 SSP MG
TEL: 31-2127-3802 / e-mail: contato@lifecarebr.com

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1274

LIFE CARE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1275

LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI – CNPJ: 34.637.297/0001-12
Rua Mucuri, 191- Loja A – Floresta - CEP: 30.150-190 – Belo Horizonte
TEL: 31-2127- 3802 / e-mail: lifecare@lifecarebr.com

lunalab
PRODUTOS LABORATORIAIS
E HOSPITALARES

Rua Os Dezoito do Forte, 422
Sala 204 - Caxias do Sul – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.497.084/0001-20, localizada na Rua Os Dezoito do Forte, 422, sala 204, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul – RS, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de Teste para detecção rápida e quantitativa do ANTÍGENO do SARS-CoV-2 em amostras humanas se SWAB nasal, orofaringeal ou nasofaringeal, entregues na nossa sede na cidade de Caxias do Sul- RS, fornecidos nos últimos 12 meses.

KIT (quantidade)	TESTE (unidades)	NF
252	5040	60290
13	260	60161
252	5040	60101
126	2520	59796
210	4200	59575
760	15200	58818
4	80	58639
25	500	58638
252	5040	58570
252	5040	58448
50	1000	58239
84	1680	58076
504	10080	57889
150	3000	57520
3	60	60907
TOTAL	**58740**	

Totalizando 58.740 unidades

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Responsável: Ademir Nunes
CPF: 671.056.290-53
Telefone: (54) 98112-6376
Cargo: Diretor

Caxias do Sul, 21 de Setembro de 2021.

ADEMIR NUNES:67105629053

Assinado de forma digital por ADEMIR NUNES:67105629053
Dados: 2021.09.22 18:00:24 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1276

MILLENIUM – SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
RUA QUIRINO LUIZ DA COSTA, 280 – ESTADOS UNIDOS
CEP: 38015-430 UBERABA – MG
CNPJ: 04.258.235/0001-39 INSCR.EST.:701.276.009.0001

Uberaba, 22 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Millenium Serviços Com Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ: 04.258.235/0001-39 por seu representante legal Ivo Gonçalves Rezende Junior, atesta que a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 e endereço Rua Governador Valadares, 104 - Bairro: Chácaras Reunidas São Vicente, São Jose da Lapa - MG - CEP: 33350-000, e telefone (31) 3486-1771, forneceu Testes Rápidos de Covid e até o presente momento não conta em nossos registros nada que a desabona.

Data – NFE – Quantidade de Testes fornecidos;
18/09/2020 - 55133 – 8.500 unidades.
07/10/2020 – 55485 – 10.000 unidades.
17/11/2020 – 56080 – 12.000 unidades.
18/11/2020 – 56087 – 200 unidades.
01/12/2020 – 56421 – 1.650 unidades.
16/12/2020 – 56805 – 10.000 unidades.
28/12/2020 – 56960 – 5.000 unidades.
05/01/2021 – 57010 – 1.500 unidades.
04/02/2021 – 57514 – 5760 unidades.
Totalizando até a presente data 54.610 unidades de Testes Rápidos para Covid.

IVO GONCALVES REZENDE JUNIOR:45269696649

Assinado de forma digital por IVO GONCALVES REZENDE JUNIOR:45269696649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=09813927000115, cn=IVO GONCALVES REZENDE JUNIOR:45269696649
Dados: 2021.02.22 16:33:28 -03'00'

MILLENIUM SERVIÇOS, COMERCIO DISTR. LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1277

ORIENTE FARMACÊUTICA
Av. José Júlio da Costa, 1300 - Iguaçu - Cep: 35.162-082 - Ipatinga - Minas Gerais
CNPJ: 38.681.730/0001-78 - Insc. Est.: 313.678927-0078
licitacao@orientefarma.com.br
TELEFAX: (31) 2109-3300

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.681.730/0001-78, localizada na Av. Julio Costa, 1300, Bairro Iguaçu, cidade de Ipatinga-MG, com filial registrada no CNPJ sob o Nº 38.681.730/0002-59 vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) testes rápidos do COVID-19 IgG/IgM, registro ANVISA 80258020106, para revenda.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
BENICIO MACHADO DE FARIA **********
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 06/07/2020 15:13:06 25710

SELO DE CONSULTA: DUC73297
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4076.9288.0872.1437
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Jouber Gonçalves Junior - Tabelião Substituto
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAL088515

Belo Horizonte, 03 de julho 2020.

RECONHEÇO

Nome: Benicio Machado de Faria
CPF: 336.921.656-68

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1278

ECMAX COMERCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa ECMAX COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.619.672/0001-91, localizada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555, Sala 805, Bairro Centro, cidade de Niterói- Rio de Janeiro, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **120.320** (cento e vinte mil, trezentos e vinte) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entregues em nossa sede em Niterói- RJ.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
3	60	57922
84	1680	58780
50	1000	58871
175	3500	58935
96	1920	58949
126	2520	59309
250	5000	59368
84	1680	60241
168	3360	60287
126	2520	60347
420	8400	60777
42	840	60938
500	10000	60946
168	3360	61025
500	10000	61112
500	10000	61186
150	3000	61333
168	3360	61373
600	12000	61417
420	8400	61568
420	8400	61650
168	3360	61799
504	10080	61815
126	2520	62046
168	3360	62091
TOTAL	**120320**	

CPL Fortaleza dos Nevares
1279

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Niterói- RJ, 21 de Setembro de 2021.

Representante Legal:

Telefone: (21) 2605-7652

ECMAX COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.619.672/0001-91

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1280

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	CEPALAB Lanceta

Modelo Produto Médico
1002: CEPALAB Lanceta 26G Pull Top; 2002: CEPALAB Lanceta 27G Pull Top; 3002: CEPALAB Lanceta 28G Pull Top; 4002: CEPALAB Lanceta 29G Pull Top; 5002 CEPALAB Lanceta 30G Pull Top; 6002: CEPALAB Lanceta 21G Twist; 7002: CEPALAB Lanceta 22G Twist; 8002: CEPALAB Lanceta 23G Twist; 9002: CEPALAB Lanceta 24G Twist; 10002: CEPALAB Lanceta 25G Twist; 11002: CEPALAB Lanceta 26G Twist; 12002: CEPALAB Lanceta 27G Twist; 13002: CEPALAB Lanceta 28G Twist; 14002: CEPALAB Lanceta 29G Twist; 15002: CEPALAB Lanceta 30G Twist; 16002: CEPALAB Lanceta 32G Twist; 17002:CEPALAB Lanceta 33G Twist; 18002: CEPALAB Lanceta 28G Flat; 19002: CEPALAB Lanceta 29G Flat

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso - Lanceta.pdf	3939590215 - 06/10/2021 08:26:03

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80258020010
Processo	25351495028201603
Fabricante Legal	ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

CPL Fortaleza dos N... 1281

i9 MEDIC
Soluções em saúde

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 30.033.528/0001-28
Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 002 - Sala 1503 - Barra da Tijuca - CEP 22.775-057

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ 30.033.528/0001-28, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, representado neste ato pela Procuradora ALINE BUARQUE PINHO, portadora do RG Nº 36.801.301-7 expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o Nº 035.160.487-19, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44, situada na Rua Governador José Valadares, nº 104, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP 33350-000, no município de São José da Lapa, Minas Gerais, é nossa fornecedora de Testes Rápidos de Covid, com as seguintes especificações: Teste para detecção rápida e quantitativa do ANTÍGENO do SARS-CoV-2 em amostras humanas se SWAB nasal, orofaringeal ou nasofaringeal, entregues em nossa sede na cidade do Rio de Janeiro, nos últimos 12 meses.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
50	1000	61008
1008	20160	61067
252	5040	61089
56	1120	61654
276	5520	61655
43	860	61776
2	40	62005
171	3420	62017
780	15600	62027
250	5000	62047
1000	20000	62094
10	250	62182
TOTAL	78010	

30.033.528/0001-28
I9MEDIC
MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av. João Cabral de Mello Neto, 850 Bl. 2 Sala 1503
Barra da Tijuca - CEP 22775-057
Rio de Janeiro - RJ

Totalizando 78.010 unidades

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ALINE BUARQUE PINHO
RG 36801301-7 – CPF 035.160.487-19

CPL Fortaleza dos N
1272

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO LARISSA MEDEIROS CRUZ DA SILVA CORDEIRO - Responsável pelo Expediente
R. Monsyr Laport Leitão, nº 53, salas 109 e 304, Centro - Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-4233 - CNPJ: 18.581.152/0001-07 091041AA135275
Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALINE BUARQUE PINHO *****
Emols: R$ 6,06. Fetj: R$ 1,21. Fundperj: R$ 0,30. Funperj: R$ 0,30
Funarpen: R$ 0,24. Pmcmv: R$ 0,12. Iss: R$ 0,30. Total: R$ 8,53.
CORDEIRO/RJ, 22/09/2021.
JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA. Em testemunho da verdade. Conf.
EDXD 37195 FKR Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Juliana Esperança Almeida
Selo: 94/21550
Cartório Ofício Único de Cordeiro

Telefone: (21) 2434-9101
E-mail: licitacao1@i9-medic.com

BLOWOUT

DISTRIBUIDORA,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ:36.176.787/0001-94 I.E:26.125.185-6

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa Blowout Distribuidora Importadora e Exportadora Eireli , inscrita no CNPJ sob o Nº 36.176.787/0001-94 , localizada na Rua Dona Francisca 7798 amarz2a-sala 10, Bairro: Zona Industrial Norte,cep: 89219-600-Joinville – SC, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.
Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de 97.0800 (noventa e sete mil e oitenta) testes rápidos imunomatográficos para detecção do Antígeno do COVID-19, entregues em nossa sede.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
5	100	57919
30	600	57985
10	200	58051
16	320	58080
19	380	58105
42	840	58213
200	4000	58445
500	10000	58561
1008	20160	58819
1512	30240	59422
504	10080	60351
1008	20160	61741
TOTAL	**97080**	

Joinville, 21 de Setembro 2021.

BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR:36176787000194

Assinado de forma digital por BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR:36176787000194
Dados: 2021.09.22 16:59:27 -03'00'

BLOWOUT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ:36.176.787/0001-94
Responsável: Carlos Frederico Contini Pareja
CPF: 256.537.318-03
Cargo: Sócio-diretor

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1283

LABORATÓRIO
FERNANDO REZENDE

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LABORATORIO FERNANDO REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.289.128/0001-39, localizada na Av. Amazonas, 115, Bairro Centro, cidade de Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **5.500** (cinco mil e quinhentos) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro 2021.

JORGE DE MELLO REZENDE:12239685611

Assinado de forma digital por JORGE DE MELLO REZENDE:12239685611
Dados: 2021.02.24 21:51:25 -03'00'

Jorge de Mello Rezende
122.396.856-11
Sócio

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1284

Av amazonas, 115, 6º andar, sala 612, Centro
Belo Horizonte– MG – CEP: 30180-902
Fones: (31) 3115-8646

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.458.719/0002-80, localizada na Rua José Alves Maciel, 51, Bairro Inconfidentes, cidade de Ouro Branco- Minas Gerais, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **50.650** (cinquenta mil, seiscentos e vinte) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entregues em nossa sede na cidade de Ouro Branco- MG.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
252	5040	59555
250	5000	59794
504	10080	60030
25	500	57961
1500	30000	58589
TOTAL	**50620**	

Ouro Branco- MG, 21 de Setembro de 2021.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2021.09.22 16:26:40 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante Legal/ Proprietária
CPF: 089.244.546-76
OAB/ES 25.058

Telefone: (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408

E-mail: FLASH.PSE@GMAIL.COM

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1285

GC LAB DIAGNÓSTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.352.354/0001-02, localizada na Rua Lauro Jaques, 72, Bairro Floresta, cidade de Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **24.880** (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entreguem em nossa sede em Belo Horizonte- MG.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
42	840	58836
230	4600	58881
48	960	58938
7	140	59146
15	300	59189
60	1200	59385
42	840	59496
42	840	59973
84	1680	60071
10	200	58124
30	600	60570
205	4100	60959
20	400	61037
50	1000	61150
42	840	61396
50	1000	61552
20	400	61611

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1286

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680
Dados: 2021.09.22 16:47:59 -03'00'

42	840	61926
175	3500	61998
30	600	62136
TOTAL	**24880**	

Belo Horizonte – MG, 22 de Setembro de 2021.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680

Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680
Dados: 2021.09.22 16:48:27 -03'00'

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
RG: MG12528819 SSP/MG
CPF: 093.670.796-80
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
Telefone: (31) 3504-0660
E-mail: GCLAB@GCLAB.COM.BR

CPL Fortaleza dos Nogueiras
188

LIFE CARE

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.637.297/0001- 12, localizada na Rua MUCURI, 191 LOJA A, Bairro Floresta, CEP 30.150-190, Belo Horizonte - MG, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de mais de **202.180** (duzentos e dois mil, cento e oitenta) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entregues em nossa sede.

KIT (quantidade)	TESTE (unidades)	NF
294	5880	62138
294	5880	61925
210	4200	61772
148	2960	61610
210	4200	61551
252	5040	61395
15	300	61258
84	1680	61152
50	1000	61151
200	4000	61054
168	3360	60960
25	500	60948
210	4200	60871
210	4200	60703
168	3360	60534
100	2000	57896
126	2520	58612
168	3360	58779
294	5880	58835
148	2960	58880
162	3240	58937
160	3200	59044
462	9240	59147
447	8940	59188
402	8040	59383
504	10080	59439
210	4200	59495
252	5040	59738

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1288

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604

Assinado de forma digital por LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604 Dados: 2021.09.22 16:51:10 -03'00'

LIFE CARE

84	1680	59820
462	9240	59974
504	10080	60070
336	6720	60080
2500	50000	60249
250	5000	60291
TOTAL	**202180**	

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Belo Horizonte, 22 de Setembro 2021.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604

Assinado de forma digital por LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA:49501941604
Dados: 2021.09.22 16:51:39 -03'00'

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
Proprietária- administradora
CPF 495.019.416-04
RG MG-2.919.545 SSP MG
TEL: 31-2127-3802 / e-mail: contato@lifecarebr.com

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1289

LIFE CARE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1290

LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI – CNPJ: 34.637.297/0001-12
Rua Mucuri, 191- Loja A – Floresta - CEP: 30.150-190 – Belo Horizonte
TEL: 31-2127- 3802 / e-mail: lifecare@lifecarebr.com

lunalab
PRODUTOS LABORATORIAIS
E HOSPITALARES

Rua Os Dezoito do Forte, 422
Sala 204 - Caxias do Sul – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.497.084/0001-20, localizada na Rua Os Dezoito do Forte, 422, sala 204, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul – RS, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de Teste para detecção rápida e quantitativa do ANTÍGENO do SARS-CoV-2 em amostras humanas se SWAB nasal, orofaringeal ou nasofaringeal, entregues na nossa sede na cidade de Caxias do Sul- RS, fornecidos nos últimos 12 meses.

KIT (quantidade)	TESTE (unidades)	NF
252	5040	60290
13	260	60161
252	5040	60101
126	2520	59796
210	4200	59575
760	15200	58818
4	80	58639
25	500	58638
252	5040	58570
252	5040	58448
50	1000	58239
84	1680	58076
504	10080	57889
150	3000	57520
3	60	60907
TOTAL	**58740**	

Totalizando 58.740 unidades

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Responsável: Ademir Nunes
CPF: 671.056.290-53
Telefone: (54) 98112-6376
Cargo: Diretor

Caxias do Sul, 21 de Setembro de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1291

ADEMIR NUNES:67105629053

Assinado de forma digital por ADEMIR NUNES:67105629053
Dados: 2021.09.22 18:00:24 -03'00'

MILLENIUM – SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
RUA QUIRINO LUIZ DA COSTA, 280 – ESTADOS UNIDOS
CEP: 38015-430 UBERABA – MG
CNPJ: 04.258.235/0001-39 INSCR.EST.:701.276.009.0001

Uberaba, 22 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Millenium Serviços Com Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ: 04.258.235/0001-39 por seu representante legal Ivo Gonçalves Rezende Junior, atesta que a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 e endereço Rua Governador Valadares, 104 - Bairro: Chácaras Reunidas São Vicente, São Jose da Lapa - MG - CEP: 33350-000, e telefone (31) 3486-1771, forneceu Testes Rápidos de Covid e até o presente momento não conta em nossos registros nada que a desabona.

Data – NFE – Quantidade de Testes fornecidos;
18/09/2020 - 55133 – 8.500 unidades.
07/10/2020 – 55485 – 10.000 unidades.
17/11/2020 – 56080 – 12.000 unidades.
18/11/2020 – 56087 – 200 unidades.
01/12/2020 – 56421 – 1.650 unidades.
16/12/2020 – 56805 – 10.000 unidades.
28/12/2020 – 56960 – 5.000 unidades.
05/01/2021 – 57010 – 1.500 unidades.
04/02/2021 – 57514 – 5760 unidades.
Totalizando até a presente data 54.610 unidades de Testes Rápidos para Covid.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1898

IVO GONCALVES REZENDE JUNIOR:45269696649

Assinado de forma digital por IVO GONCALVES REZENDE JUNIOR:45269696649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=09813927000115, cn=IVO GONCALVES REZENDE JUNIOR:45269696649
Dados: 2021.02.22 16:33:28 -03'00'

MILLENIUM SERVIÇOS, COMERCIO DISTR. LTDA

ORIENTE FARMACÊUTICA
Av. José Júlio da Costa, 1300 - Iguaçu - Cep: 35.162-082 - Ipatinga - Minas Gerais
CNPJ: 38.681.730/0001-78 - Insc. Est.: 313.678927-0078
licitacao@orientefarma.com.br
TELEFAX: (31) 2109-3300

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.681.730/0001-78, localizada na Av. Julio Costa, 1300, Bairro Iguaçu, cidade de Ipatinga-MG, com filial registrada no CNPJ sob o Nº 38.681.730/0002-59 vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) testes rápidos do COVID-19 IgG/IgM, registro ANVISA 80258020106, para revenda.

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro Civil com atribuição Notarial de Ipatinga/MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
BENICIO MACHADO DE FARIA **********
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 06/07/2020 15:13:06 25710
SELO DE CONSULTA: DUC73297
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4076.9288.0872.1437
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Jouber Gonçalves Júnior - Tabelião Substituto
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAL088515

Belo Horizonte, 03 de julho 2020.

RECONHEÇO

Nome: Benicio Machado de Faria
CPF: 336.921.656-68

CPL Fortaleza dos Navegantes
1293

ECMAX COMERCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa ECMAX COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.619.672/0001-91, localizada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555, Sala 805, Bairro Centro, cidade de Niterói- Rio de Janeiro, vem através do presente documento, atestar a quem possa interessar que a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.248.312/0001-44 é nosso fornecedor de correlatos, prestando um serviço de elevado nível de pontualidade nas entregas, respeitada as quantidades solicitadas e observada a qualidade do produto, não tendo sido registrado nenhum sinistro de avarias, ou desconformidades, ressaltando ainda que conta com os mais experientes profissionais, equipe treinada para atendimento.

Informamos ainda que nos últimos 12 meses, recebemos deste fornecedor a quantidade total de **120.320** (cento e vinte mil, trezentos e vinte) testes rápidos imunomatográficos para detecção do COVID-19, entregues em nossa sede em Niterói- RJ.

KIT (quantidade)	TESTE (unidade)	NF
3	60	57922
84	1680	58780
50	1000	58871
175	3500	58935
96	1920	58949
126	2520	59309
250	5000	59368
84	1680	60241
168	3360	60287
126	2520	60347
420	8400	60777
42	840	60938
500	10000	60946
168	3360	61025
500	10000	61112
500	10000	61186
150	3000	61333
168	3360	61373
600	12000	61417
420	8400	61568
420	8400	61650
168	3360	61799
504	10080	61815
126	2520	62046
168	3360	62091
TOTAL	**120320**	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1294

Ressaltamos que as Notas Fiscais comprobatórias do presente atestado se encontram à disposição em nossos arquivos, devendo ser fornecidas somente para atendimento formal a órgãos públicos, fiscalizadores, sanitários ou judiciais, eletronicamente ou fisicamente.

Niterói- RJ, 21 de Setembro de 2021.

Representante Legal:

Telefone: (21) 2605-7652

ECMAX COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.619.672/0001-91

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1293

SPL ERROR - IllegalMediaSize

POSITION : 0x499a5b (4823643)

SYSTEM : h6fwsim/xl_tbl

LINE : 1013

VERSION : SPL 5.98 07-24-2014

ERROR CODE : 11-1113

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1294

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	AUTOLANCETA

Modelo Produto Médico
01: Autolanceta 21G x 1.8mm02: Autolanceta 23G x 1.8mm03: Autolanceta 26G x 1.6mm04: Autolanceta 26G x 1.8mm05: Autolanceta 28G x 1.4mm06: Autolanceta 28G x 1.5mm07: Autolanceta 28G x 1.6mm08: Autolanceta 30G x 1.4mm09: Autolanceta 30G x 1.8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso - Auto Lanceta (Tianjin).pdf	4740850222 - 26/09/2022 15:54:59

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80258029009
Processo	25351324280202211
Fabricante Legal	TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Nº 233 / 2022

Nº DA INSCRICAO	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CPF/CNPJ
002397	1105/202	02.248.312/0001-44

A SECRETARIA DE FAZENDA, DE ACORDO COM OS CÓDIGOS DE POSTURAS E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, RESOLVE, ATENDIDAS AS DETERMINACOES LEGAIS, CONCEDER LICENCA CONFORME ABAIXO DESCRITO.

CONCEDIDO A

Nome/Razao Social: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 104 DISTRIBUIDORA CHACARAS R.SAO VICENTE São José da Lapa-MG

ATIVIDADES

FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, FRACIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REAGENTES E PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEMAIS ATIVIDADES CONF. CONT. SOCIAL

OBSERVACOES

São José da Lapa, 20 / 4 /2022

Validade: 30/04/2023

CÓDIGO VERIFICADOR: 66ADFAC83C1B981C447C

ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1296

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ
02.248.312/0001-44

Nome Fantasia
CEPALAB

Endereço na Internet

SAC
08007031771

Endereço Completo
Rua Governador Valadares n°104 - CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE CEP: 33.350-000

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DA LAPA/MG

Responsável Técnico
BÁRBARA THAMYRES BARRA GONÇALVES

Responsável Legal
ALESSANDRA XIMENES MELLO REZENDE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.02580-2 (KW026Y9709H8)

Data do Cadastro
10/10/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.204228/2005-31

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes

?

CPL Fortaleza dos

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Voltar

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls 968

Consultas / Produtos Irregulares / Produtos Irregulares

Resultado da Pesquisa

Produto (Lote)

COVID-19 IgG/IgM - Registro: 80258020106 (Todos)

Empresa

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ

02.248.312/0001-44

Endereço

Rua Governador Valadares n°104 SÃO JOSÉ DA LAPA MG

Assunto

70446 - PRODUTOS PARA SAÚDE: Laudo de Análise

Número do Processo

25351.723821/2020-11

Medidas Cautelares

CPL Fortaleza dos
1999

Expediente

4553923/20-5

Situação da Medida Cautelar

Ativa

Assunto

70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Número do DOU	Número da Resolução	Data da Publicação	Data da Resolução
248	5385	29/12/2020	24/12/2020

Ações e Atividades

Suspensão: Importação

Motivação

Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e;Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

Voltar

CPL Fortaleza dos
J 300

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/01/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CEPALAB LABORATORIOS S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738164.00-81	CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GOVERNADOR VALADARES		NÚMERO: 104
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE	CEP: 33350000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO JOSE DA LAPA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CPL Fortaleza dos ... 1091

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000607595802

CPL Fortaleza dos V...
130

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2023 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.248.312/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B2.E5A2.A5A9.A578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEPALAB LABORATORIOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Certidão nº: 85680/2023
Expedição: 02/01/2023, às 10:42:32
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEPALAB LABORATORIOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.248.312/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPL Fortaleza dos Nevis
1304

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA
REGISTRO..... : MG-098434/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.786.936-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 28/12/2022 as 08:30:22.
Válido até: 28/03/2023.
Código de Controle: 293544.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1305

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.248.312/0001-44
Razão Social: CEPALAB LABORATORIOS LTDA EPP
Endereço: RUA GOV VALADARES 108 / CHAC REUNIDAS S VIC / SAO JOSE DA LAPA / MG / 33350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122603485528382140

Informação obtida em 02/01/2023 10:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL Fortaleza
1306

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Janeiro de 2023 às 10:30

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1307

VESPASIANO, 02 de Janeiro de 2023 às 10:30

Código de Autenticação: 2301-0210-3037-0089-1543

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.248.312/0001-44 MATRIZ		23/10/1997

NOME EMPRESARIAL
CEPALAB LABORATORIOS S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEPALAB

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR VALADARES	104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.350-000	CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE	SAO JOSE DA LAPA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@CEPALAB.COM.BR	(31) 3486-1771

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
308

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **11:05:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1310

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CEPALAB LABORATORIOS S.A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
02.248.312/0001-44	23/10/1997	01/04/1998

Endereço Completo:

RUA GOVERNADOR VALADARES 104 - BAIRRO CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE CEP 33350-000 - SAO JOSE DA LAPA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIALIZACAO, FRACIONAMENTO E DISTRIBUICAO DE REAGENTES E PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NAO FINANCEIROS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA, CORDAS, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, BARBANTES, ARTIGOS DE SELARIA, BRINDES); COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINA DE COSTURA, EQUIPAMENTO DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO); COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL; COMERCIO ATACADISTA DE CACAU; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VINHO, CACHACA, BEBIDAS DESTILADAS, ETC. E NAO ALCOOLICAS); COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR; COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES; COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (AREIA, PEDRA BRITADA, ARGILA, GESSO, TIJOLO, TELHAS, CANOS); COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR); COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003565865 e visualize a certidão)

22/718.781-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CEPALAB LABORATORIOS S.A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, AMONIA, ETENO, CLORETO DE VINILA, UREIA); COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO; COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELAO; COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMISSARIA DE DESPACHOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADAS, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO); LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (REBOQUES, SEMIRREBOQUES, TRAILERS); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, GERADORES, EMPILHADEIRAS, GERADORES).

Capital Social: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	INDETERMINADO

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

CPF	Nome	Térm. Mandato	Cargo
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE	17/02/2025	DIRETOR
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES	17/02/2025	DIRETOR

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 04/04/2022 Número: 31300146138

Ato 013 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO

Evento(s) 053 - BOLETIM DE SUBSCRICAO
019 - ESTATUTO SOCIAL
046 - TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
02.248.312/0003-06	RUA ALFREDO MERLO, 560, BAIRRO RIO MARINHO, 29112-360, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2022 07:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1315

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003565865 e visualize a certidão)

22/718.781-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CEPALAB LABORATORIOS S.A**

CPF/CNPJ: **02.248.312/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:08:15 do dia 02/01/2023 , com validade até o dia 01/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: audXz435lNxsylsmDGVN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos
1817

康 达 医 疗 用 品 有 限 公 司

ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO.,LIMITED

88 Zhenxing Road,Yangcun Town,Tianchang City,Anhui,China 239300

CERTIFICATE OF STERILIZATION

NO. K22A028-04D10 To who it may be concerned:

We,the manufacturer,hereby certfy that following products have been sterilized by Ethylene Oxide , and it remains no mcroorganism after being tested.

Goods description as per our Invoice # K22A028-04D10 dated :JUN 18,2022,covering :

1. Disposable Insulin Syringe 1ml 100IU +needle 32G (0.23 x 5 mm)
   Quantity .: 400,000pcs
   Lot No.: K2202805A
   Mfg date:05-2022
   Exp.date:04-2027

2. Disposable Insulin Syringe 0.5ml 100IU +needle 32G (0.23 x 5 mm)
   Quantity .: 400,000pcs
   Lot No.: K2202805B
   Mfg date:05-2022
   Exp.date:04-2027

3. Disposable blood lancet Twist off
   28G/6,400,000pcs, 30G/1,600,000pcs
   Quantity .: 800,000pcs
   Lot No.: K2201750528/ K2201750530
   Mfg date:05-2022
   Exp.date:04-2027

4. Insulin Pen needle 32G (0.22* 4mm)
   Quantity .: 1,500,000pcs Lot No.: K22017053204
   Mfg date:05-2022
   Exp.date:04-2025

5. Insulin Pen needle 31G (0.25 *5mm)
   Quantity .: 500,000pcs
   Lot No.: K22017053105
   Mfg date:05-2022 Exp.date:04-2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1313

For and on behalf of
ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO., LIMITED
康達醫療用品有限公司

Authorized Signature(s)

BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609

Assinado de forma digital por BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609
Dados: 2022.09.08 10:14:39 -03'00'

康 达 医 疗 用 品 有 限 公 司

ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO.,LIMITED

88 Zhenxing Road,Yangcun Town,Tianchang City,Anhui,China 239300

. Insulin Pen needle 31G (0.25 *6mm)
Quantity .: 500,000pcs
Lot No.: K22017053106
Mfg date:05-2022
Exp.date:04-2025

Issued by QC
Signature: Dong Pei
Issue date:JUN.20,2022

For and on behalf of
ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO., LIMITED
康達醫療用品有限公司

Authorized Signature(s)

BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609

Assinado de forma digital por BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609
Dados: 2022.09.08 10:14:30 -03'00'

CPL Fortaleza dos
J314

康 达 医 疗 用 品 有 限 公 司

ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO.,LIMITED

88 Zhenxing Road,Yangcun Town,Tianchang City,Anhui,China 239300

CERTIFICADO DE ESTERILIDADE

N° K22A028-04D10 A quem possa interessar:

Nós, fabricante, certificamos que os seguintes produtos foram esterilizados por Óxido de Etileno, e não permanece nenhum microrganismo após ser testado.

Descrição das mercadorias conforme nossa fatura nº K22A028-04D10 datada no dia 18 de junho de 2022, contemplando:

1. Seringa de insulina descartável 1ml 100IU + agulha 32G (0,23 x 5 mm)

Quantidade.: 400.000 peças

Lote nº: K2202805A

Data de fabricação: 05-2022

Data de validade: 04-2027

CPL Fortaleza dos Navios 1315

2. Seringa de insulina descartável 0,5ml 100IU + agulha 32G (0,23 x 5 mm)

Quantidade.: 400.000 peças

Lote nº: K2202805B

Data de fabricação: 05-2022

Data de validade: 04-2027

3. Lanceta de sangue descartável Twist

28G/6.400.000 peças, 30G/1.600.000 peças

Quantidade.: 800.000 peças

Lote nº: K2201750528/ K2201750530

Data de fabricação: 05-2022

Data de validade: 04-2027

For and on behalf of
ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO., LIMITED
康達醫療用品有限公司

Authorized Signature(s)

BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609

Assinado de forma digital por BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609
Dados: 2022.09.08 10:14:22 -03'00'

4. Agulha para caneta de insulina 32G (0,22*4mm)

康 达 医 疗 用 品 有 限 公 司

ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO.,LIMITED

88 Zhenxing Road,Yangcun Town,Tianchang City,Anhui,China 239300

Quantidade.: 1.500.000 peças

Lote nº: K22017053204

Data de fabricação: 05-2022

Data de validade: 04-2025

5. Agulha de caneta de insulina 31G (0,25 * 5mm)

Quantidade.: 500.000 peças

Lote nº: K22017053105

Data de fabricação: 05-2022

Data de validade: 04-2025

6. Agulha de caneta de insulina 31G (0,25 * 6 mm)

Quantidade.: 500.000 peças

Lote nº: K22017053106

Data de fabricação: 05-2022

Data de validade: 04-2025

Emitido por QC

Assinatura: Dong Pei

Data de emissão: 20 de junho de 2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1316

For and on behalf of
ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCT CO., LIMITED
康達醫療用品有限公司

Authorized Signature(s)

BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609

Assinado de forma digital por BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES:14065435609
Dados: 2022.09.08 10:13:47 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1317

Prefeitura Municipal de São José da Lapa

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS IMOBILIÁRIOS

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL:	**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**
CNPJ:	**02.248.312/0001-44**

Dados do Imóvel

Imóvel:	**2758 Inscrição cadastral: 01.003.00006.01182.00001**
Endereço:	**RUA GOVERNADOR VALADARES 108 - CHACARAS R.SAO VICENTE São José da Lapa-MG**
Loteamento:	**Quadra: 00005 - Lote: 00022**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências na inscrição acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do referido imóvel no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas referente ao imóvel acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO.

Emitida em: 29/12/2022 11:53:42

Válida até o dia: 28/01/2023

Código de controle da certidão: 030A8BF75170E8E8A57D

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de São José da Lapa
acesse: www.saojosedalapa.mg.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1319

Nome completo: **CEPALAB LABORATORIOS S.A**

CPF/CNPJ: **02.248.312/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:53 do dia 28/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2CC1281222144053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1370

Prefeitura Municipal de São José da Lapa

MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL:	**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**
CNPJ:	**02.248.312/0001-44**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente CERTIDÃO, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123, de 14-12-2006 (Simples Nacional).

Emitida em: 29/12/2022 07:13:42

Válida até o dia: 28/01/2023 28/01/2023

Código de controle da certidão: 3AA0B975AF68D30EDDF1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de São José da Lapa

http://www.saojosedalapa.mg.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1721

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEPALAB LABORATORIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:48 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.
Código de controle da certidão: **CB1E.F493.F765.7D5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1328

TÜV NORD

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	**Cepalab Laboratórios Ltda** CNPJ: 02.248.312.0001-44 Rua Governador Valadares n.104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG - Brasil - CEP: 33350-000
Fabricante *Manufacture*	Anhui Kangda Medical Products Co.,Limitted. 88 Zhenxing Rd., Yangcun Town, 239304 Tianchang, People´s Republic of China
Produto *Product*	**Seringa hipodérmica para insulina 0,5ml U100 com agulha fixa 0,25 x 6mm - 31G**
Normas *Standards*	ABNT NBR ISO 8537:2012
Regulamento *Regulation*	Seringa hipodérmica para uso manual Portaria INMETRO 503 de 29 de dezembro de 2011 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Identificação dos Laboratórios e Relatórios de Ensaio Laboratório Utilizado: BR CERT Laboratórios Ltda – Avaliado por TÜV NORD Brasil ✓ Relatório 4738/2019-03 de 08/01/2020
Data da Auditoria *Audit Date*	02/12/2019
N° Certificado *Certificate #*	**L-79** — **Emissão Inicial:** *First Concession:* **06/02/2017**
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**06/02/2017- 05/02/2022**

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	06/02/2017	Emissão inicial
1	17/01/2018	Mudança no laboratório Ensaios de CEPROMED para BRCert
2	26/02/2020	Alteração no número do endereço da Cepalab

Barueri, 26/02/2020

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J373

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

TÜV NORD

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	**Cepalab Laboratórios Ltda** CNPJ: 02.248.312.0001-44 Rua Governador Valadares n.104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG - Brasil - CEP: 33350-000
Fabricante *Manufacture*	Anhui Kangda Medical Products Co.,Limitted. 88 Zhenxing Rd., Yangcun Town, 239304 Tianchang, People´s Republic of China
Produto *Product*	**Seringa hipodérmica para insulina 1ml com agulha fixa 0,30 x 8mm U100- 30G**
Normas *Standards*	ABNT NBR ISO 8537:2012
Regulamento *Regulation*	Seringa hipodérmica para uso manual Portaria INMETRO 503 de 29 de dezembro de 2011 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Identificação dos Laboratórios e Relatórios de Ensaio Laboratório Utilizado: BR CERT Laboratórios Ltda – Avaliado por TÜV NORD Brasil ✓ Relatório 4738/2019-02 de 08/01/2020
Data da Auditoria *Audit Date*	02/12/2019
N° Certificado *Certificate #*	**L-80** — **Emissão Inicial:** *First Concession:* **06/02/2017**
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**06/02/2017- 05/02/2022**

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	06/02/2017	Emissão inicial
1	17/01/2018	Mudança no laboratório Ensaios de CEPROMED para BRCert
2	26/02/2020	Alteração no número do endereço da Cepalab

Barueri, 26/02/2020

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1324

BRTÜV TÜV NORD GROUP

TÜV NORD

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	**Cepalab Laboratórios Ltda** CNPJ: 02.248.312.0001-44 Rua Governador Valadares n.104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG - Brasil - CEP: 33350-000
Fabricante *Manufacture*	Anhui Kangda Medical Products Co.,Limitted. 88 Zhenxing Rd., Yangcun Town, 239304 Tianchang, People´s Republic of China
Produto *Product*	**Seringa hipodérmica para insulina 1ml com agulha fixa 0,25 x 6mm U100 - 31G**
Normas *Standards*	ABNT NBR ISO 8537:2012
Regulamento *Regulation*	Seringa hipodérmica para uso manual Portaria INMETRO 503 de 29 de dezembro de 2011 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Identificação dos Laboratórios e Relatórios de Ensaio Laboratório Utilizado: BR CERT Laboratórios Ltda – Avaliado por TÜV NORD Brasil ✓ Relatório 4738/2019-01 de 08/01/2020
Data da Auditoria *Audit Date*	02/12/2019
N° Certificado *Certificate #*	**L-81** — **Emissão Inicial:** *First Concession:* **06/02/2017**
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**06/02/2017- 05/02/2022**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1385

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	06/02/2017	Emissão inicial
1	17/01/2018	Mudança no laboratório Ensaios de CEPROMED para BRCert
2	26/02/2020	Alteração no número do endereço da Cepalab

Barueri, 26/02/2020

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC especifico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.369.215 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2011

NOME ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

FILIAÇÃO
ARNALDO LUIZ DE MELLO
MARCELLA XIMENES DE MELLO

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO 4/12/1971

DOC. ORIGEM CAS. LV-2 FL-168
UBAPORANGA-MG

CPF 872589866-34

PIC-2205 LETICIA ALEGRE MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 694 - Loja 7 A B - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme o original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
André Leonardo Roque. Escrevente.
Belo Horizonte, [illegible] 2011 - Validade - Etiqueta Nº: 1097903613
EMOL: 3,04 TFPJ: 1,01 RELOAV: 0,16 TOTAL: 4,23 - T999C41-1457

OFÍCIO DE NOTAS 8º BELO HORIZONTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BNB 63866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DA MÃE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPL Fortaleza dos Nav...
1336

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13834170621644390590 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13834170621644390590 1-1
Data: 17/06/2021 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ11142-UK8M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:37:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CEPALAB LABORATORIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2021 15:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 138341706216443905901-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b335e8d29add2e8871c2f3702f1ea75b086af4853802e8363545ea8a5e8c9092eb9e5dd25d95fac5ce8390a49ec7e06d1042aec9e604155f2f06c0a16c5f9ba06

CPL Fortaleza dos Nogueiros
J284

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MG-20.260.268 12/04/2013

MARCELLA XIMENES

NELSON XIMENES
JURACI DIAS DE OLIVEIRA

21/3/1951
LAMBARI-MG
CAS.AV.SEP LV-13B FL-32V
LAMBARI-MG
749220337-34

LETICIA ALESSI BACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2205 LEI N°7.116 DE 29/08/83 1.VIA

TABELIONATO DE NOTAS
1º OFICIO VESPASIANO-MG
25 MAR 2015
Confere com a cópia apresentada conforme o original que me foi exibido. DOU FÉ

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
EXI 15525

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13834170621229512196 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13834170621229512196 2-1
Data: 17/06/2021 16:32:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ11144-P9J9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:37:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CEPALAB LABORATORIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2021 15:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 138341706212295121962-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b335e8d29add2e8871c2f3702f1ea75b06051cb841bba4b9420747e22a9ef95c30b8463a5f8be6b034f28afa02723182304
2aec9e604155f2f06c0a16c5f9ba06

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1988

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARRELATOS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
CANCELAMENTOS DE IAT A PEDIDO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	Nº PROCESSO / Nome	EXPEDIENTE OU PROTOCOLO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA	EXPEDIENTE DA PETIÇ	ASSUNTO
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA / 62.182.092/0001-25	25351.065176/00-97/ BELLKUTE	083342/17-9	007325/17-1	5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA / 62.182.092/0001-25	25351.005596/00-81/ BELLKUTE TECNICO	085344/17-5	043549/11-6	5020 - PRODUTO TÉCNICO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA / 62.182.092/0001-25	25000.021828/99-46/ CAPTAN 720 TE	0092243/17-9	443050/03-1	5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA/ 04.136.367/0001-88	25000.010961/94-58/ BISTAR	0133850/17-6	811866/11-6	5020 - PRODUTO TÉCNICO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA/ 04.136.367/0001-88	25000.010215/94-31/ BISTAR UBV	0133855/17-1	817864/11-4	5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 581, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: STHEFFANNY M B DA SILVA - ME
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA 108
BAIRRO: ABELHAS CEP: 27347000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 12.274.992/0001-24
PROCESSO: 25351.080530/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09194.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F3 DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA REMETERIO MACIEL, 400
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740120 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.552.766/0001-11
PROCESSO: 25351.067804/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09167.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L & W Distribuidora de Cosmeticos LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Machado, 603
BAIRRO: Santa Fé CEP: 79021300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.778.261/0001-25
PROCESSO: 25351.075236/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09165.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: R MARTINS, 189 FRENTE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D OESTE Nº 124 BLOCO A GALPÃO A 06
BAIRRO: PQ. IND. JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.756.378/0001-69
PROCESSO: 25351.088358/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09179.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: RIO QUIMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua nestor milhomem nº 49
BAIRRO: cidade nova CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 22.833.391/0001-68
PROCESSO: 25351.094174/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09184.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: mgc logistica ltda - me
ENDEREÇO: rua cesar souto dalcólquio, 5257
BAIRRO: taleiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.066.149/0001-48
PROCESSO: 25351.078540/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09188.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: disbeauty distribuidora de beleza ltda.
ENDEREÇO: rua flamingos nº 116 - Piso superior
BAIRRO: Centro CEP: 86700040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 08.718.972/0001-28
PROCESSO: 25351.076113/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09186.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053446/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: join transportes inteligentes ltda
ENDEREÇO: R. THEODORO LÖCKER, 821 4-C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 86.906.583/0001-30
PROCESSO: 25351.088384/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09185.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: HAIR LOOSE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ADE QUADRA 03 CONJUNTO D LOTE 14
BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72237340 - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 11.186.490/0001-89
PROCESSO: 25351.555609/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.0916 9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodrigo antônio de Meio costa cpf: 039.02 826-55 - me
ENDEREÇO: Rua Francisco José de sousa, 145
BAIRRO: são lucas CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 10.321.007/0001-69
PROCESSO: 25351.085891/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.0917 6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Apiários Casagrande Ltda
ENDEREÇO: sítio Casagrande ,sem nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35440000 - DOM SILVÉRIO/MG
CNPJ: 01.864.848/0001-21
PROCESSO: 25351.085802/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.091' 9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PEGAENTREGA Logistica Integrada Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Frei Beliino Maria Treviso, 97
BAIRRO: Bosques do Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.138.578/0001-22
PROCESSO: 25351.064408/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.0919 5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA RICCY COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BERNARDINO DE CAMPOS 497
BAIRRO: JD SAO PAULO CEP: 86191550 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.042.283/0001-86
PROCESSO: 25351.086846/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.091' 1.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1329

CORRELATOS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: CLSW 102, BLOCO A, LOJAS 71, 75 E 77
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 70670511 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.830.715/0001-34
PROCESSO: 25351.580009/2016-01 AUTORIZ/MS: KXX1HIM36450 (8.14740.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.053576/2017-01 AUTORIZ/MS: 00819Y8HW2L55 (8.14746.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: JURANDIR EUGENIO DA SILVA PRODUTOS ODONTOLOGICOS ME
ENDEREÇO: av manoel dos santos braga, 1077
BAIRRO: vila robertina CEP: 03807320 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.411.860/0001-67
PROCESSO: 25351.071589/2017-01 AUTORIZ/MS: UYW6845W7XY4 (8.14736.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL UTILES MOREIRA, 404
BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS CEP: 78043368 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 08.302.907/0002-49
PROCESSO: 25351.090379/2017-01 AUTORIZ/MS: PP64501599WL1 (8.14742.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: placido comercio de materiais cirurgicos hospitalares eireli me
ENDEREÇO: av tiradentes 1321
BAIRRO: fragata CEP: 17519000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 25.123.729/0001-86
PROCESSO: 25351.080525/2017-01 AUTORIZ/MS: 9Y611M29X364 (8.14743.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA VIÚVA GRAÇA 65 LOTE f VILA GRAÇA
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 23893700 - SEROPÉDICA/RJ
CNPJ: 23.596.733/0001-36
PROCESSO: 25351.081428/2017-01 AUTORIZ/MS: 67513HX08L96 (8.14791.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: dMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua porto alegre, 660
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0002-21
PROCESSO: 25351.086867/2017-01 AUTORIZ/MS: UX42Y1YHY13M (8.14749.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E K DA SILVA LIMA COMERCIO - ME
ENDEREÇO: TV DOS FRANCESES, 15 A, LOJAS 02
BAIRRO: ALVORADA I CEP: 69043320 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.704.493/0001-55
PROCESSO: 25351.081425/2017-01 AUTORIZ/MS: PM5Y418XWY5M (8.14780.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTER MED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO LEDA, 1197- LETRA A QUADRA B LOTE 13
BAIRRO: JARDIM VALERIA CEP: 65700000 - BACABAL/MA
CNPJ: 41.487.083/0001-72
PROCESSO: 25351.095054/2017-01 AUTORIZ/MS: WW52RY67L615 (8.14765.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM COMERCIO DE PRODUTOS HOPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI CARDOSO Nº 409
BAIRRO: CASCADURA CEP: 21310310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.544.585/0001-80
PROCESSO: 25351.042137/2017-02 AUTORIZ/MS: 893155Y34M4M (8.14773.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3pl brasil logística s.a.
ENDEREÇO: av. doutor antonio joão abdalla, 260. lote area a, quadra 0, bloco 200, setor 3pl
BAIRRO: empresarial colina CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 23.429.671/0001-78
PROCESSO: 25351.078441/2017-02 AUTORIZ/MS: M45173527789 (8.14779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 89
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.355.394/0001-51
PROCESSO: 25351.069100/2017-02 AUTORIZ/MS: U6M36W117155 (8.14772.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO, 377 - GALPÃO 3 - ARMAZÉM 01
BAIRRO: CINCO/PEROBAS (CINCAO) CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.169.897/0011-68
PROCESSO: 25351.067764/2017-02 AUTORIZ/MS: P9HLYXM20Y06 (8.14776.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WEBCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D OESTE Nº 124 BLOCO A GALPÃO A 06
BAIRRO: PQ. IND. JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.756.378/0001-69
PROCESSO: 25351.088337/2017-02 AUTORIZ/MS: PY0772LH92WL (8.14752.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Capitão Andrade, n.º 366
BAIRRO: Centro CEP: 13830000 - SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
CNPJ: 24.355.680/0001-24
PROCESSO: 25351.042748/2017-02 AUTORIZ/MS: 626173XMWL789 (8.14741.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OTIMIZA SOLUCOES EM ESTERILIZACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451, SALA 1608
BAIRRO: enseada do suá CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 23.936.042/0001-34
PROCESSO: 25351.085807/2017-02 AUTORIZ/MS: 5LS174W060MY (8.14745.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Capitão Andrade, n.º 366
BAIRRO: Centro CEP: 13830000 - SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
CNPJ: 24.355.680/0001-24
PROCESSO: 25351.042748/2017-02 AUTORIZ/MS: 626173XMWL789 (8.14741.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDEREÇO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.588771/2016-02 AUTORIZ/MS: G3H32M3M299W (8.14794.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ortomed produtos medicos e hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua visconde de guarapuava, 3028
BAIRRO: centro CEP: 85811070 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 24.482.240/0001-38
PROCESSO: 25351.073589/2017-02 AUTORIZ/MS: 446173T3X80M (8.14775.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R AMARANTINA, 72
BAIRRO: Betania CEP: 30580280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.369.083/0001-32
PROCESSO: 25351.091110/2017-03 AUTORIZ/MS: U82L17WW4457 (8.14750.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA SURGICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AV.DR.CARLOS BLANCO Nº240 SALA 205 SALA 206
BAIRRO: RESIDENCIAL ST° RITA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 23.437.513/0001-60
PROCESSO: 25351.062454/2017-03 AUTORIZ/MS: 05513XRM0H40 (8.14755.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALOG TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO BASTOS, Nº 282, SALA 01
BAIRRO: TRIANGULO VELHO CEP: 69906224 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 08.337.869/0001-38
PROCESSO: 25351.071219/2017-03 AUTORIZ/MS: P5978WM4XLY4 (8.14739.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HD COMERCIO E ASSITENCIA ODONTOLOGICA LTDA
ENDEREÇO: rua guaicurus, 157
BAIRRO: saraiva CEP: 38408394 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.901.120/0001-30
PROCESSO: 25351.094621/2017-03 AUTORIZ/MS: WH31X7042605 (8.14767.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, nº 3182
BAIRRO: Pajuçara CEP: 61900000 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389X5M779 (8.14761.8)

CPL Fortaleza dos ... 1330

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1331

Consulta realizada em: 02/01/2023 11:11:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEPALAB LABORATORIOS S.A**
CNPJ: **02.248.312/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CEPALAB LANCETA

I. Modelos

CEPALAB Lanceta 26G Pull Top
CEPALAB Lanceta 27G Pull Top
CEPALAB Lanceta 28G Pull Top
CEPALAB Lanceta 29G Pull Top
CEPALAB Lanceta 30G Pull Top
CEPALAB Lanceta 21G Twist
CEPALAB Lanceta 22G Twist
CEPALAB Lanceta 23G Twist
CEPALAB Lanceta 24G Twist
CEPALAB Lanceta 25G Twist
CEPALAB Lanceta 26G Twist
CEPALAB Lanceta 27G Twist
CEPALAB Lanceta 28G Twist
CEPALAB Lanceta 29G Twist
CEPALAB Lanceta 30G Twist
CEPALAB Lanceta 32G Twist
CEPALAB Lanceta 33G Twist
CEPALAB Lanceta 28G Flat
CEPALAB Lanceta 30G Flat

II. Apresentação Comercial

a) 50 CEPALAB Lanceta: cartucho de papel cartão contendo 100 unidades de lancetas, esterilizadas por óxido de etileno. Uso único. Não reutilizável.
b) 100 CEPALAB Lanceta: cartucho de papel cartão contendo 100 unidades de lancetas, esterilizadas por óxido de etileno. Uso único. Não reutilizável.
c) 200 CEPALAB Lanceta: cartucho de papel cartão contendo 100 unidades de lancetas, esterilizadas por óxido de etileno. Uso único. Não reutilizável.

III. Finalidade

CEPALAB Lanceta é utilizada para punção no dedo ou no pé para obter amostra de sangue capilar para doseamentos laboratoriais. Essas lancetas são confeccionadas para serem utilizadas em qualquer tipo de lancetador.

IV. Princípio de Funcionamento

CEPALAB Lanceta ao ser conectada ao lancetador e após este ser disparado produz um microfuro na pele do paciente, liberando uma gotícula de sangue para ser utilizada nas mais diversas formas de exames diagnósticos.

V. Modo de Uso

1. Selecionar o calibre da lanceta, mais adequado para o volume de sangue desejado, idade e peso do paciente;
2. Retirar a tampa do lancetador para inserir a lanceta;
3. Selecionar a posição do dedo ou do pé, onde vai ser realizada a coleta de sangue, realizando a assepsia do local escolhido;
4. Posicione sobre o local escolhido e aperte o botão para disparar o lancetador;
5. Remover a lanceta e descartá-la em local apropriado.

VI. Produto Estéril

Sim.

VII. Método de esterilização

Gás óxido de etileno.

VIII. Prazo de validade

5 anos após a data de fabricação.

IX. Fabricante recomenda Uso Único

Sim.

X. Produto de Reprocessamento Proibido

Sim.

XI. Condições de Armazenamento

Manter o produto em ambiente limpo e seco, à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.
Estocagem: em todas as áreas de estocagem, antes da utilização, o produto deve ser armazenado de forma a manter sua configuração e seu acabamento de superfície e não danificar a sua embalagem. Armazenar em estantes de armação metálica, vidro ou paletes de plástico, com altura mínima do piso, possibilitando assim boa frequência de limpeza e higienização; garantir que o ambiente do almoxarifado esteja livre de poeira e intempéries que possam afetar a perfeita conservação do produto.

XII. Condições de Transporte

Transportar o produto com cuidados necessários de forma a manter sua integridade. Os dispositivos devem ser transportados de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.

XIII. Condições de Manipulação

O produto deve ser manipulado por profissional legalmente habilitado, ou no caso de uso pelo paciente, este deve receber as instruções de um profissional da área de saúde.

XIV. Advertências

Não usar o produto caso seja constatada a violação da integridade da embalagem ou do seu conteúdo. Nenhum

material cirúrgico mostra ser completamente livre de reações adversas no corpo humano. Entretanto, experiências clínicas prolongadas com os materiais que compõem a CEPALAB Lanceta mostram que o risco de reação é pequeno e as vantagens de seu emprego são mais relevantes que qualquer fator de risco. Consequentemente, a possibilidade de tais riscos deve ser considerada aceitável. Apesar de o produto passar por rigoroso controle de qualidade antes de ser liberado pelo fabricante para comercialização, uma checagem visual do estado da embalagem e da superfície do produto é aconselhável, pois este pode ter sido vítima de acidentes de transporte e/ou de manuseio incorreto que o tenham danificado ou restringido seu uso. Observe se há alterações nas características superficiais do produto ou da embalagem. Use somente dispositivos que estiverem em embalagens lacradas e que não estejam danificados, ou seja, que estiverem com o estado superficial íntegro. Descarte e não use dispositivos fora do prazo de validade e/ou previamente abertos ou danificados, nem aqueles com perda da esterilidade. A esterilidade do produto só é garantida se mantida o estado íntegro da embalagem e do produto e este estiver dentro do prazo de validade.

XV. Precauções

Todos os procedimentos ligados à manipulação do produto devem ser cercados dos maiores cuidados, de modo a se evitar qualquer contaminação.

O produto deve ser utilizado uma só vez, não se permitindo em hipótese alguma seu reaproveitamento ou re-esterilização.

Verificar o prazo de validade e se a embalagem original se mantém intacta. Não utilizar o produto se estiver com prazo de validade vencido ou se a embalagem estiver danificada.

O produto é estéril, apirogênico e atóxico se a embalagem não for aberta ou danificada.

O produto deve ser usado de acordo com as instruções de uso.

O produto não pode ser dobrado, redobrado, angulado ou entalhado.

Utilizar sempre técnicas assépticas no manuseio.

As orientações fornecidas objetivam assegurar que os produtos permaneçam livres de contaminação ou dano antes de sua utilização. As orientações são dirigidas a todas as pessoas envolvidas no recebimento e manuseio do produto. É importante que elas estejam familiarizadas com os procedimentos recomendados, a fim de minimizar o risco e a ocorrência de danos ao produto.

XVI. Efeitos Colaterais e/ou Reações Adversas

Tomando os cuidados descritos na instrução de uso não há evidência de efeitos colaterais provocados pelo uso destes produtos.

XVII. Termos e condições de garantia de qualidade

A Cepalab Laboratórios Ltda obedecendo o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor e portanto para que o produto apresente o seu melhor desempenho estabelece as condições abaixo descritas:

- Não permitir que pessoas despreparadas utilizem o produto em questão;
- Não permitir o uso indevido, bem como mau uso do produto;
- Seguir detalhadamente todas as orientações de uso.

Quaisquer problemas que venham ocorrer por falha da empresa, serão resolvidos sem ônus para o cliente.

FABRICADO POR:
ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO. LTD
No.88 Zhenxin Road, Yangcun town, Tianchang, Anhui, China.

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa-MG - CEP: 33350-000
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Resp. Téc.: Bárbara Thamyres Barra Gonçalves - CRBM-3: 14736
Reg. ANVISA: 80258020010

Atendimento ao consumidor:
SAC: 0800 703 1771
E-mail: cepalab@cepalab.com.br
Site: www.cepalab.com.br
Televendas: 0800 703 1772

(I Edição: Rev. 10/2016)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1339

BR CERT Laboratórios Ltda.

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 6882 / 2021 01 Rev.01
Este relatório cancela e substitui o relatório Nº 6882 / 2021 01

Solicitante	: **Cepalab Laboratórios Ltda** **(CNPJ 02.248.312/0001-44)**
Endereço	: Rua Governador Valadares , n°104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São Jose da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fabricante	: ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO; Ltd.
Endereço	: N°88 Zhenxing Road; Yangcun Town, 239 304 Tianchang Anhui – China
Produto a ensaiar	: Seringa para insulina com ou sem agulha.
Modelo	: Seringa para insulina 1 ml com agulha fixa 31 G (0,25mm X 6mm)
Lote	: K2100106C
Data Fabricação	: 03/2021
Quantidade de amostra	: 672
Numero da amostra	: 18569-01
Normas aplicáveis	: ABNT NBR ISO 8537:2012 - Seringas estéreis de uso único, com ou sem agulha, para insulina. ABNT NBR ISO 594-1:2003 – Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos Parte 1: requisitos gerais. ABNT NBR ISO 594-2:2003 – Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos. Parte 2: Montagem fixa.
Documento complementar	: Portaria INMETRO Nº.503/2011 Seringas Hipodérmicas e seringas para insulina.
Data recebimento	: 24/08/2021
Data inicio dos ensaios	: 30/08/2021
Data término dos ensaios	: 10/09/2021
Observação	: Prova – 32 Resultados

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J 774

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil
Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

Legenda

C= Conforme	NA= Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
	ABNT NBR ISO 8537:2012		
5	Livre de materiais estranhos	CT	C
6	Limites para materiais estranhos	CT	C
7	Lubrificantes de seringas e agulhas	CT	C
8	Variedade de tamanhos	CT	C
9	Escala graduada	CT	C
10	Cilindro	CT	C
11	Montagem pistão /haste	CT	C
12	Bico	CT	C
14	Desempenho da seringa montada	CT	C
	ABNT NBR ISO 594-1:2003		
3	Dimensões	CT	NA
4.1	Calibração	CT	NA
4.2	Vazamento de líquido	CT	NA
4.3	Vazamentos de Ar	CT	NA
4.4	Força de separação	CT	NA
4.5	Esforço de ruptura	CT	NA
	ABNT NBR ISO 594-2:2003		
3	Dimensões	CT	NA
4.1	Calibração	CT	NA
4.2.1	Vazamento de líquido	CT	NA
4.2.2	Vazamentos de Ar	CT	NA
4.3	Força de separação	CT	NA
4.4	Torque destarrachante	CT	NA
4.5	Facilidade de montagem	CT	NA
4.6	Resistência a fadiga	CT	NA
4.7	Esforço de ruptura	CT	NA

CPL Fortaleza dos Ivoqueiras
J 395

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1336

RESULTADO DOS ENSAIOS

ITEM	ENSAIO / VERIFICAÇÃO	RESULTADOS
ABNT NBR ISO 8537:2012		
Item 4 da norma – Tipos de Seringa		
	Os tipos de seringa devem ser designados como seguir em relação à sua embalagem e combinações com agulhas.	**Tipo 8**
	Tipo 1: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), sem agulha e embalada unitariamente.	
	Tipo 2: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), sem agulha e com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 3: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha desconectável e embalada unitariamente.	
	Tipo 4: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha desconectável e montada com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 5: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha que não pode ser desconectada e embalada unitariamente.	
	Tipo 6: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha que não pode ser desconectado e embalada com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 7: Seringa com agulha fixa e embalada unitariamente.	
	Tipo 8: Seringa com agulha fixa e embalada com capas protetoras da extremidade.	
	Nota 1: Os oitos tipos descritos acima são designados para abranger diversas apresentações, mas é provável que o número de tipos de um determinado país seja menor que oito. **Nota 2:** Adicionalmente, seringas de segurança com graduação para insulina estão disponíveis em muitos mercados. No momento de publicação, uma norma geral relacionada a dispositivos de prevenção para produtos para saúde perfurantes e/ou cortantes estava em desenvolvimento.	
Item 5 da norma – Livre de materiais estranhos		
ITEM	**ENSAIO / VERIFICAÇÃO**	**RESULTADOS**
5	As superfícies da seringa e da agulha que têm contato com a insulina devem ser limpas e livres de matérias estranhas, quando observadas por visão normal ou corrigidas sem ampliação.	**C**

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

Item 6 da norma – Limites de materiais estranhos		
6.1	**Limites para acidez ou alcalinidade** Quando determinado com medidor de pH de laboratório e ultilizado um eletrodo de uso geral, o valor do pH de um extrato preparado, de acordo com o Anexo A, deve estar dentro de uma unidade de pH do fluido de controle.	**C**

Slope / Temperatura: 102/ 25°C pH de controle (Branco) / Temperatura: 5,15 / 25°C							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
5,04	5,10	5,20	5,16	5,23	5,21	5,29	5,05
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
5,12	5,26	5,15	5,13	5,03	5,01	5,01	5,17

Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
5,27	5,19	5,05	5,16	5,28	5,15	5,35	5,41
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
5,23	5,41	5,15	5,07	5,09	5,24	5,13	5,10
Instrumento utilizado: pHmetro BRSA-27							
Incerteza: 0,08 pH							

C

6.2 Limites para metais extraíveis

Um extrato preparado de acordo com o anexo A não pode conter mais do que 5 mg/kg do somatório dos valores obtidos de chumbo, estanho, zinco e ferro, quando ensaiado por um método microanalitico reconhecido, por exemplo, método de absorção atômica. O conteúdo de cádmio no extrato deve ser menor que 0,1 mg.

Número amostras	Concentração elemento mg/L						Resultados
	Chumbo Pb	Zinco Zn	Ferro Fe	Estanho Sn	Somatório elementos <5mg/L	Cádmio Cd	
1	0,1060	0,0101	0,1281	0,0000	0,2442	0,0000	C
2	0,1252	0,0019	0,0911	0,0000	0,2182	0,0000	C
3	0,1595	0,0134	0,1397	0,0000	0,3126	0,0000	C
4	0,1289	0,0000	0,1075	0,0000	0,2364	0,0000	C
5	0,1393	0,0000	0,1164	0,0000	0,2557	0,0000	C
6	0,1475	0,0000	0,1359	0,0000	0,2834	0,0000	C
7	0,1441	0,0000	0,0961	0,0000	0,2402	0,0000	C
8	0,1040	0,0124	0,1240	0,0000	0,2404	0,0000	C
9	0,1104	0,0000	0,0912	0,0000	0,2016	0,0000	C
10	0,1410	0,0000	0,0989	0,0000	0,2399	0,0000	C
11	0,1606	0,0000	0,1023	0,0000	0,2629	0,0000	C
12	0,1479	0,0000	0,1316	0,0000	0,2795	0,0000	C
13	0,1046	0,0000	0,1195	0,0000	0,2241	0,0000	C
14	0,1428	0,0101	0,1125	0,0000	0,2654	0,0000	C
15	0,1608	0,0000	0,1002	0,0000	0,2610	0,0000	C
16	0,1149	0,0000	0,1041	0,0000	0,2190	0,0000	C
17	0,1216	0,0000	0,1378	0,0000	0,2594	0,0000	C
18	0,1405	0,0000	0,1135	0,0000	0,2540	0,0000	C
19	0,1611	0,0000	0,1133	0,0000	0,2744	0,0000	C
20	0,1266	0,0000	0,0910	0,0000	0,2176	0,0000	C
21	0,1186	0,0015	0,0995	0,0000	0,2196	0,0000	C
22	0,1152	0,0027	0,1150	0,0000	0,2329	0,0000	C
23	0,1222	0,0000	0,0999	0,0000	0,2221	0,0000	C
24	0,1630	0,0000	0,1275	0,0000	0,2905	0,0000	C
25	0,1427	0,0000	0,1269	0,0000	0,2696	0,0000	C
26	0,1058	0,0058	0,0907	0,0000	0,2023	0,0000	C
27	0,1225	0,0000	0,1178	0,0000	0,2403	0,0000	C
28	0,1362	0,0000	0,0530	0,0000	0,1892	0,0000	C
29	0,1338	0,0000	0,1106	0,0000	0,2444	0,0000	C
30	0,1488	0,0087	0,1202	0,0000	0,2777	0,0000	C
31	0,1038	0,0000	0,1254	0,0000	0,2292	0,0000	C
32	0,1209	0,0000	0,1054	0,0000	0,2263	0,0000	C
Instrumento utilizado: Espectro de Absorção Atômica BRSA-68							

C

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1337

Item 7da norma- Lubrificantes de seringas e agulhas

7.0 Se a superfície interna da seringa, incluindo o pistão e a superfície externa da agulha, for lubrificada, o lubrificante não pode formar gotas na superfície interna da seringa nem na superfície externa da agulha ou no lúmen.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
C	C	C	C	C	C	C	C

C

Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

Item 8 da norma Variedade de tamanho

8 A variedade de tamanhos das seringas e graduações deve estar de acordo com a tabela 1.

Tabela 1 – seringa de insulina, variedade de tamanhos, escala graduada e tolerância de capacidade graduada.

Escala unitária	Capacidade nominal mL	Comprimento mínimo da escala mm	Intervalo da escala unidades	Tolerância da capacidade graduada: Volumes inferiores à metade da capacidade nominal.	Tolerância da capacidade graduada: Volumes iguais ou maiores do que a metade da capacidade nominal.
	0,3	41	0,5		
U-100	0,3	41	1	± 1 ½ % da capacidade nominal + 2% do volume expelido.	± 5% do volume expelido.
	0,5	43	1		
	1,0	57	1		
	1,0	57	2		
U-40	0,5	43	0,5		
	0,5	43	1		
	1,0	50	1		
	2,0	60	1		
	2,0	60	2		

C

Resultados Escala unitária: U-100 Capacidade nominal: 1 mL Comprimento mínimo da escala: 57 mm Intervalo da escala: 2							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

Item 9 da norma Escala graduada

9.1 **Escala**

A escala deve ser graduada em unidades de insulina e deve referir-se a apenas uma dosagem de insulina. A capacidade nominal deve ser designada em mililitros (mL).

As tolerâncias da capacidade graduada devem estar de acordo com a tabela 1.

Nota Brasileira: A capacidade graduada pode ser expressa em mililitros (mL) ou centímetros.cúbicos(cm³). Cabe ainda salientar que, no Brasil, a graduação em centímetros cúbicos(cm³) é comumente designada pelo setor como ""cc"".

C

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1377

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1339

Tolerância da capacidade graduada			
Amostras	Volumes inferiores à metade da capacidade nominal. ± 1 ½ % da capacidade nominal + 2% do volume expelido Escala graduada 0,4 mL (Resultados entre 0,3770 e 0,4230 mL)	Volumes iguais ou maiores do que a metade da capacidade nominal. ± 5% do volume expelido Escala graduada 0,8 mL (Resultados entre 0,7600 e 0,8400 mL)	Resultados
1	0,4068	0,8133	C
2	0,4093	0,8164	C
3	0,4018	0,8128	C
4	0,4050	0,8105	C
5	0,4098	0,8170	C
6	0,4044	0,8158	C
7	0,4019	0,8167	C
8	0,4023	0,8126	C
9	0,4062	0,8124	C
10	0,4032	0,8117	C
11	0,4024	0,8179	C
12	0,4020	0,8183	C
13	0,4056	0,8156	C
14	0,4042	0,8159	C
15	0,4080	0,8152	C
16	0,4036	0,8119	C
17	0,4024	0,8156	C
18	0,4057	0,8149	C
19	0,4048	0,8175	C
20	0,4024	0,8162	C
21	0,4039	0,8172	C
22	0,4073	0,8165	C
23	0,4023	0,8152	C
24	0,4022	0,8146	C
25	0,4067	0,8174	C
26	0,4058	0,8176	C
27	0,4024	0,8149	C
28	0,4083	0,8142	C
29	0,4059	0,8143	C
30	0,4052	0,8140	C
31	0,4019	0,8185	C
32	0,4049	0,8115	C
Instrumento utilizado: Balança analítica BRSA-25			
Incerteza : 0,003 mL			

C

As linhas de graduação devem apresentar espessura uniforme entre 0,2 mm e 0,4 mm. Devem descrever no plano um ângulo reto em relação ao eixo do cilindro.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

C

As linhas de graduação devem ser igualmente espaçadas ao longo do eixo longitudinal entre a linha zero e a linha que indica o total da capacidade graduada.

C

	Quando a seringa é posicionada verticalmente, as extremidades de todas as linhas de graduação de comprimento similar devem estar verticalmente alinhadas, com tolerância de ± 0,5 mm.	**C**	
	O comprimento das linhas de graduação menores deve ter aproximadamente metade do comprimento das linhas de graduação maiores	**C**	
	Convém que a escala e os números da escala sejam legíveis e apresentem uma cor que contraste claramente com a seringa.	**C**	
9.2	**Numeração da escala** As linhas de graduação devem ser numeradas a cada cinco unidades para as seringas de 0,3 mL e 0,5 mL, e a cada 10 unidades para as seringas de 1,0 mL e de 2,0 mL.	**10 unidades**	**C**
	Recomenda-se que a altura mínima dos números seja de pelo menos 3 mm.	**C**	
	Quando a seringa é posicionada verticalmente, com a linha zero voltada para cima e a escala para frente, os números devem parecer perpendicularmente a escala, e em tal posição que seriam seccionados por um prolongamento das linhas de graduação correspondentes. Os números devem estar próximos, porém não podem tocar as extremidades das linhas de graduação correspondentes.	**C**	
Item 10 da norma Cilindro			
10.1	**Dimensões** O comprimento do cilindro deve ser tal que a seringa tenha uma capacidade útil pelo menos 10% maior que a capacidade nominal, ou que a haste desliza por 5 mm além da marcação, o que for menor.	**C**	

Comprimento nominal (mm)		Comprimento nominal + 10% (mm)			Deslizamento da haste 5 mm além da marcação		
57,60		63,36			-		
Resultados (mm)							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
63,50	63,50	63,51	63,49	63,54	63,50	63,49	63,51
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
63,52	63,49	63,53	63,53	63,50	63,49	63,50	63,52
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
63,51	63,50	63,49	63,53	63,51	63,50	63,53	63,51
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
63,54	63,52	63,50	63,50	63,51	63,49	63,52	63,52
Instrumento utilizado: Paquímetro digital BRSA - 24							
Incerteza : 0,02 mm							

Flange

A extremidade aberta do cilindro deve ser provida de flange, o qual deve assegurar que a seringa não deslize, quando posicionado com a escala voltada para cima, em uma superfície plana, e inclinado a um angulo de 10° na horizontal.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

C

	O flange deve ser livre de rebarbas e asperezas.	**C**

	Recomenda-se que o flange tenha tamanho, forma e resistência adequadas à finalidade proposta e permita que a seringa seja segurada com firmeza durante o uso.	**C**
Item 11 da norma Montagem pistão/haste		
11.1	**Geral** O formato da haste e da base da haste da seringa deve ser elaborado de tal forma que, quando o cilindro for segurado com uma mão, a haste possa ser pressionada pelo polegar desta mão. O pistão não pode ser separado de sua haste durante o ensaio descrito no anexo B. **Obs: Ensaio do anexo B conforme tabela de vazamento de ar do item 14.3.**	**C**

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

	Recomenda-se que a projeção da haste e a configuração da base da haste devam ser de tal forma a permitir que a haste, quando totalmente inserida no cilindro, possa ser segurada e retirada sem dificuldade.	**C**
11.2	**Encaixe do êmbolo no cilindro.** Quando a seringa está preenchida com água e posicionada verticalmente, virando sua extremidade para baixo e para cima, o êmbolo não pode se mover devido à sua própria massa e à massa da água contida no cilindro. Quando a agulha está presa à seringa, de acordo com as instruções do fabricante, a força necessária para iniciar um movimento do êmbolo para expelir a água da seringa não pode ultrapassar 15N quando medido de acordo com o anexo C.	**C**

Resultados (N)							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
1,80	1,85	1,50	1,75	1,60	1,70	1,65	1,75
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
1,55	1,85	1,80	1,70	1,70	1,75	1,60	1,65
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
1,80	1,85	1,70	1,65	1,70	1,75	1,80	1,85
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
1,50	1,55	1,60	1,70	1,75	1,70	1,80	1,80
Instrumento utilizado: Dinamômetro BRSA - 28							
Incerteza : 0,1N							

	Recomenda-se que o encaixe do pistão no cilindro permita que o pistão deslize sem resistência através das linhas graduadas do cilindro.	**C**
Item 12 da norma Bico		
12.1	**Encaixe cônico** O encaixe cônico macho do bico da seringa dos tipos 1, 2, 3 e 4 deve estar em conformidade com a ABNT NBR ISO 594-1.	**NA**
12.2	**Posição do bico na extremidade do cilindro.** O bico da seringa deve estar no centro, isto é, na posição coaxial em relação ao cilindro.	**C**
Item 13 da norma Cânulas e agulhas **Obs: De acordo com a Portaria Inmetro n°503/2011, pag. 4, não são realizados ensaios neste item**		
Item 14 da norma Desempenho da seringa montada		

...za dos Nogueiras
1342

14.1 Espaço morto

Quando o ensaio for realizado de acordo com o anexo E, o espaço morto não pode exceder os limites indicados na tabela 2.

Tabela 2 – Espaço morto

Tipo de seringa	Espaço morto máximo mL
1 e 2	0,07
3 e 4	0,10
5 e 6	0,02
7 e 8	0,01

Amostras	Peso vazia (g)	Peso expelido (g)	Volume residual máximo 0,01 mL	Resultados
01	2,5164	2,5178	0,0014	C
02	2,5448	2,5465	0,0017	C
03	2,5273	2,5290	0,0017	C
04	2,5134	2,5150	0,0016	C
05	2,5136	2,5146	0,0010	C
06	2,5305	2,5317	0,0012	C
07	2,5355	2,5368	0,0013	C
08	2,5276	2,5288	0,0012	C
09	2,5343	2,5355	0,0012	C
10	2,5200	2,5217	0,0017	C
11	2,5211	2,5225	0,0014	C
12	2,5230	2,5242	0,0012	C
13	2,5375	2,5389	0,0014	C
14	2,5415	2,5430	0,0015	C
15	2,5265	2,5276	0,0011	C
16	2,5338	2,5349	0,0011	C
17	2,5392	2,5405	0,0013	C
18	2,5338	2,5349	0,0011	C
19	2,5305	2,5316	0,0011	C
20	2,5380	2,5397	0,0017	C
21	2,5245	2,5258	0,0013	C
22	2,5409	2,5421	0,0012	C
23	2,5224	2,5238	0,0014	C
24	2,5295	2,5309	0,0014	C
25	2,5417	2,5428	0,0011	C
26	2,5173	2,5184	0,0011	C
27	2,5444	2,5459	0,0015	C
28	2,5391	2,5408	0,0017	C
29	2,5179	2,5196	0,0017	C
30	2,5202	2,5218	0,0016	C
31	2,5179	2,5192	0,0013	C
32	2,5233	2,5245	0,0012	C
Instrumento utilizado: Balança analítica BRSA-25				
Incerteza : 0,003 mL				

C

14.2 Livre de vazamento no encaixe da agulha.

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo F, não pode haver vazamento de água suficiente para formar uma gota em até 30 s nas uniões descritas em F.2.9.

Vazamento no encaixe da agulha			
Capacidade nominal: 1,0 (mL) **Força perpendicular: 0,25 (N)** **Pressão axial: 300 (kPa)** **Duração: 30 (s)**			
Amostras	**Vazamento através do encaixe cônico ou junção cânula-seringa Sim / Não**	**Vazamento através do pistão Sim / Não**	**Resultados**
01	Não	Não	C
02	Não	Não	C
03	Não	Não	C

C

04	Não	Não	C	
05	Não	Não	C	
06	Não	Não	C	
07	Não	Não	C	
08	Não	Não	C	
09	Não	Não	C	
10	Não	Não	C	
11	Não	Não	C	
12	Não	Não	C	
13	Não	Não	C	
14	Não	Não	C	
15	Não	Não	C	
16	Não	Não	C	
17	Não	Não	C	
18	Não	Não	C	
19	Não	Não	C	
20	Não	Não	C	
21	Não	Não	C	
22	Não	Não	C	
23	Não	Não	C	
24	Não	Não	C	
25	Não	Não	C	
26	Não	Não	C	
27	Não	Não	C	
28	Não	Não	C	
29	Não	Não	C	
30	Não	Não	C	
31	Não	Não	C	
32	Não	Não	C	
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento liquido – BRSA ZZ-01				

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1343

Quando o ensaio for realizado segundo o anexo G, não pode haver formação continua de bolhas de ar nas uniões, como descrito em G.

Resultados							
Evidencias de formação de bolhas de ar Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

C

14.3 Vazamento de ar e líquido através do pistão.

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo F, não pode haver vazamento de líquido através das vedações do pistão.

Resultado vazamento de liquidos							
Capacidade nominal: 1,0 (mL) Força perpendicular: 0,25 N Pressão axial: 300 kPa Duração: 30 s				Vazamento através do pistão Sim/ Não			
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16

C

Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento liquido – BRSA ZZ-01							

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo B, não pode haver vazamento de ar através das vedações do pistão e não pode haver queda na leitura do manômetro.

Teste vazamento de ar

Capacidade nominal: 1,0 (mL)
Pressão de ar : -88,0 (kPa)
Tempo duração queda de leitura manômetro : 60 (s)

Amostras	Vazamento de ar entre pistão e cilindro Sim / Não	Queda de leitura manômetro Sim / Não	Separação do pistão da haste Sim / Não	Resultados
01	Não	Não	Não	C
02	Não	Não	Não	C
03	Não	Não	Não	C
04	Não	Não	Não	C
05	Não	Não	Não	C
06	Não	Não	Não	C
07	Não	Não	Não	C
08	Não	Não	Não	C
09	Não	Não	Não	C
10	Não	Não	Não	C
11	Não	Não	Não	C
12	Não	Não	Não	C
13	Não	Não	Não	C
14	Não	Não	Não	C
15	Não	Não	Não	C
16	Não	Não	Não	C
17	Não	Não	Não	C
18	Não	Não	Não	C
19	Não	Não	Não	C
20	Não	Não	Não	C
21	Não	Não	Não	C
22	Não	Não	Não	C
23	Não	Não	Não	C
24	Não	Não	Não	C
25	Não	Não	Não	C
26	Não	Não	Não	C
27	Não	Não	Não	C
28	Não	Não	Não	C
29	Não	Não	Não	C
30	Não	Não	Não	C
31	Não	Não	Não	C
32	Não	Não	Não	C
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento de ar – BRSA ZF-01				

C

ABNT NBR ISO 594-1:2003 e ABNT NBR ISO 594-2:2003

Item 3 da norma Dimensões e tolerâncias

594-1 3.0

594-2 3.1

ABNT NBR ISO 594-1:2003

As dimensões das montagens cônicas macho e fêmea são dadas na tabela e referenciadas e demonstradas na figura 1.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1344

NA

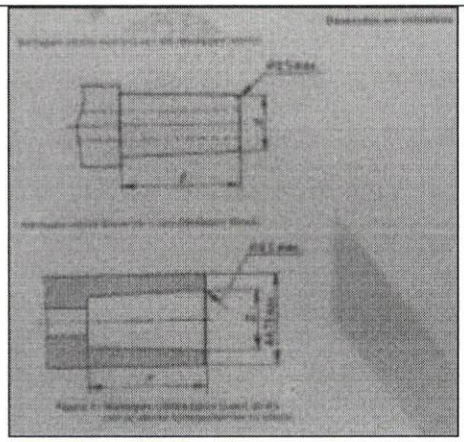

Referencia		Designação	Dimensões (mm)	
			Materiais rígidos	Materiais Semi-rígidos
Dimensões básicas	d-min.	Diâmetro mínimo da extremidade da montagem cônica macho (diâmetro de referencia)	3,925	3,925
	d-max.	Diâmetro maximo da extremidade da montagem cônica macho	3,990	4,027
	D-min	Diâmetro mínimo da abertura da montagem cônica fêmea	4,270	4,270
	D-max	Diâmetro maximo de abertura da montagem cônica fêmea	4,315	4.315
	E	Comprimento mínimo cônica macho	7,500	7,500
	F	Profundidade mínima da montagem cônica fêmea	7,500	7,500

NA

Amostras	d-min / d-max mm	D-min / D-max mm	E mm	F mm
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
5	-	-	-	-
6	-	-	-	-
7	-	-	-	-
8	-	-	-	-
9	-	-	-	-
10	-	-	-	-
11	-	-	-	-
12	-	-	-	-
13	-	-	-	-
14	-	-	-	-
15	-	-	-	-
16	-	-	-	-
17	-	-	-	-
18	-	-	-	-
19	-	-	-	-
20	-	-	-	-
21	-	-	-	-
22	-	-	-	-
23	-	-	-	-
24	-	-	-	-
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1345

29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
31	-	-	-	-
32	-	-	-	-
Instrumento utilizado: -				
Incerteza máxima: -				

ABNT NBR ISO 594-2:2003

As dimensões e tolerâncias para montagem cônica de 6% macho e fêmea especificadas na ABNT NBR ISO 594-1 aplicam-se às partes descritas na seção 4 desta parte da ABNT NBR ISO 594.

As montagens devem satisfazer os requisitos especificados, quando conectados à montagem de referencia como especificado em 5.1.

NA

Item 4 Requisitos

594-1 4.1

Calibração (ABNT NBR ISO 594-1:2003)

Quando a montagem cônica for ensaiada de acordo com 5.1 deve atender os requisitos especificados 4.1.1 e 4.1.2.

NA

594-2 4.1

Calibração (ABNT NBR ISO 594-2:2003)

Quando ensaiada com um calibre apropriado, a parte cônica da montagem fixa deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 594-1:2003.

NA

594-1 4.1.1

A extremidade menor da montagem cônica macho deve ajustar-se nos dois limites planos do calibre e a extremidade maior da parte cônica deve se estender além do plano de referencia do calibre.

Não deve ser evidente a oscilação entre o calibre e a montagem machos do material rígido em avaliação.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

594-1 4.1.2

O plano de diâmetro máximo na entrada da montagem cônica fêmea deve se estender entre dois limites planos do calibre.

Não deve ser evidente a oscilação entre o calibre e a montagem fêmea do material rígido em avaliação.

NA

594-1 4.2

Vazamento de liquido

Não deve haver vazamento de líquido suficiente para formar uma gota de água caindo após o encaixe da montagem cônica.

594-2 4.2.1

O eixo da montagem cônica sob ensaio deve ser horizontal.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque máximo 0,12 N.m			
Pressão da água 300 kPa				Pressão interna da água 300-330 kPa			
Duração 30 s				Duração 30 s			
Condições de ensaios de acordo 5.2				Condições de ensaios de acordo 5.2			
Resultados							
Presença de vazamento de líquido Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1346

NA

		Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

594-1 4.3

594-2 4.2.2

Vazamento de ar

Não deve ser evidente a formação continua de bolhas de ar. As bolhas de ar formada durante os primeiros 5 s devem ser ignoradas.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque máximo 0,12 N.m			
Duração 5 s				Duração 5 s			
Condições de ensaios de acordo 5.3				Condições de ensaios de acordo 5.3			
Resultados							
Presença de formação de bolhas de ar após 5 s Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

594-1 4.4

594-2 4.3

Força de separação

A montagem cônica em ensaio deve permanecer unida para ensaio da fixação.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque máximo 0,12 N.m			
Duração 10 s				Duração 10 s			
Força Separação -25 N				Força Separação -35 N			
Condições de ensaios de acordo 5.4				Condições de ensaios de acordo 5.4			
Resultados							
A montagem cônica permaneceu unida Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1347

594-1 4.5

594-2 4.7

Esforço de ruptura

Não deve haver evidência de ruptura na montagem cônica.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque Minimo 0,12 N.m			
Duração força aplicada 5 s				Duração força aplicada 5 s			
Evidencia de ruptura após 48 h: Sim/Não				Evidencia de ruptura após 48 h: Sim/Não			
Condiçoes de ensaios de acordo 5.5				Condiçoes de ensaios de acordo 5.8			
Resultados							
Evidencia de ruptura após h Sim / Não							
Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra

NA

		01	02	03	04	05	06	07	08	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
594-2 4.4	**Torque desatarraxante** Quando a montagem é ensaiada conforme 5.5, a montagem deve permanecer unida à montagem de referência.									**NA**
		NBR ISO 594-2:2003								
		Ensaio: Não aplicável								
		Força Axial 27,5 N								
		Torque máximo 0,12 N.m								
		Torque desatarraxante 0,02 (0 , -0,002) N.m								
		Tempo duração torque desatarraxante 10 s								
		Condições de ensaios de acordo 5.5								
		Resultados								
		Montagem permaneceu unida a montagem de referencia Sim / Não								
		Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
594-2 4.5	**Facilidade de montagem** Quando a montagem em ensaiada for conectada em uma montagem de referência adequada, de acordo com 5.6, os seguintes critérios devem ser satisfeitos, conforme apropriado: a) montagem rígida: não deve ser observada qualquer resistência ate que a conicidade da montagem sob avaliação e a montagem de referencia se encaixem com segurança; b) montagem semi-rigida: deve ser obtido um encaixe satisfatório, aplicando-se uma força axial que não exceda 20N, enquanto é aplicado um torque que não exceda 0,08 Nm.									**NA**
		ABNT NBR ISO 594-2:2003								
		Ensaio: Não aplicável								
		Força Axial <20 N								
		Torque máximo 0,08 N.m								
		Encaixe satisfatório: Sim/Não								
		Condições de ensaios de acordo 5.6								
		Resultados								
		Encaixe satisfatório Sim / Não								
		Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

CPL Fortaleza dos Nav... 1348

		Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32	
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
594-2 4.6	**Resisténcia a fadiga** Quando a montagem e ensaiada conforme a montagem de referência não deve fadigar as roscas ou "orelhas" da montagem em ensaio.									**NA**

ABNT NBR ISO 594-2:2003							
Ensaio: Não aplicável							
Força Axial 27,5 N							
Torque minimo 0,15 N.m							
Duração força aplicada 5 s							
Evidencia de fadiga: Sim/Não							
Condições de ensaios de acordo 5.7							
Resultados							
Evidencia de fadiga Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

CPL Fortaleza dos N... 1349

Imagem 1 (Lacre)

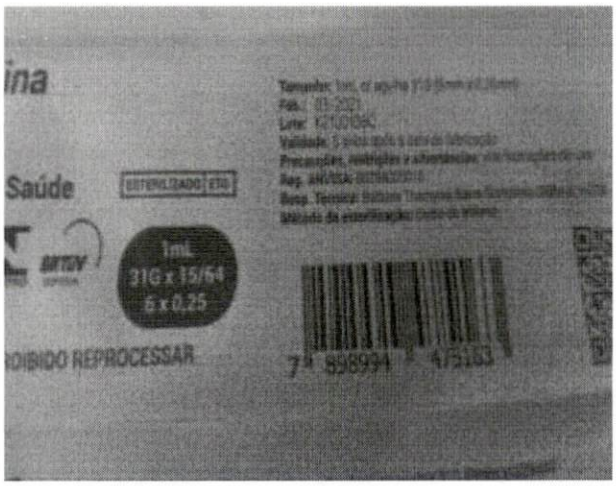

Imagem 2 (Etiqueta)

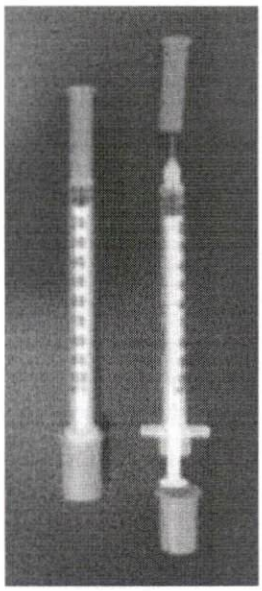

Imagem 3 (Produto)

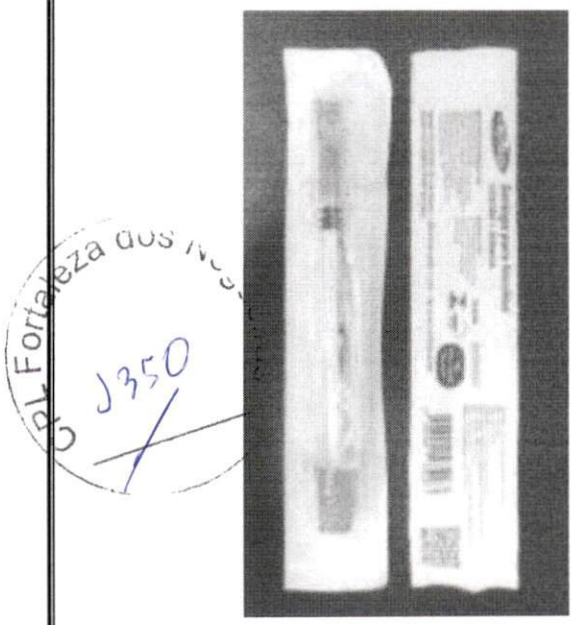

Imagem 4 (Produto na embalagem primaria)

Incertezas de medição

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K=2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Equipamento	Código	Incerteza de medição ±	Próxima calibração
Luxímetro	BRSA - 33	19,6 lux	05/2022
pHmetro	BRSA - 27	0,08 pH	02/2022
Absorção Atômica	BRSA - 68	-	02/2022
Balança Analítica	BRSA - 25	0,003 mL	02/2022
Paquímetro Digital	BRSA - 24	0,02 mm	07/2022
Microscópio Digital	BRSA - 21 - 1	0,015 mm	06/2023
Equipamento p/ teste de vazamento liquido	BRSA ZZ - 01	0,03 N	07/2022
		1,6 kPa	
		0,6 s	
Equip. p/ teste de vazamento de ar	BRSA ZF - 01	0,3 kPa	07/2022
		0,6 s	
Dinamômetro	BRSA - 28	0,1 N	12/2022
Estufa	BRSA - 29	0,3°C	
Balão volumétrico	BRSA - 16	0,06 mL	05/2023
Pipeta volumétrica	BRSA - 02	0,01 mL	05/2023
Termômetro digital	BRSA - 26	0,5°C	03/2023
Cronômetro	BRG - 04	0,17 s	12/2021
Termohigrômetro digital	BRU - 03	0,4°C	06/2023

Obs: Incerteza da balança já corrigido de **g** para **mL**

Equipamento	Código	Incerteza de medição ±	Validade certificado
Equipamento multiuso montagem cônica Luer 6 %	BRSA ZD - 01(N)	0,07 N	07/2022
		0,002 Nm	
		1,6 kPa	
		0,6 s	
Massa	BRSA - 32	0,07 N	05/2023

Item da Norma	Solução /Reagente/Padrão	Fabricante	Certificado de Referência
6.1	pH 4,0	Elus	MR-020/21
6.1	pH 6,9	Elus	MR-107/20
6.1	pH 10	Elus	MR-001/21
6.2	Chumbo	Inorganic ventures	CGPB1
6.2	Zinco	Inorganic ventures	CGZN1
6.2	Ferro	Inorganic ventures	CGFE1
6.2	Estanho	Inorganic ventures	CGSN1
6.2	Cádmio	Inorganic ventures	CGCD01

Temperatura ambiente: 22°C ± 3°C
Umidade Relativa : 55 ± 15 %

Nome do técnico	N° da revisão	Razão da alteração (motivo)	Data da revisão
Marcelo Correa	0	---	13/09/2021
Marcelo Correa	01	Alteração do Solicitante e seu Endereço	22/09/2021

Considerações finais sobre o relatório	
O produto atende os requisitos da ABNT NBR ISO 8537:20212	
Item	**Porque a NC**
---	---

Regra de decisão: quando aplicada a declaração de conformidade ao requisito normativo, a incerteza de medição não é considerada.

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K=2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.

A Cgcre é signatária do Acordo Reconhecimento Mutuo da IAF.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data de emissão do relatório: 22/09/2021

Marcelo Correa Godoy
Supervisor Técnico / Signatário Autorizado

Jessica Reimberg da Silva
Técnico de Ensaios / Signatário Autorizado
CRQ-SP 044108466 – IV Região

CPL Fortaleza dos Nav... 0358

www.cepalab.com.br

Cepalab
Seringa para Insulina

Instruções de Uso

I. Modelos

CEPALAB Seringa para insulina 0,3mL 31G (6mmx0,25mm)
CEPALAB Seringa para insulina 0,3mL 32G (5mmx0,23mm)
CEPALAB Seringa para insulina 0,5mL 31G (6mmx0,25mm)
CEPALAB Seringa para insulina 0,5mL 32G (5mmx0,23mm)
CEPALAB Seringa para insulina 1mL 30G (8mmx0,30mm)
CEPALAB Seringa para insulina 1mL 31G (6mmx0,25mm)
CEPALAB Seringa para insulina 1mL 32G (5mmx0,23mm)

II. Apresentação comercial

a. 1 seringa embalada unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Produto de uso único.

b. Caixa de papelão contendo 10,15,20,25,50,75,100,150 ou 200 unidades de seringas, embaladas unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Produto de uso único.

III. Finalidade

CEPALAB Seringa para insulina possui indicação específica para aplicação de insulina em pacientes diabéticos, sendo crianças e adultos de peso normal.

IV. Princípio de Funcionamento

Trata-se de um dispositivo descartável composto de cilindro e êmbolo conectados a uma agulha. Tem a função de injetar insulina. Seu princípio de funcionamento consiste em fazer pressão positiva empurrando o êmbolo, desta forma será injetada a insulina.

V. Modo de Uso

Abrir a embalagem conforme técnica asséptica. Empurrar o êmbolo da seringa no sentido do bico a fim de lubrificar a borracha de ajuste ou mobilizar o êmbolo. Manter a seringa sobre a sua embalagem até iniciar o procedimento. Aplicar a insulina:

a. Antes de usar, examine se a seringa está intacta, e confirme se a graduação da seringa pode ser vista claramente.

b. Depois de abrir o envelope de forma asséptica, aspire a insulina lentamente.

c. Depois de preencher o corpo da seringa com insulina, apertar suavemente o êmbolo para garantir que não permaneceu nenhuma bolha de ar dentro da seringa.

d. Fazer a assepsia no paciente no local da aplicação.

e. Inserir a agulha na parte do corpo na qual se fez a assepsia, empurrar o êmbolo lentamente introduzindo a insulina (aplicação subcutânea).

f. Descartar a seringa após o uso.

VI. Produto Estéril

Sim.

VII. Método de esterilização

Gás óxido de etileno

VIII. Prazo de validade

5 anos após a data de fabricação

IX. Fabricante recomenda Uso Único

Sim.

X. Produto de Reprocessamento Proibido

Sim.

XI. Condições de Armazenamento

Manter o produto em ambiente limpo e seco, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.
Estocagem: em todas as áreas de estocagem, antes da utilização, o produto deve ser armazenado de forma a manter sua configuração e seu acabamento de superfície e não danificar a sua embalagem. Armazenar em estantes de armação metálica, vidro ou paletes de plástico, com altura mínima do piso, possibilitando assim boa frequência de limpeza e higienização; garantir que o ambiente do almoxarifado esteja livre de poeira e intempéries que possam afetar a perfeita conservação do produto.

XII. Condições de Transporte

Transportar o produto com cuidados necessários de forma a manter sua integridade. Os dispositivos devem ser transportados de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.

XIII. Condições de Manipulação

O produto deve ser manipulado por profissional legalmente habilitado e familiarizado com os procedimentos utilizados na área médico hospitalar.
Rotação de estoque: o princípio "primeiro que entra, primeiro que sai" é recomendado. Convém que seja adotada a prática de rotação de estoque para todos os produtos, estéreis e não estéreis, em todas as áreas de estocagem.

XIV. Advertências

Não usar o produto caso seja constatada a violação da integridade do invólucro ou do seu conteúdo. Nenhum material cirúrgico mostra ser completamente livre de reações adversas no corpo humano. Entretanto, experiências clínicas prolongadas com os materiais que compõem a CEPALAB Seringa para insulina mostram que o risco de reação é pequeno e as vantagens de seu emprego são mais relevantes que qualquer fator de risco. Consequentemente, a possibilidade de tais riscos deve ser considerada aceitável. Apesar do produto passar por rigoroso controle de qualidade antes de ser liberado pelo fabricante para comercialização, uma

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J353

checagem visual do estado da embalagem e da superfície do produto é aconselhável, pois este pode ter sido vítima de acidentes de transporte e/ou de manuseio incorreto que o tenham danificado ou restringido seu uso. Observe se há alterações nas características superficiais do produto ou da embalagem. Use somente dispositivos que estiverem em embalagens lacradas e que não estejam danificados, ou seja, que estiverem com o estado superficial íntegro. Descarte e não use dispositivos fora do prazo de validade e/ou previamente abertos ou danificados, nem aqueles com perda da esterilidade. Recomenda-se, então, que o dispositivo seja descartado no lixo hospitalar (conforme as normas vigentes da autoridade sanitária local). A esterilidade do produto só é garantida se obedecidas as condições de armazenamento dentro do seu prazo de validade.

XV. Precauções

Todos os procedimentos ligados à manipulação do produto devem ser cercados dos maiores cuidados, de modo a se evitar qualquer contaminação.
O produto é de uso único, não é permitido o reaproveitamento ou re-esterilização.
Verificar o prazo de validade e se a embalagem original se mantém intacta. Não utilizar o produto se estiver com prazo de validade vencido ou se a embalagem estiver danificada.
O produto é estéril, apirogênico e atóxico se a embalagem não for aberta ou danificada.
Usar o produto imediatamente após a abertura da embalagem individual.
O produto deve ser usado de acordo com as instruções de uso.
Os dispositivos, de uso único, são acondicionados em embalagens não reutilizáveis, de forma que estão estéreis no momento de sua comercialização e que mantêm esta qualidade nas condições previstas de armazenamento e transporte, até que a embalagem protetora que garante a esterilidade seja violada, aberta ou prazo de validade expirado.
Os dispositivos não podem ser dobrados, redobrados, angulados, entalhados ou arranhados.
Utilizar sempre técnicas assépticas no manuseio.
As orientações fornecidas objetivam assegurar que os produtos permaneçam livres de contaminação ou dano antes de sua utilização. As orientações são dirigidas a todas as pessoas envolvidas no recebimento e manuseio dos produtos. É importante que elas estejam familiarizadas com os procedimentos recomendados, a fim de minimizar o risco e a ocorrência de danos ao produto.

XVI. Efeitos Colaterais e/ou Reações Adversas

Tomando os cuidados descritos na instrução de uso não há evidência de efeitos colaterais provocados pelo uso destes produtos.

XVII. Termos e condições de garantia de qualidade

A Cepalab Laboratórios Ltda obedecendo o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor e portanto para que o produto apresente o seu melhor desempenho estabelece as condições abaixo descritas:

* Não permitir que pessoas despreparadas utilizem o produto em questão;
* Não permitir o uso indevido, bem como mau uso do produto;
* Seguir detalhadamente todas as orientações de uso.

Quaisquer problemas que venham ocorrer por falha da empresa, serão resolvidos sem ônus para o cliente.

FABRICADO POR:
ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO. LTD
No.88 Zhenxin Road, Yangcun town, Tianchang, Anhui, China.

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Rua Governador Valadares, 104, Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG - CEP: 33350-000
Resp. Téc.:Bárbara Thamyres Barra Gonçalves CRBM-3: 14736
Reg. ANVISA: 80258020015

Atendimento ao consumidor:
SAC: 0800 703 1771
E-mail: atendimento.cliente@cepalab.com.br
Site: www.cepalab.com.br
Televendas: 0800 703 1772

(II Edição: Rev. 11/2021)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J354

www.cepalab.com.br

Cepalab
Seringa para Insulina

BR CERT Laboratórios Ltda.

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0287

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 6882 / 2021 02

Solicitante	: **Cepalab Laboratórios Ltda** **(CNPJ 02.248.312/0001-44)**
Endereço	: Rua Governador Valadares , n°104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São Jose da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fabricante	: ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO; Ltd.
Endereço	: N°88 Zhenxing Road; Yangcun Town, 239 304 Tianchang Anhui – China
Produto a ensaiar	: Seringa para insulina com ou sem agulha.
Modelo	: Seringa para insulina 1 ml com agulha fixa 30 G (0,30mm X 8mm)
Lote	: K21001A
Data Fabricação	: 03/2021
Quantidade de amostra	: 672
Numero da amostra	: 18569-02
Normas aplicáveis	: ABNT NBR ISO 8537:2012 - Seringas estéreis de uso único, com ou sem agulha, para insulina. ABNT NBR ISO 594-1:2003 – Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos Parte 1: requisitos gerais. ABNT NBR ISO 594-2:2003 – Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos. Parte 2: Montagem fixa.
Documento complementar	: Portaria INMETRO Nº.503/2011 Seringas Hipodérmicas e seringas para insulina.
Data recebimento	: 24/08/2021
Data inicio dos ensaios	: 17/09/2021
Data término dos ensaios	: 28/09/2021
Observação	: Prova – 32 Resultados

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1355

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

Legenda

C= Conforme	NA= Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
	ABNT NBR ISO 8537:2012		
5	Livre de materiais estranhos	CT	C
6	Limites para materiais estranhos	CT	C
7	Lubrificantes de seringas e agulhas	CT	C
8	Variedade de tamanhos	CT	C
9	Escala graduada	CT	C
10	Cilindro	CT	C
11	Montagem pistão /haste	CT	C
12	Bico	CT	C
14	Desempenho da seringa montada	CT	C
	ABNT NBR ISO 594-1:2003		
3	Dimensões	CT	NA
4.1	Calibração	CT	NA
4.2	Vazamento de líquido	CT	NA
4.3	Vazamentos de Ar	CT	NA
4.4	Força de separação	CT	NA
4.5	Esforço de ruptura	CT	NA
	ABNT NBR ISO 594-2:2003		
3	Dimensões	CT	NA
4.1	Calibração	CT	NA
4.2.1	Vazamento de líquido	CT	NA
4.2.2	Vazamentos de Ar	CT	NA
4.3	Força de separação	CT	NA
4.4	Torque destarrachante	CT	NA
4.5	Facilidade de montagem	CT	NA
4.6	Resistência a fadiga	CT	NA
4.7	Esforço de ruptura	CT	NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J356

RESULTADO DOS ENSAIOS

ITEM	ENSAIO / VERIFICAÇÃO	RESULTADOS
ABNT NBR ISO 8537:2012		
Item 4 da norma – Tipos de Seringa		
	Os tipos de seringa devem ser designados como seguir em relação à sua embalagem e combinações com agulhas.	**Tipo 8**
	Tipo 1: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), sem agulha e embalada unitariamente.	
	Tipo 2: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), sem agulha e com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 3: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha desconectável e embalada unitariamente.	
	Tipo 4: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha desconectável e montada com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 5: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha que não pode ser desconectada e embalada unitariamente.	
	Tipo 6: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha que não pode ser desconectado e embalada com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 7: Seringa com agulha fixa e embalada unitariamente.	
	Tipo 8: Seringa com agulha fixa e embalada com capas protetoras da extremidade.	
	Nota 1: Os oitos tipos descritos acima são designados para abranger diversas apresentações, mas é provável que o número de tipos de um determinado país seja menor que oito. **Nota 2:** Adicionalmente, seringas de segurança com graduação para insulina estão disponíveis em muitos mercados. No momento de publicação, uma norma geral relacionada a dispositivos de prevenção para produtos para saúde perfurantes e/ou cortantes estava em desenvolvimento.	
Item 5 da norma – Livre de materiais estranhos		
ITEM	**ENSAIO / VERIFICAÇÃO**	**RESULTADOS**
5	As superfícies da seringa e da agulha que têm contato com a insulina devem ser limpas e livres de matérias estranhas, quando observadas por visão normal ou corrigidas sem ampliação.	**C**

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

Item 6 da norma – Limites de materiais estranhos		
6.1	**Limites para acidez ou alcalinidade** Quando determinado com medidor de pH de laboratório e ultilizado um eletrodo de uso geral, o valor do pH de um extrato preparado, de acordo com o Anexo A, deve estar dentro de uma unidade de pH do fluido de controle.	**C**

Slope / Temperatura:102 / 25°C pH de controle (Branco) / Temperatura: 5,47/ 25°C							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
5,30	5,17	5,11	5,12	5,22	5,40	5,40	5,13
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
5,16	5,25	5,32	5,32	5,46	5,18	5,26	5,28

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
5,33	5,45	5,14	5,30	5,48	5,20	5,16	5,35
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
5,29	5,20	5,12	5,37	5,29	5,31	5,17	5,05
Instrumento utilizado: pHmetro BRSA-27							
Incerteza: 0,08 pH							

C

6.2 Limites para metais extraíveis

Um extrato preparado de acordo com o anexo A não pode conter mais do que 5 mg/kg do somatório dos valores obtidos de chumbo, estanho, zinco e ferro, quando ensaiado por um método microanalitico reconhecido, por exemplo, método de absorção atômica. O conteúdo de cádmio no extrato deve ser menor que 0,1 mg.

Número amostras	Concentração elemento mg/L						Resultados
	Chumbo Pb	Zinco Zn	Ferro Fe	Estanho Sn	Somatório elementos <5mg/L	Cádmio Cd	
1	0,0450	0,0269	0,0721	0,0000	0,1440	0,0000	C
2	0,0448	0,0303	0,0631	0,0000	0,1382	0,0000	C
3	0,0310	0,0398	0,0495	0,0000	0,1204	0,0000	C
4	0,0313	0,0404	0,0450	0,0000	0,1168	0,0000	C
5	0,0345	0,0393	0,0676	0,0000	0,1413	0,0000	C
6	0,0448	0,0236	0,0642	0,0000	0,1326	0,0000	C
7	0,0414	0,0230	0,0651	0,0000	0,1295	0,0000	C
8	0,0241	0,0325	0,0856	0,0000	0,1422	0,0000	C
9	0,0483	0,0376	0,0901	0,0000	0,1759	0,0000	C
10	0,0489	0,0325	0,0766	0,0000	0,1580	0,0000	C
11	0,0493	0,0370	0,0721	0,0000	0,1584	0,0000	C
12	0,0217	0,0337	0,0495	0,0000	0,1049	0,0000	C
13	0,0586	0,0314	0,0450	0,0000	0,1351	0,0000	C
14	0,0310	0,0466	0,0270	0,0000	0,1046	0,0000	C
15	0,0690	0,0269	0,0315	0,0000	0,1274	0,0000	C
16	0,0759	0,0275	0,0667	0,0000	0,1700	0,0000	C
17	0,0448	0,0236	0,0676	0,0000	0,1360	0,0000	C
18	0,0793	0,0264	0,0135	0,0000	0,1192	0,0000	C
19	0,0448	0,0393	0,0315	0,0000	0,1156	0,0000	C
20	0,0724	0,0280	0,0000	0,0000	0,1005	0,0000	C
21	0,0497	0,0208	0,0180	0,0000	0,0884	0,0000	C
22	0,0345	0,0252	0,0090	0,0000	0,0687	0,0000	C
23	0,0276	0,0320	0,0135	0,0000	0,0731	0,0000	C
24	0,0241	0,0280	0,0090	0,0000	0,0612	0,0000	C
25	0,0354	0,0252	0,0225	0,0000	0,0832	0,0000	C
26	0,0276	0,0247	0,0405	0,0000	0,0928	0,0000	C
27	0,0552	0,0370	0,0000	0,0000	0,0922	0,0000	C
28	0,0345	0,0359	0,0180	0,0000	0,0884	0,0000	C
29	0,0655	0,0258	0,0000	0,0000	0,0913	0,0000	C
30	0,0241	0,0213	0,0360	0,0000	0,0815	0,0000	C
31	0,0345	0,0039	0,0180	0,0000	0,0564	0,0000	C
32	0,0552	0,0040	0,0450	0,0000	0,1042	0,0000	C
Instrumento utilizado: Espectro de Absorção Atômica BRSA-68							

C

Item 7da norma- Lubrificantes de seringas e agulhas

7.0 Se a superfície interna da seringa, incluindo o pistão e a superfície externa da agulha, for lubrificada, o lubrificante não pode formar gotas na superfície interna da seringa nem na superfície externa da agulha ou no lúmen.

Resultados							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
C	C	C	C	C	C	C	C

C

Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

Item 8 da norma Variedade de tamanho

8 A variedade de tamanhos das seringas e graduações deve estar de acordo com a tabela 1.

Tabela 1 – seringa de insulina, variedade de tamanhos, escala graduada e tolerância de capacidade graduada.

Escala unitária	Capacidade nominal mL	Comprimento mínimo da escala mm	Intervalo da escala unidades	Tolerância da capacidade graduada: Volumes inferiores à metade da capacidade nominal.	Tolerância da capacidade graduada: Volumes iguais ou maiores do que a metade da capacidade nominal.
	0,3	41	0,5		
U-100	0,3	41	1	± 1 ½ % da capacidade nominal + 2% do volume expelido.	± 5% do volume expelido.
	0,5	43	1		
	1,0	57	1		
	1,0	57	2		
U-40	0,5	43	0,5		
	0,5	43	1		
	1,0	50	1		
	2,0	60	1		
	2,0	60	2		

C

Resultados Escala unitária: U-100 Capacidade nominal: 1 mL Comprimento mínimo da escala: 57 mm Intervalo da escala: 2							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

CPL Fortaleza dos Nogu
1359

Item 9 da norma Escala graduada

9.1 Escala

A escala deve ser graduada em unidades de insulina e deve referir-se a apenas uma dosagem de insulina. A capacidade nominal deve ser designada em mililitros (mL).

As tolerâncias da capacidade graduada devem estar de acordo com a tabela 1.

Nota Brasileira: A capacidade graduada pode ser expressa em mililitros (mL) ou centímetros.cúbicos(cm³). Cabe ainda salientar que, no Brasil, a graduação em centímetros cúbicos(cm³) é comumente designada pelo setor como ""cc"".

C

Tolerância da capacidade graduada			
Amostras	Volumes inferiores à metade da capacidade nominal. ± 1 ½ % da capacidade nominal + 2% do volume expelido Escala graduada 0,3 mL (Resultados entre 0,2790 e 0,3210 mL)	Volumes iguais ou maiores do que a metade da capacidade nominal. ± 5% do volume expelido Escala graduada 0,8 mL (Resultados entre 0,7600 e 0,8400 mL)	**Resultados**
1	0,3090	0,8116	C
2	0,3094	0,8114	C

3	0,3062	0,8113	C
4	0,3080	0,8125	C
5	0,3070	0,8116	C
6	0,3082	0,8127	C
7	0,3068	0,8126	C
8	0,3078	0,8114	C
9	0,3063	0,8112	C
10	0,3084	0,8123	C
11	0,3093	0,8115	C
12	0,3086	0,8119	C
13	0,3087	0,8122	C
14	0,3082	0,8124	C
15	0,3071	0,8122	C
16	0,3083	0,8121	C
17	0,3093	0,8118	C
18	0,3084	0,8112	C
19	0,3085	0,8115	C
20	0,3063	0,8116	C
21	0,3068	0,8113	C
22	0,3083	0,8115	C
23	0,3078	0,8111	C
24	0,3087	0,8121	C
25	0,3066	0,8119	C
26	0,3074	0,8129	C
27	0,3085	0,8112	C
28	0,3061	0,8127	C
29	0,3072	0,8123	C
30	0,3068	0,8111	C
31	0,3062	0,8121	C
32	0,3065	0,8123	C
Instrumento utilizado: Balança analítica BRSA-25			
Incerteza : 0,003 mL			

C

CPL Fortaleza dos Nos... 1360

As linhas de graduação devem apresentar espessura uniforme entre 0,2 mm e 0,4 mm. Devem descrever no plano um ângulo reto em relação ao eixo do cilindro.

Resultados							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

C

As linhas de graduação devem ser igualmente espaçadas ao longo do eixo longitudinal entre a linha zero e a linha que indica o total da capacidade graduada. **C**

Quando a seringa é posicionada verticalmente, as extremidades de todas as linhas de graduação de comprimento similar devem estar verticalmente alinhadas, com tolerância de ± 0,5 mm. **C**

O comprimento das linhas de graduação menores deve ter aproximadamente metade do comprimento das linhas de graduação maiores **C**

Convém que a escala e os números da escala sejam legíveis e apresentem uma cor que contraste claramente com a seringa. **C**

9.2 **Numeração da escala**

As linhas de graduação devem ser numeradas a cada cinco unidades para as seringas de 0,3 mL e 0,5 mL, e a cada 10 unidades para as seringas de 1,0 mL e de 2,0 mL. **10 unidades** **C**

Recomenda-se que a altura mínima dos números seja de pelo menos 3 mm. **C**

Quando a seringa é posicionada verticalmente, com a linha zero voltada para cima e a escala para frente, os números devem parecer perpendicularmente a escala, e em tal posição que seriam seccionados por um prolongamento das linhas de graduação correspondentes. Os números devem estar próximos, porém não podem tocar as extremidades das linhas de graduação correspondentes. **C**

Item 10 da norma Cilindro

10.1 Dimensões

O comprimento do cilindro deve ser tal que a seringa tenha uma capacidade útil pelo menos 10% maior que a capacidade nominal, ou que a haste desliza por 5 mm além da marcação, o que for menor.

Comprimento nominal (mm)		Comprimento nominal + 10% (mm)			Deslizamento da haste 5 mm além da marcação		
57,30		63,00			-		
Resultados (mm)							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
63,15	63,27	63,21	63,16	63,15	63,17	63,22	63,24
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
63,18	63,18	63,23	63,25	63,16	63,18	63,18	63,25
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
63,19	63,20	63,21	63,16	63,17	63,15	63,15	63,18
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
63,17	63,20	63,25	63,23	63,21	63,20	63,19	63,20
Instrumento utilizado: Paquímetro digital BRSA - 24							
Incerteza : 0,02 mm							

C

CPL Fortaleza dos Nav 1361

Flange

A extremidade aberta do cilindro deve ser provida de flange, o qual deve assegurar que a seringa não deslize, quando posicionado com a escala voltada para cima, em uma superfície plana, e inclinado a um angulo de 10° na horizontal.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

C

O flange deve ser livre de rebarbas e asperezas. **C**

Recomenda-se que o flange tenha tamanho, forma e resistência adequadas à finalidade proposta e permita que a seringa seja segurada com firmeza durante o uso. **C**

Item 11 da norma Montagem pistão/haste

11.1 Geral

O formato da haste e da base da haste da seringa deve ser elaborado de tal forma que, quando o cilindro for segurado com uma mão, a haste possa ser pressionada pelo polegar desta mão. O pistão não pode ser separado de sua haste durante o ensaio descrito no anexo B.

Obs: Ensaio do anexo B conforme tabela de vazamento de ar do item 14.3.

C

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra

09	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

Recomenda-se que a projeção da haste e a configuração da base da haste devam ser de tal forma a permitir que a haste, quando totalmente inserida no cilindro, possa ser segurada e retirada sem dificuldade. **C**

11.2 Encaixe do êmbolo no cilindro.

Quando a seringa está preenchida com água e posicionada verticalmente, virando sua extremidade para baixo e para cima, o êmbolo não pode se mover devido à sua própria massa e à massa da água contida no cilindro. Quando a agulha está presa à seringa, de acordo com as instruções do fabricante, a força necessária para iniciar um movimento do êmbolo para expelir a água da seringa não pode ultrapassar 15N quando medido de acordo com o anexo C.

Resultados (N)							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
1,60	1,75	1,80	1,70	1,95	1,65	1,60	1,70
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
1,70	1,70	1,65	1,70	1,90	1,60	1,85	1,75
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
1,85	1,65	1,60	1,65	1,80	1,70	1,85	1,70
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
1,80	1,75	1,70	1,85	1,80	1,75	1,80	1,70
Instrumento utilizado: Dinamômetro BRSA - 28							
Incerteza : 0,1N							

C

Recomenda-se que o encaixe do pistão no cilindro permita que o pistão deslize sem resistência através das linhas graduadas do cilindro. **C**

Item 12 da norma Bico

12.1 Encaixe cônico

O encaixe cônico macho do bico da seringa dos tipos 1, 2, 3 e 4 deve estar em conformidade com a ABNT NBR ISO 594-1. **NA**

12.2 Posição do bico na extremidade do cilindro.

O bico da seringa deve estar no centro, isto é, na posição coaxial em relação ao cilindro. **C**

Item 13 da norma Cânulas e agulhas

Obs: De acordo com a Portaria Inmetro n°503/2011, pag. 4, não são realizados ensaios neste item

Item 14 da norma Desempenho da seringa montada

14.1 Espaço morto

Quando o ensaio for realizado de acordo com o anexo E, o espaço morto não pode exceder os limites indicados na tabela 2.

Tabela 2 – Espaço morto

Tipo de seringa	Espaço morto máximo mL
1 e 2	0,07
3 e 4	0,10
5 e 6	0,02
7 e 8	0,01

Amostras	Peso vazia (g)	Peso expelido (g)	Volume residual máximo 0,01 mL	Resultados
01	2,5213	2,5226	0,0013	C
02	2,4960	2,4968	0,0008	C
03	2,5148	2,5162	0,0014	C

C

04	2,5028	2,5040	0,0012	C		
05	2,5004	2,5017	0,0013	C		
06	2,5007	2,5015	0,0008	C		
07	2,5029	2,5039	0,0010	C		
08	2,5077	2,5088	0,0011	C		
09	2,5055	2,5064	0,0009	C		
10	2,5093	2,5103	0,0010	C		
11	2,5098	2,5108	0,0010	C		
12	2,5065	2,5076	0,0011	C		
13	2,5171	2,5182	0,0011	C		
14	2,5128	2,5137	0,0009	C		C
15	2,5206	2,5215	0,0009	C		
16	2,5039	2,5047	0,0008	C		
17	2,5002	2,5010	0,0008	C		
18	2,5063	2,5071	0,0008	C		
19	2,5127	2,5139	0,0012	C		
20	2,5076	2,5087	0,0011	C		
21	2,5062	2,5071	0,0009	C		
22	2,5086	2,5098	0,0012	C		
23	2,5211	2,5225	0,0014	C		
24	2,5173	2,5184	0,0011	C		
25	2,5119	2,5132	0,0013	C		
26	2,5108	2,5119	0,0011	C		
27	2,5084	2,5097	0,0013	C		
28	2,5161	2,5174	0,0013	C		
29	2,5102	2,5113	0,0011	C		
30	2,5207	2,5219	0,0012	C		
31	2,4998	2,5008	0,0010	C		
32	2,4966	2,4974	0,0008	C		
Instrumento utilizado: Balança analítica BRSA-25						
Incerteza : 0,003 mL						

14.2 Livre de vazamento no encaixe da agulha.

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo F, não pode haver vazamento de água suficiente para formar uma gota em até 30 s nas uniões descritas em F.2.9.

Vazamento no encaixe da agulha			
Capacidade nominal: 1,0 (mL) **Força perpendicular: 0,25 (N)** **Pressão axial: 300 (kPa)** **Duração: 30 (s)**			
Amostras	**Vazamento através do encaixe cônico ou junção cânula-seringa Sim / Não**	**Vazamento através do pistão Sim / Não**	**Resultados**
01	Não	Não	C
02	Não	Não	C
03	Não	Não	C
04	Não	Não	C
05	Não	Não	C
06	Não	Não	C
07	Não	Não	C
08	Não	Não	C
09	Não	Não	C
10	Não	Não	C
11	Não	Não	C
12	Não	Não	C
13	Não	Não	C
14	Não	Não	C
15	Não	Não	C
16	Não	Não	C
17	Não	Não	C
18	Não	Não	C
19	Não	Não	C
20	Não	Não	C
21	Não	Não	C

C

22	Não	Não	C
23	Não	Não	C
24	Não	Não	C
25	Não	Não	C
26	Não	Não	C
27	Não	Não	C
28	Não	Não	C
29	Não	Não	C
30	Não	Não	C
31	Não	Não	C
32	Não	Não	C
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento liquido – BRSA ZZ-01			

Quando o ensaio for realizado segundo o anexo G, não pode haver formação continua de bolhas de ar nas uniões, como descrito em G.

Resultados Evidencias de formação de bolhas de ar Sim / Não							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

C

14.3 Vazamento de ar e líquido através do pistão.

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo F, não pode haver vazamento de líquido através das vedações do pistão.

Resultado vazamento de liquidos							
Capacidade nominal: 1,0 (mL) Força perpendicular: 0,25 N Pressão axial: 300 kPa Duração: 30 s				**Vazamento através do pistão Sim/ Não**			
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento liquido – BRSA ZZ-01							

C

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo B, não pode haver vazamento de ar através das vedações do pistão e não pode haver queda na leitura do manômetro.

Teste vazamento de ar				
Capacidade nominal: 1,0 (mL) Pressão de ar : -88,0 (kPa) Tempo duração queda de leitura manômetro : 60 (s)				
Amostras	**Vazamento de ar entre pistão e cilindro Sim / Não**	**Queda de leitura manômetro Sim / Não**	**Separação do pistão da haste Sim / Não**	**Resultados**
01	Não	Não	Não	C
02	Não	Não	Não	C
03	Não	Não	Não	C

C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

04	Não	Não	Não	C
05	Não	Não	Não	C
06	Não	Não	Não	C
07	Não	Não	Não	C
08	Não	Não	Não	C
09	Não	Não	Não	C
10	Não	Não	Não	C
11	Não	Não	Não	C
12	Não	Não	Não	C
13	Não	Não	Não	C
14	Não	Não	Não	C
15	Não	Não	Não	C
16	Não	Não	Não	C
17	Não	Não	Não	C
18	Não	Não	Não	C
19	Não	Não	Não	C
20	Não	Não	Não	C
21	Não	Não	Não	C
22	Não	Não	Não	C
23	Não	Não	Não	C
24	Não	Não	Não	C
25	Não	Não	Não	C
26	Não	Não	Não	C
27	Não	Não	Não	C
28	Não	Não	Não	C
29	Não	Não	Não	C
30	Não	Não	Não	C
31	Não	Não	Não	C
32	Não	Não	Não	C

Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento de ar – BRSA ZF-01

ABNT NBR ISO 594-1:2003 e ABNT NBR ISO 594-2:2003

Item 3 da norma Dimensões e tolerâncias

594-1 3.0

594-2 3.1

ABNT NBR ISO 594-1:2003

As dimensões das montagens cônicas macho e fêmea são dadas na tabela e referenciadas e demonstradas na figura 1.

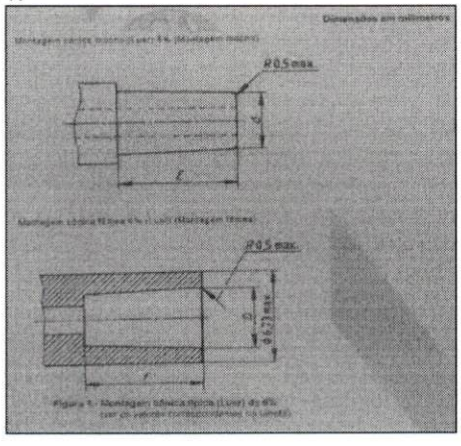

NA

Referencia		Designação	Dimensões (mm)	
			Materiais rigidos	Materiais Semi-rigidos
	d-min.	Diâmetro mínimo da extremidade da montagem cônica macho (diâmetro de referencia)	3,925	3,925
	d-max.	Diâmetro maximo da extremidade da montagem cônica macho	3,990	4,027

Dimensões básicas	**D-min**	Diâmetro mínimo da abertura da montagem cônica fêmea	4,270	4,270
	D-max	Diâmetro maximo de abertura da montagem cônica fêmea	4,315	4.315
	E	Comprimento mínimo cônica macho	7,500	7,500
	F	Profundidade mínima da montagem cônica fêmea	7,500	7,500

NA

Amostras	d-min / d-max mm	D-min / D-max mm	E mm	F mm
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
5	-	-	-	-
6	-	-	-	-
7	-	-	-	-
8	-	-	-	-
9	-	-	-	-
10	-	-	-	-
11	-	-	-	-
12	-	-	-	-
13	-	-	-	-
14	-	-	-	-
15	-	-	-	-
16	-	-	-	-
17	-	-	-	-
18	-	-	-	-
19	-	-	-	-
20	-	-	-	-
21	-	-	-	-
22	-	-	-	-
23	-	-	-	-
24	-	-	-	-
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-
29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
31	-	-	-	-
32	-	-	-	-

Instrumento utilizado: -

Incerteza máxima: -

ABNT NBR ISO 594-2:2003

As dimensões e tolerâncias para montagem cônica de 6% macho e fêmea especificadas na ABNT NBR ISO 594-1 aplicam-se às partes descritas na seção 4 desta parte da ABNT NBR ISO 594.

As montagens devem satisfazer os requisitos especificados, quando conectados à montagem de referencia como especificado em 5.1.

NA

Item 4 Requisitos

594-1 4.1

Calibração (ABNT NBR ISO 594-1:2003)

Quando a montagem cônica for ensaiada de acordo com 5.1 deve atender os requisitos especificados 4.1.1 e 4.1.2.

NA

594-2 4.1

Calibração (ABNT NBR ISO 594-2:2003)

Quando ensaiada com um calibre apropriado, a parte cônica da montagem fixa deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 594-1:2003.

NA

594-1 4.1.1

A extremidade menor da montagem cônica macho deve ajustar-se nos dois limites planos do calibre e a extremidade maior da parte cônica deve se estender além do plano de referencia do calibre.

Não deve ser evidente a oscilação entre o calibre e a montagem machos do material rígido em avaliação.

NA

CPL Fortaleza dos Nav... 1986

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1367

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

594-1 4.1.2

O plano de diâmetro máximo na entrada da montagem cônica fêmea deve se estender entre dois limites planos do calibre.
Não deve ser evidente a oscilação entre o calibre e a montagem fêmea do material rígido em avaliação.

NA

594-1 4.2

594-2 4.2.1

Vazamento de liquido

Não deve haver vazamento de líquido suficiente para formar uma gota de água caindo após o encaixe da montagem cônica.
O eixo da montagem cônica sob ensaio deve ser horizontal.

ABNT NBR ISO 594-1:2003	ABNT NBR ISO 594-2:2003
Ensaio: Não aplicável	Ensaio: Não aplicável
Força Axial 27,5 N	Força Axial 27,5 N
Torque <0,1 N.m	Torque máximo 0,12 N.m
Pressão da água 300 kPa	Pressão interna da água 300-330 kPa
Duração 30 s	Duração 30 s
Condições de ensaios de acordo 5.2	Condições de ensaios de acordo 5.2

Resultados							
Presença de vazamento de líquido Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

594-1 4.3

594-2 4.2.2

Vazamento de ar

Não deve ser evidente a formação continua de bolhas de ar. As bolhas de ar formada durante os primeiros 5 s devem ser ignoradas.

ABNT NBR ISO 594-1:2003	ABNT NBR ISO 594-2:2003
Ensaio: Não aplicável	Ensaio: Não aplicável
Força Axial 27,5 N	Força Axial 27,5 N
Torque <0,1 N.m	Torque máximo 0,12 N.m
Duração 5 s	Duração 5 s
Condições de ensaios de acordo 5.3	Condições de ensaios de acordo 5.3

Resultados							
Presença de formação de bolhas de ar após 5 s Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra

NA

		25	26	27	28	29	30	31	32
		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

594-1 4.4

594-2 4.3

Força de separação

A montagem cônica em ensaio deve permanecer unida para ensaio da fixação.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque máximo 0,12 N.m			
Duração 10 s				Duração 10 s			
Força Separação -25 N				Força Separação -35 N			
Condições de ensaios de acordo 5.4				Condições de ensaios de acordo 5.4			
Resultados							
A montagem cônica permaneceu unida Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1368

594-1 4.5

594-2 4.7

Esforço de ruptura

Não deve haver evidência de ruptura na montagem cônica.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque Minimo 0,12 N.m			
Duração força aplicada 5 s				Duração força aplicada 5 s			
Evidencia de ruptura após 48 h: Sim/Não				Evidencia de ruptura após 48 h: Sim/Não			
Condiçoes de ensaios de acordo 5.5				Condiçoes de ensaios de acordo 5.8			
Resultados							
Evidencia de ruptura após h Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

594-2 4.4

Torque desatarraxante

Quando a montagem é ensaiada conforme 5.5, a montagem deve permanecer unida à montagem de referência.

NBR ISO 594-2:2003							
Ensaio: Não aplicável							
Força Axial 27,5 N							
Torque máximo 0,12 N.m							
Torque desatarraxante 0,02 (0 , -0,002) N.m							
Tempo duração torque desatarraxante 10 s							
Condições de ensaios de acordo 5.5							
Resultados							
Montagem permaneceu unida a montagem de referencia Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

594-2 4.5

Facilidade de montagem

Quando a montagem em ensaiada for conectada em uma montagem de referência adequada, de acordo com 5.6, os seguintes critérios devem ser satisfeitos, conforme apropriado:

a) montagem rígida: não deve ser observada qualquer resistência ate que a conicidade da montagem sob avaliação e a montagem de referencia se encaixem com segurança;

b) montagem semi-rigida: deve ser obtido um encaixe satisfatório, aplicando-se uma força axial que não exceda 20N, enquanto é aplicado um torque que não exceda 0,08 Nm.

ABNT NBR ISO 594-2:2003							
Ensaio: Não aplicável							
Força Axial <20 N							
Torque máximo 0,08 N.m							
Encaixe satisfatório: Sim/Não							
Condições de ensaios de acordo 5.6							
Resultados							
Encaixe satisfatório Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1369

594-2 4.6

Resisténcia a fadiga

Quando a montagem e ensaiada conforme a montagem de referência não deve fadigar as roscas ou "orelhas" da montagem em ensaio.

ABNT NBR ISO 594-2:2003							
Ensaio: Não aplicável							
Força Axial 27,5 N							
Torque minimo 0,15 N.m							
Duração força aplicada 5 s							
Evidencia de fadiga: Sim/Não							
Condições de ensaios de acordo 5.7							
Resultados							
Evidencia de fadiga Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

Imagem 1 (Lacre)

Imagem 2 (Etiqueta)

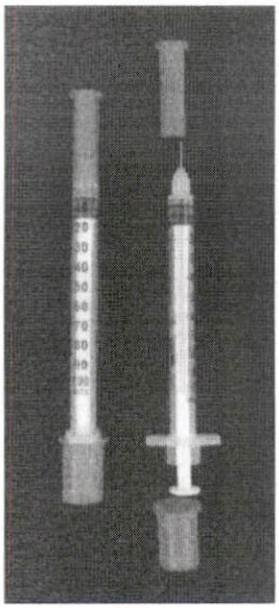

Imagem 3 (Produto)

Imagem 4 (Produto na embalagem primaria)

CPL Fortaleza dos N
1370

Incertezas de medição

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K=2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Equipamento	Código	Incerteza de medição ±	Próxima calibração
Luxímetro	BRSA - 33	19,6 lux	05/2022
pHmetro	BRSA - 27	0,08 pH	02/2022
Absorção Atômica	BRSA - 68	-	02/2022
Balança Analítica	BRSA - 25	0,003 mL	02/2022
Paquímetro Digital	BRSA - 24	0,02 mm	07/2022
Microscópio Digital	BRSA - 21 - 1	0,015 mm	06/2023
Equipamento p/ teste de vazamento liquido	BRSA ZZ - 01	0,03 N	07/2022
		1,6 kPa	
		0,6 s	
Equip. p/ teste de vazamento de ar	BRSA ZF - 01	0,3 kPa	07/2022
		0,6 s	
Dinamômetro	BRSA - 28	0,1 N	12/2022
Estufa	BRSA - 29	0,3°C	
Balão volumétrico	BRSA - 16	0,06 mL	05/2023
Pipeta volumétrica	BRSA - 02	0,01 mL	05/2023
Termômetro digital	BRSA - 26	0,5°C	03/2023
Cronômetro	BRG - 04	0,17 s	12/2021
Termohigrômetro digital	BRU - 03	0,4°C	06/2023

Obs: Incerteza da balança já corrigido de **g** para **mL**

Equipamento	Código	Incerteza de medição ±	Validade certificado
Equipamento multiuso montagem cônica Luer 6 %	BRSA ZD - 01(N)	0,07 N	07/2022
		0,002 Nm	
		1,6 kPa	
		0,6 s	
Massa	BRSA - 32	0,07 N	05/2023

Item da Norma	Solução /Reagente/Padrão	Fabricante	Certificado de Referência
6.1	pH 4,0	Elus	MR-020/21
6.1	pH 6,9	Elus	MR-107/20
6.1	pH 10	Elus	MR-001/21
6.2	Chumbo	Inorganic ventures	CGPB1
6.2	Zinco	Inorganic ventures	CGZN1
6.2	Ferro	Inorganic ventures	CGFE1
6.2	Estanho	Inorganic ventures	CGSN1
6.2	Cádmio	Inorganic ventures	CGCD01

Temperatura ambiente: 22°C ± 3°C
Umidade Relativa : 55 ± 15 %

Nome do técnico	Nº da revisão	Razão da alteração (motivo)	Data da revisão
Marcelo Correa	0	---	28/09/2021

Considerações finais sobre o relatório	
O produto atende os requisitos da ABNT NBR ISO 8537:20212	
Item	**Porque a NC**
---	---

CPL Fortaleza dos Nav... 1371

Regra de decisão: quando aplicada a declaração de conformidade ao requisito normativo, a incerteza de medição não é considerada.

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K=2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.

A Cgcre é signatária do Acordo Reconhecimento Mutuo da IAF.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data de emissão do relatório: 28/09/2021

Marcelo Correa Godoy
Supervisor Técnico / Signatário Autorizado

Jessica Reimberg da Silva
Técnico de Ensaios / Signatário Autorizado
CRQ-SP 044108466 – IV Região

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1372

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº. 521/2021

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Assunto: Encaminha Laudo de análise N° 874.1P.0/2021 /IOM/FUNED.

Senhor Diretor (Senhora Diretora),

Encaminhamos a Vossa Senhoria Laudo de Análise n° 874.1P.0/2021/IOM/FUNED, referente ao produto SERINGA PARA INSULINA, marca CEPALAB, Import/Distrib. por CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, coletado em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade dos Medicamentos e Congêneres (PROGMEC) - Monitoramento, cujo resultado mostrou-se SATISFATÓRIO quanto aos ensaios realizados.

Conforme disposto no Art. 168 da Resolução SES/MG Nº 5815, de 18 de julho de 2017, esse estabelecimento é responsável pela reposição das amostras, ao local de coleta, utilizadas nas análises que resultaram no Laudo:

> "Os detentores de registro/cadastro/notificação/comunicação deverão repor aos demais entes da cadeia de armazenamento, distribuição e transporte de insumos e produtos sujeitos a controle sanitário as amostras coletadas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para as análises laboratoriais."

Em caso de resposta a este oficio informar o SEI: 2260.01.0006893/2021-22.

Atenciosamente,

Ao Senhor (À Senhora)
Diretor(a) da CEPALAB
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
RUA GOVERNADOR VALADARES, 104 - CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE
São José da Lapa -MG
CEP 33350-000

JGO/IG

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Dias Carvalho**, **Coordenador(a)**, em 02/08/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33037440** e o código CRC **83D56BFD**.

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1343

Laudo de Análise 874.1P.0/2021

Número do protocolo: 439 - RDCM

Modalidade de Análise: Fiscal

Categoria de Produto: PRODUTOS PARA A SAÚDE

Programa Laboratorial: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade dos Medicamentos e Congêneres (PROGMEC) - Monitoramento

Produto: SERINGA PARA INSULINA

Nome Comercial: NÃO SE APLICA

Marca: CEPALAB

Quantidade Recebida: TRINTA EMBALAGENS DA AMOSTRA.

Data de Fabricação: 06/2020

Tempo de Validade: 5 Anos

Número de lote: K202003707

Termo de Apreensão / Coleta da Amostra: Nº 03/2021

Registro: ANVISA 80258020015

Fabricante: ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO.LTD.

Endereço: NO. 88, ZHENXIN ROAD YANGCUN TOWN TIANCHANG, ANHUI - China

Import/Distrib: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, 104 - CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE - São José da Lapa - Minas Gerais - Brasil - CEP: 33350000

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Local de Coleta: DROGARIA ARAÚJO S.A

Endereço: PRAÇA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 9, LOJA 1 E 2 - Barbacena - Minas Gerais - Brasil - CEP: 36202336

Requerente: SRS BARBACENA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARBACENA

Endereço: RUA SILVA JARDIM, 425 - BOA MORTE - Barbacena - Minas Gerais - Brasil - CEP: 36200000

Data de Entrada: 20/05/2021

Data de Coleta: 19/05/2021

Hora da Coleta (Horário Local): 12:03

Temperatura de Coleta: 19,6°C

Descrição da Amostra: INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO (LAB.: 0009954, TEST.: 0009957) CONTENDO TRINTA EMBALAGENS DA AMOSTRA COM UMA UNIDADE DE 1mL CADA.

Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 - Gameleira, Belo Horizonte / MG - CEP 30.510-010
www.funed.mg.gov.br - (31) 3314-4680 / SAC 0800-283-1980

Este laudo não pode ser reproduzido sem autorização do emitente

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1274

Laudo de Análise 874.1P.0/2021

Unidade Analítica: SGA - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS - 1 ensaio

Nome do Ensaio: APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

Data de Início: 20/05/2021 **Data Fim:** 20/05/2021

Referência	Valor de Referência
POP DIOM-DIVISA-SGA-GA-0001	Apta para recebimento.

Resultado: Apta para recebimento.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Unidade Analítica: LMC - LABORATÓRIO DE MEDICAMENTOS E CONGÊNERES - 2 ensaios

Nome do Ensaio: ENDOTOXINA BACTERIANA

Data de Início: 09/06/2021 **Data Fim:** 09/06/2021

Referência	Valor de Referência
United States Pharmacopeia, 43ª ed. 2020	Não mais que 20 UE/dispositivo.

Método: USP. United States Pharmacopeia, Bacterial Endotoxins Test - Part 85 - Gel-Clot Technique. 43rd edition, 2020

Resultado: Menor que 0,125 UE/dispositivo.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: TESTE DE ESTERILIDADE BACTERIANA E FÚNGICA

Data de Início: 05/07/2021 **Data Fim:** 19/07/2021

Referência	Valor de Referência
Farmacopeia Brasileira. 6ª ed. Vol. 1. 2019	Ausência de bactérias e fungos contaminantes

Método: 5.5.3.2.1: Teste de esterilidade. Método de filtração em membrana - Farmacopeia Brasileira, 6ª edição, volume 1, 2019

Resultado: Ausência de bactérias e fungos contaminantes.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Unidade Analítica: SAPS - SERVIÇO DE ANÁLISES EM PRODUTOS DE SAÚDE - 1 ensaio

Nome do Ensaio: Verificação da presença de matérias estranhas

Data de Início: 24/05/2021 **Data Fim:** 27/05/2021

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 3, de 04/02/2011	De acordo com a Legislação vigente.
Resolução ANVISA RDC nº 341, de 06/03/2020	De acordo com a legislação vigente

Método: Inspeção visual

Resultado: Ausência de matéria(s) estranha(s).

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 - Gameleira, Belo Horizonte / MG - CEP 30.510-010
www.funed.mg.gov.br - (31) 3314-4680 / SAC 0800-283-1980

Este laudo não pode ser reproduzido sem autorização do emitente

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1375

Laudo de Análise 874.1P.0/2021

Unidade Analítica: SAROT - SERVIÇO DE ANÁLISE DE ROTULAGEM - 2 ensaios

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE ROTULAGEM PRIMÁRIA

Data de Início: 01/06/2021 **Data Fim:** 01/06/2021

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 185, de 22/10/2001	De acordo com a Legislação vigente.

Resultado: De acordo.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: ANÁLISE DO REGISTRO

Data de Início: 01/06/2021 **Data Fim:** 01/06/2021

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 185, de 22/10/2001	De acordo com a Legislação vigente.

Resultado: De acordo.

Registro vigente.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Este laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. O número do laudo de análise corresponde à identificação da amostra ensaiada.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento: SATISFATÓRIA QUANTO AOS ENSAIOS REALIZADOS.

Em 19/07/2021,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Valéria Regina Martins Vieira
MASP: 1161283-6
Chefe do Serviço de Análise de Rotulagem
Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Instituto Octávio Magalhães/FUNED

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Kleber Eduardo da Silva Baptista
MASP: 1036909-8
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Instituto Octávio Magalhães/FUNED

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Kelly Cristina Magalhães Luis
Referência Técnica - MASP: 1364271-6
Laboratório de Medicamentos e Congêneres - SMMP
Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Instituto Octávio Magalhães/FUNED

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Aline Magalhães de Matos da Silveira
Referência Técnica - MASP: 1180334-3 / CRBac: 49674/04-D
Serviço de Análises em Produtos de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Instituto Octávio Magalhães/FUNED

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1376

Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 - Gameleira, Belo Horizonte / MG - CEP 30.510-010
www.funed.mg.gov.br - (31) 3314-4680 / SAC 0800-283-1980

Este laudo não pode ser reproduzido sem autorização do emitente

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	Razão Social: Cepalab Laboratórios Ltda Nome Fantasia: CEPALAB CNPJ 02.248.312.0001-44 Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG – Brasil – CEP: 33350-000
Fabricante *Manufacturer*	Razão Social: Anhui Kangda Medical Products Co., Limitted. 88 Zhenxing Rd., Yangcun Town, 239304 Tianchang, China
Família de Produto *Product's Family*	Seringas hipodérmicas estéreis de uso único
Normas *Standards*	ABNT NBR ISO 8537:2012
Regulamento *Regulation*	Seringas hipodérmicas estéreis de uso único Portaria INMETRO 503 de 29 de dezembro de 2011 Portaria INMETRO 289 de 04 de setembro de 2020 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Vide páginas abaixo
Data da Auditoria *Audit Date*	17/09/2021 a 18/09/2021
N° Certificado *Certificate #*	**TNBR-28259** — **Emissão Inicial:** *First Concession:* **04/11/2021**
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**04/11/2021 – 03/11/2026**

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1377

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 04/11/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado *Certificate #* **TNBR-28259**

Validade *Expiry Date* **03/11/2026**

Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial *Trade Mark*	Modelo (Código) *Model (Code)*	Descrição Técnica *Technical Description*	Código de Barras *Bar Code*
n.a.	Seringa Insulina U-100 com Agulha Fixa 1ml – 30G	Seringa Hipodérmica para insulina 1 ml U-100 com agulha fixa 30G (0,30mm X 8mm)	n.a.

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- BR CERT Laboratórios Ltda, relatório de número 6882 / 2021 02 de 28/09/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1378

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	04/11/2021	Emissão inicial

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 04/11/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

BR CERT Laboratórios Ltda.

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0287

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 6882 / 2021 03

Solicitante	: **Cepalab Laboratórios Ltda.**
Endereço	: Rua Governador Valadares , n°104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São Jose da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fabricante	: ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO; Ltd.
Endereço	: N°88 Zhenxing Road; Yangcun Town, 239 304 Tianchang Anhui – China
Produto a ensaiar	: Seringa para insulina com ou sem agulha.
Modelo	: Seringa para insulina 0,5 ml com agulha fixa 31 G (0,25mm X 6mm)
Lote	: K21001B
Data Fabricação	: 03/2021
Quantidade de amostra	: 672
Numero da amostra	: 18569-03
Normas aplicáveis	: ABNT NBR ISO 8537:2012 - Seringas estéreis de uso único, com ou sem agulha, para insulina. ABNT NBR ISO 594-1:2003 – Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos Parte 1: requisitos gerais. ABNT NBR ISO 594-2:2003 – Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos. Parte 2: Montagem fixa.
Documento complementar	: Portaria INMETRO Nº.503/2011 Seringas Hipodérmicas e seringas para insulina.
Data recebimento	: 24/08/2021
Data inicio dos ensaios	: 07/09/2021
Data término dos ensaios	: 21/09/2021
Observação	: Prova – 32 Resultados

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1379

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

Legenda

C= Conforme	NA= Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
	ABNT NBR ISO 8537:2012		
5	Livre de materiais estranhos	CT	C
6	Limites para materiais estranhos	CT	C
7	Lubrificantes de seringas e agulhas	CT	C
8	Variedade de tamanhos	CT	C
9	Escala graduada	CT	C
10	Cilindro	CT	C
11	Montagem pistão /haste	CT	C
12	Bico	CT	C
14	Desempenho da seringa montada	CT	C
	ABNT NBR ISO 594-1:2003		
3	Dimensões	CT	NA
4.1	Calibração	CT	NA
4.2	Vazamento de líquido	CT	NA
4.3	Vazamentos de Ar	CT	NA
4.4	Força de separação	CT	NA
4.5	Esforço de ruptura	CT	NA
	ABNT NBR ISO 594-2:2003		
3	Dimensões	CT	NA
4.1	Calibração	CT	NA
4.2.1	Vazamento de líquido	CT	NA
4.2.2	Vazamentos de Ar	CT	NA
4.3	Força de separação	CT	NA
4.4	Torque destarrachante	CT	NA
4.5	Facilidade de montagem	CT	NA
4.6	Resistência a fadiga	CT	NA
4.7	Esforço de ruptura	CT	NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1380

Fortaleza dos Nogueiras 1384

RESULTADO DOS ENSAIOS

ITEM	ENSAIO / VERIFICAÇÃO	RESULTADOS
ABNT NBR ISO 8537:2012		
Item 4 da norma – Tipos de Seringa		
	Os tipos de seringa devem ser designados como seguir em relação à sua embalagem e combinações com agulhas.	**Tipo 8**
	Tipo 1: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), sem agulha e embalada unitariamente.	
	Tipo 2: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), sem agulha e com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 3: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha desconectável e embalada unitariamente.	
	Tipo 4: Seringa com montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha desconectável e montada com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 5: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha que não pode ser desconectada e embalada unitariamente.	
	Tipo 6: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6%(Luer), com uma agulha que não pode ser desconectado e embalada com capas protetoras da extremidade.	
	Tipo 7: Seringa com agulha fixa e embalada unitariamente.	
	Tipo 8: Seringa com agulha fixa e embalada com capas protetoras da extremidade.	
	Nota 1: Os oitos tipos descritos acima são designados para abranger diversas apresentações, mas é provável que o número de tipos de um determinado país seja menor que oito. **Nota 2:** Adicionalmente, seringas de segurança com graduação para insulina estão disponíveis em muitos mercados. No momento de publicação, uma norma geral relacionada a dispositivos de prevenção para produtos para saúde perfurantes e/ou cortantes estava em desenvolvimento.	
Item 5 da norma – Livre de materiais estranhos		
ITEM	**ENSAIO / VERIFICAÇÃO**	**RESULTADOS**
5	As superfícies da seringa e da agulha que têm contato com a insulina devem ser limpas e livres de matérias estranhas, quando observadas por visão normal ou corrigidas sem ampliação.	**C**

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

Item 6 da norma – Limites de materiais estranhos		
6.1	**Limites para acidez ou alcalinidade** Quando determinado com medidor de pH de laboratório e ultilizado um eletrodo de uso geral, o valor do pH de um extrato preparado, de acordo com o Anexo A, deve estar dentro de uma unidade de pH do fluido de controle.	**C**

Slope / Temperatura: 103/ 25°C pH de controle (Branco) / Temperatura: 5,41 / 25°C							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
5,21	5,18	5,38	5,45	5,43	5,39	5,06	5,11
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
5,27	5,36	5,34	5,51	5,31	5,33	5,16	5,24

Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
5,54	5,31	5,32	5,31	5,25	5,43	5,51	5,27
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
5,42	5,37	5,25	5,27	5,49	5,44	5,41	5,37
Instrumento utilizado: pHmetro BRSA-27							
Incerteza: 0,08 pH							

C

6.2 Limites para metais extraíveis

Um extrato preparado de acordo com o anexo A não pode conter mais do que 5 mg/kg do somatório dos valores obtidos de chumbo, estanho, zinco e ferro, quando ensaiado por um método microanalitico reconhecido, por exemplo, método de absorção atômica. O conteúdo de cádmio no extrato deve ser menor que 0,1 mg.

Número amostras	Concentração elemento mg/L						Resultados
	Chumbo Pb	Zinco Zn	Ferro Fe	Estanho Sn	Somatório elementos <5mg/L	Cádmio Cd	
1	0,0878	0,0167	0,1081	0,0000	0,2126	0,0000	C
2	0,0593	0,0259	0,0685	0,0000	0,1537	0,0000	C
3	0,0602	0,0082	0,0949	0,0000	0,1633	0,0000	C
4	0,0702	0,0298	0,0941	0,0000	0,1941	0,0000	C
5	0,0651	0,0073	0,0214	0,0000	0,0938	0,0000	C
6	0,0223	0,0265	0,0814	0,0000	0,1302	0,0000	C
7	0,0481	0,0106	0,0542	0,0000	0,1129	0,0000	C
8	0,0988	0,0207	0,1091	0,0000	0,2286	0,0000	C
9	0,0782	0,0211	0,0916	0,0000	0,1909	0,0000	C
10	0,0969	0,0201	0,0455	0,0000	0,1625	0,0000	C
11	0,0367	0,0146	0,0968	0,0000	0,1481	0,0000	C
12	0,0417	0,0205	0,0375	0,0000	0,0997	0,0000	C
13	0,0103	0,0151	0,0864	0,0000	0,1118	0,0000	C
14	0,0242	0,0179	0,0484	0,0000	0,0905	0,0000	C
15	0,0192	0,0241	0,0796	0,0000	0,1229	0,0000	C
16	0,0917	0,0258	0,0984	0,0000	0,2159	0,0000	C
17	0,0349	0,0137	0,0518	0,0000	0,1004	0,0000	C
18	0,0293	0,0078	0,0902	0,0000	0,1273	0,0000	C
19	0,0835	0,0153	0,0518	0,0000	0,1506	0,0000	C
20	0,0365	0,0068	0,0611	0,0000	0,1044	0,0000	C
21	0,0608	0,0083	0,0585	0,0000	0,1276	0,0000	C
22	0,0564	0,0163	0,0904	0,0000	0,1631	0,0000	C
23	0,0781	0,0146	0,0951	0,0000	0,1878	0,0000	C
24	0,0716	0,0066	0,0399	0,0000	0,1181	0,0000	C
25	0,0316	0,0126	0,1017	0,0000	0,1459	0,0000	C
26	0,0831	0,0073	0,0471	0,0000	0,1375	0,0000	C
27	0,0842	0,0295	0,0235	0,0000	0,1372	0,0000	C
28	0,0201	0,0111	0,0677	0,0000	0,0989	0,0000	C
29	0,0974	0,0295	0,0641	0,0000	0,1910	0,0000	C
30	0,0741	0,0067	0,0995	0,0000	0,1803	0,0000	C
31	0,0802	0,0151	0,0546	0,0000	0,1499	0,0000	C
32	0,0357	0,0275	0,0982	0,0000	0,1614	0,0000	C
Instrumento utilizado: Espectro de Absorção Atômica BRSA-68							

C

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1382

Item 7da norma- Lubrificantes de seringas e agulhas

7.0 Se a superfície interna da seringa, incluindo o pistão e a superfície externa da agulha, for lubrificada, o lubrificante não pode formar gotas na superfície interna da seringa nem na superfície externa da agulha ou no lúmen.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
C	C	C	C	C	C	C	C

C

Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

Item 8 da norma Variedade de tamanho

8 A variedade de tamanhos das seringas e graduações deve estar de acordo com a tabela 1.

Tabela 1 – seringa de insulina, variedade de tamanhos, escala graduada e tolerância de capacidade graduada.

Escala unitária	Capacidade nominal mL	Comprimento mínimo da escala mm	Intervalo da escala unidades	Tolerância da capacidade graduada: Volumes inferiores à metade da capacidade nominal.	Tolerância da capacidade graduada: Volumes iguais ou maiores do que a metade da capacidade nominal.
	0,3	41	0,5		
U-100	0,3	41	1	± 1 ½ % da capacidade nominal + 2% do volume expelido.	± 5% do volume expelido.
	0,5	43	1		
	1,0	57	1		
	1,0	57	2		
U-40	0,5	43	0,5		
	0,5	43	1		
	1,0	50	1		
	2,0	60	1		
	2,0	60	2		

C

Resultados Escala unitária: U-100 Capacidade nominal: 0,5 mL Comprimento mínimo da escala: 43 mm Intervalo da escala: 1							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J383

Item 9 da norma Escala graduada

9.1 Escala

A escala deve ser graduada em unidades de insulina e deve referir-se a apenas uma dosagem de insulina. A capacidade nominal deve ser designada em mililitros (mL).

As tolerâncias da capacidade graduada devem estar de acordo com a tabela 1.

Nota Brasileira: A capacidade graduada pode ser expressa em mililitros (mL) ou centímetros.cúbicos(cm³). Cabe ainda salientar que, no Brasil, a graduação em centímetros cúbicos(cm³) é comumente designada pelo setor como ""cc"".

C

Amostras	Tolerância da capacidade graduada: Volumes inferiores à metade da capacidade nominal. ± 1 ½ % da capacidade nominal + 2% do volume expelido. Escala graduada 0,2mL (Resultados entre 0,1885 e 0,2115 mL)	Tolerância da capacidade graduada: Volumes iguais ou maiores do que a metade da capacidade nominal. ± 5% do volume expelido. Escala graduada 0,4 mL (Resultados entre 0,3800 e 0,4200 mL)	Resultados
1	0,2036	0,4095	C
2	0,2086	0,4137	C
3	0,2076	0,4133	C

4	0,2067	0,4106	C	
5	0,2066	0,4087	C	
6	0,2041	0,4108	C	
7	0,2067	0,4112	C	
8	0,2062	0,4082	C	
9	0,2085	0,4088	C	
10	0,2058	0,4113	C	
11	0,2047	0,4096	C	
12	0,2051	0,4085	C	
13	0,2061	0,4102	C	
14	0,2047	0,4095	C	
15	0,2081	0,4067	C	
16	0,2049	0,4089	C	
17	0,2066	0,4122	C	
18	0,2071	0,4104	C	C
19	0,2048	0,4129	C	
20	0,2053	0,4095	C	
21	0,2076	0,4135	C	
22	0,2066	0,4107	C	
23	0,2042	0,4123	C	
24	0,2075	0,4115	C	
25	0,2042	0,4129	C	
26	0,2055	0,4091	C	
27	0,2076	0,4112	C	
28	0,2075	0,4099	C	
29	0,2057	0,4119	C	
30	0,2073	0,4129	C	
31	0,2083	0,4097	C	
32	0,2056	0,4102	C	
Instrumento utilizado: Balança analítica BRSA-25				
Incerteza : 0,003 mL				

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1984

As linhas de graduação devem apresentar espessura uniforme entre 0,2 mm e 0,4 mm. Devem descrever no plano um ângulo reto em relação ao eixo do cilindro.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

C

As linhas de graduação devem ser igualmente espaçadas ao longo do eixo longitudinal entre a linha zero e a linha que indica o total da capacidade graduada. — C

Quando a seringa é posicionada verticalmente, as extremidades de todas as linhas de graduação de comprimento similar devem estar verticalmente alinhadas, com tolerância de ± 0,5 mm. — C

O comprimento das linhas de graduação menores deve ter aproximadamente metade do comprimento das linhas de graduação maiores — C

Convém que a escala e os números da escala sejam legíveis e apresentem uma cor que contraste claramente com a seringa. — C

9.2 Numeração da escala

As linhas de graduação devem ser numeradas a cada cinco unidades para as seringas de 0,3 mL e 0,5 mL, e a cada 10 unidades para as seringas de 1,0 mL e de 2,0 mL. — 5 unidade — C

Recomenda-se que a altura mínima dos números seja de pelo menos 3 mm. — C

Quando a seringa é posicionada verticalmente, com a linha zero voltada para cima e a escala para frente, os números devem parecer perpendicularmente a escala, e em tal posição que seriam seccionados por um prolongamento das linhas de graduação correspondentes. Os números devem estar próximos, porém não podem tocar as extremidades das linhas de graduação correspondentes. **C**

Item 10 da norma Cilindro

10.1 Dimensões

O comprimento do cilindro deve ser tal que a seringa tenha uma capacidade útil pelo menos 10% maior que a capacidade nominal, ou que a haste desliza por 5 mm além da marcação, o que for menor.

Comprimento nominal (mm)		Comprimento nominal + 10% (mm)			Deslizamento da haste 5 mm além da marcação		
45,70		50,27			-		
Resultados (mm)							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
52,30	52,32	52,30	52,33	52,30	52,34	52,30	52,31
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
52,30	52,32	52,30	52,34	52,35	52,33	52,34	52,32
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
52,33	52,31	52,30	52,31	52,30	52,32	52,33	52,34
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
52,30	52,31	52,32	52,33	52,31	52,30	52,31	52,30
Instrumento utilizado: Paquímetro digital BRSA - 24							
Incerteza : 0,02 mm							

C

CPL Fortaleza dos Nervos 1385

Flange

A extremidade aberta do cilindro deve ser provida de flange, o qual deve assegurar que a seringa não deslize, quando posicionado com a escala voltada para cima, em uma superfície plana, e inclinado a um angulo de 10° na horizontal.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
C	C	C	C	C	C	C	C

C

O flange deve ser livre de rebarbas e asperezas. **C**

Recomenda-se que o flange tenha tamanho, forma e resistência adequadas à finalidade proposta e permita que a seringa seja segurada com firmeza durante o uso. **C**

Item 11 da norma Montagem pistão/haste

11.1 Geral

O formato da haste e da base da haste da seringa deve ser elaborado de tal forma que, quando o cilindro for segurado com uma mão, a haste possa ser pressionada pelo polegar desta mão. O pistão não pode ser separado de sua haste durante o ensaio descrito no anexo B.

Obs: Ensaio do anexo B conforme tabela de vazamento de ar do item 14.3.

C

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra	Amostra

09	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
C	C	C	C	C	C	C	C
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
C	C	C	C	C	C	C	C

Recomenda-se que a projeção da haste e a configuração da base da haste devam ser de tal forma a permitir que a haste, quando totalmente inserida no cilindro, possa ser segurada e retirada sem dificuldade. **C**

11.2 Encaixe do êmbolo no cilindro.

Quando a seringa está preenchida com água e posicionada verticalmente, virando sua extremidade para baixo e para cima, o êmbolo não pode se mover devido à sua própria massa e à massa da água contida no cilindro. Quando a agulha está presa à seringa, de acordo com as instruções do fabricante, a força necessária para iniciar um movimento do êmbolo para expelir a água da seringa não pode ultrapassar 15N quando medido de acordo com o anexo C.

Resultados (N)							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
0,90	0,60	0,85	0,65	0,60	0,90	0,80	0,65
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
0,70	0,70	0,75	0,80	0,80	0,85	0,90	0,65
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
0,65	0,70	0,80	0,85	0,85	0,75	0,70	0,60
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
0,65	0,75	0,75	0,90	0,85	0,85	0,75	0,60
Instrumento utilizado: Dinamômetro BRSA - 28							
Incerteza : 0,1N							

C

CPL Fortaleza Cos Nogueiras 1386

Recomenda-se que o encaixe do pistão no cilindro permita que o pistão deslize sem resistência através das linhas graduadas do cilindro. **C**

Item 12 da norma Bico

12.1 Encaixe cônico

O encaixe cônico macho do bico da seringa dos tipos 1, 2, 3 e 4 deve estar em conformidade com a ABNT NBR ISO 594-1. **NA**

12.2 Posição do bico na extremidade do cilindro.

O bico da seringa deve estar no centro, isto é, na posição coaxial em relação ao cilindro. **C**

Item 13 da norma Cânulas e agulhas

Obs: De acordo com a Portaria Inmetro n°503/2011, pag. 4, não são realizados ensaios neste item

Item 14 da norma Desempenho da seringa montada

14.1 Espaço morto

Quando o ensaio for realizado de acordo com o anexo E, o espaço morto não pode exceder os limites indicados na tabela 2.

Tabela 2 – Espaço morto

Tipo de seringa	Espaço morto máximo mL
1 e 2	0,07
3 e 4	0,10
5 e 6	0,02
7 e 8	0,01

Amostras	Peso vazia (g)	Peso expelido (g)	Volume residual máximo 0,01 mL	Resultados
01	1,8576	1,8597	0,0021	C
02	1,8476	1,8487	0,0011	C
03	1,8610	1,8626	0,0016	C

C

04	1,8588	1,8598	0,0010	C		
05	1,8511	1,8525	0,0014	C		
06	1,8556	1,8567	0,0011	C		
07	1,8541	1,8557	0,0016	C		
08	1,8562	1,8582	0,0020	C		
09	1,8622	1,8633	0,0011	C		
10	1,8601	1,8614	0,0013	C		
11	1,8567	1,8579	0,0012	C		
12	1,8473	1,8485	0,0012	C		
13	1,8586	1,8599	0,0013	C		
14	1,8562	1,8581	0,0019	C		
15	1,8476	1,8487	0,0011	C		
16	1,8496	1,8508	0,0012	C		C
17	1,8526	1,8539	0,0013	C		
18	1,8512	1,8527	0,0015	C		
19	1,8563	1,8574	0,0011	C		
20	1,8561	1,8577	0,0016	C		
21	1,8494	1,8507	0,0013	C		
22	1,8531	1,8543	0,0012	C		
23	1,8528	1,8541	0,0013	C		
24	1,8463	1,8478	0,0015	C		
25	1,8612	1,8625	0,0013	C		
26	1,8472	1,8488	0,0016	C		
27	1,8551	1,8568	0,0017	C		
28	1,8504	1,8518	0,0014	C		
29	1,8407	1,8418	0,0011	C		
30	1,8556	1,8569	0,0013	C		
31	1,8454	1,8466	0,0012	C		
32	1,8538	1,8551	0,0013	C		
Instrumento utilizado: Balança analítica BRSA-25						
Incerteza : 0,003 mL						

14.2 Livre de vazamento no encaixe da agulha.

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo F, não pode haver vazamento de água suficiente para formar uma gota em até 30 s nas uniões descritas em F.2.9.

Vazamento no encaixe da agulha			
Capacidade nominal: 0,5 (mL) **Força perpendicular: 0,25 (N)** **Pressão axial: 300 (kPa)** **Duração: 30 (s)**			
Amostras	**Vazamento através do encaixe cônico ou junção cânula-seringa Sim / Não**	**Vazamento através do pistão Sim / Não**	**Resultados**
01	Não	Não	C
02	Não	Não	C
03	Não	Não	C
04	Não	Não	C
05	Não	Não	C
06	Não	Não	C
07	Não	Não	C
08	Não	Não	C
09	Não	Não	C
10	Não	Não	C
11	Não	Não	C
12	Não	Não	C
13	Não	Não	C
14	Não	Não	C
15	Não	Não	C
16	Não	Não	C
17	Não	Não	C
18	Não	Não	C
19	Não	Não	C
20	Não	Não	C
21	Não	Não	C

C

22	Não	Não	C
23	Não	Não	C
24	Não	Não	C
25	Não	Não	C
26	Não	Não	C
27	Não	Não	C
28	Não	Não	C
29	Não	Não	C
30	Não	Não	C
31	Não	Não	C
32	Não	Não	C
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento liquido – BRSA ZZ-01			

Quando o ensaio for realizado segundo o anexo G, não pode haver formação continua de bolhas de ar nas uniões, como descrito em G.

Resultados Evidencias de formação de bolhas de ar Sim / Não							
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

C

CPL Fortaleza dos Nogueiras J388

14.3 Vazamento de ar e líquido através do pistão.

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo F, não pode haver vazamento de líquido através das vedações do pistão.

Resultado vazamento de líquidos							
Capacidade nominal: 0,5 (mL) Força perpendicular: 0,25 N Pressão axial: 300 kPa Duração: 30 s				**Vazamento através do pistão Sim/ Não**			
Amostra 01	**Amostra 02**	**Amostra 03**	**Amostra 04**	**Amostra 05**	**Amostra 06**	**Amostra 07**	**Amostra 08**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 09	**Amostra 10**	**Amostra 11**	**Amostra 12**	**Amostra 13**	**Amostra 14**	**Amostra 15**	**Amostra 16**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 17	**Amostra 18**	**Amostra 19**	**Amostra 20**	**Amostra 21**	**Amostra 22**	**Amostra 23**	**Amostra 24**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Amostra 25	**Amostra 26**	**Amostra 27**	**Amostra 28**	**Amostra 29**	**Amostra 30**	**Amostra 31**	**Amostra 32**
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento liquido – BRSA ZZ-01							

C

Quando o ensaio for realizado como descrito no anexo B, não pode haver vazamento de ar através das vedações do pistão e não pode haver queda na leitura do manômetro

Teste vazamento de ar				
Capacidade nominal: 0,5 (mL) Pressão de ar : -88,0 (kPa) Tempo duração queda de leitura manômetro : 60 (s)				
Amostras	**Vazamento de ar entre pistão e cilindro Sim / Não**	**Queda de leitura manômetro Sim / Não**	**Separação do pistão da haste Sim / Não**	**Resultados**
01	Não	Não	Não	C

02	Não	Não	Não	C	
03	Não	Não	Não	C	
04	Não	Não	Não	C	
05	Não	Não	Não	C	
06	Não	Não	Não	C	
07	Não	Não	Não	C	
08	Não	Não	Não	C	**C**
09	Não	Não	Não	C	
10	Não	Não	Não	C	
11	Não	Não	Não	C	
12	Não	Não	Não	C	
13	Não	Não	Não	C	
14	Não	Não	Não	C	
15	Não	Não	Não	C	
16	Não	Não	Não	C	
17	Não	Não	Não	C	
18	Não	Não	Não	C	
19	Não	Não	Não	C	
20	Não	Não	Não	C	
21	Não	Não	Não	C	
22	Não	Não	Não	C	
23	Não	Não	Não	C	
24	Não	Não	Não	C	
25	Não	Não	Não	C	
26	Não	Não	Não	C	
27	Não	Não	Não	C	
28	Não	Não	Não	C	
29	Não	Não	Não	C	
30	Não	Não	Não	C	
31	Não	Não	Não	C	
32	Não	Não	Não	C	
Instrumento utilizado: Equip. p/ teste de vazamento de ar – BRSA ZF-01					

ABNT NBR ISO 594-1:2003 e ABNT NBR ISO 594-2:2003

Item 3 da norma Dimensões e tolerâncias

594-1 3.0

594-2 3.1

ABNT NBR ISO 594-1:2003

As dimensões das montagens cônicas macho e fêmea são dadas na tabela e referenciadas e demonstradas na figura 1.

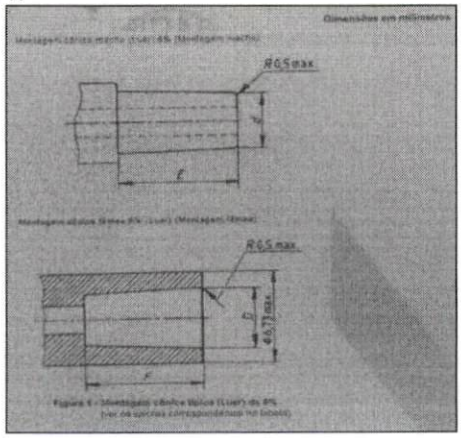

NA

CPL Fortaleza dos Ingleses 1389

Referencia		Designação	Dimensões (mm)	
			Materiais rígidos	Materiais Semi-rígidos
	d-min.	Diâmetro mínimo da extremidade da montagem cônica macho (diâmetro de referencia)	3,925	3,925
	d-max.	Diâmetro maximo da extremidade da montagem	3,990	4,027

Dimensões básicas		cônica macho		
	D-min	Diâmetro mínimo da abertura da montagem cônica fêmea	4,270	4,270
	D-max	Diâmetro maximo de abertura da montagem cônica fêmea	4,315	4.315
	E	Comprimento mínimo cônica macho	7,500	7,500
	F	Profundidade mínima da montagem cônica fêmea	7,500	7,500

Amostras	d-min / d-max mm	D-min / D-max mm	E mm	F mm
1	-	-	-	-
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
4	-	-	-	-
5	-	-	-	-
6	-	-	-	-
7	-	-	-	-
8	-	-	-	-
9	-	-	-	-
10	-	-	-	-
11	-	-	-	-
12	-	-	-	-
13	-	-	-	-
14	-	-	-	-
15	-	-	-	-
16	-	-	-	-
17	-	-	-	-
18	-	-	-	-
19	-	-	-	-
20	-	-	-	-
21	-	-	-	-
22	-	-	-	-
23	-	-	-	-
24	-	-	-	-
25	-	-	-	-
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-
28	-	-	-	-
29	-	-	-	-
30	-	-	-	-
31	-	-	-	-
32	-	-	-	-

Instrumento utilizado: -

Incerteza máxima: -

NA

ABNT NBR ISO 594-2:2003

As dimensões e tolerâncias para montagem cônica de 6% macho e fêmea especificadas na ABNT NBR ISO 594-1 aplicam-se às partes descritas na seção 4 desta parte da ABNT NBR ISO 594.

As montagens devem satisfazer os requisitos especificados, quando conectados à montagem de referencia como especificado em 5.1.

NA

Item 4 Requisitos

594-1 4.1	**Calibração (ABNT NBR ISO 594-1:2003)** Quando a montagem cônica for ensaiada de acordo com 5.1 deve atender os requisitos especificados 4.1.1 e 4.1.2.	**NA**
594-2 4.1	**Calibração (ABNT NBR ISO 594-2:2003)** Quando ensaiada com um calibre apropriado, a parte cônica da montagem fixa deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 594-1:2003.	**NA**
594-1 4.1.1	A extremidade menor da montagem cônica macho deve ajustar-se nos dois limites planos do calibre e a extremidade maior da parte cônica deve se estender além do plano de referencia do calibre. Não deve ser evidente a oscilação entre o calibre e a montagem machos do material rígido	**NA**

em avaliação.

Resultados							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

594-1 4.1.2

O plano de diâmetro máximo na entrada da montagem cônica fêmea deve se estender entre dois limites planos do calibre.
Não deve ser evidente a oscilação entre o calibre e a montagem fêmea do material rígido em avaliação.

NA

594-1 4.2

594-2 4.2.1

Vazamento de liquido

Não deve haver vazamento de líquido suficiente para formar uma gota de água caindo após o encaixe da montagem cônica.
O eixo da montagem cônica sob ensaio deve ser horizontal.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque máximo 0,12 N.m			
Pressão da água 300 kPa				Pressão interna da água 300-330 kPa			
Duração 30 s				Duração 30 s			
Condições de ensaios de acordo 5.2				Condições de ensaios de acordo 5.2			
Resultados							
Presença de vazamento de líquido Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

594-1 4.3

594-2 4.2.2

Vazamento de ar

Não deve ser evidente a formação continua de bolhas de ar. As bolhas de ar formada durante os primeiros 5 s devem ser ignoradas.

ABNT NBR ISO 594-1:2003				ABNT NBR ISO 594-2:2003			
Ensaio: Não aplicável				Ensaio: Não aplicável			
Força Axial 27,5 N				Força Axial 27,5 N			
Torque <0,1 N.m				Torque máximo 0,12 N.m			
Duração 5 s				Duração 5 s			
Condições de ensaios de acordo 5.3				Condições de ensaios de acordo 5.3			
Resultados							
Presença de formação de bolhas de ar após 5 s Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

594-1 4.4
594-2 4.3

Força de separação

A montagem cônica em ensaio deve permanecer unida para ensaio da fixação.

ABNT NBR ISO 594-1:2003	ABNT NBR ISO 594-2:2003
Ensaio: Não aplicável	Ensaio: Não aplicável
Força Axial 27,5 N	Força Axial 27,5 N
Torque <0,1 N.m	Torque máximo 0,12 N.m
Duração 10 s	Duração 10 s
Força Separação -25 N	Força Separação -35 N
Condições de ensaios de acordo 5.4	Condições de ensaios de acordo 5.4

Resultados

A montagem cônica permaneceu unida Sim / Não

Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

594-1 4.5
594-2 4.7

Esforço de ruptura

Não deve haver evidência de ruptura na montagem cônica.

ABNT NBR ISO 594-1:2003	ABNT NBR ISO 594-2:2003
Ensaio: Não aplicável	Ensaio: Não aplicável
Força Axial 27,5 N	Força Axial 27,5 N
Torque <0,1 N.m	Torque Minimo 0,12 N.m
Duração força aplicada 5 s	Duração força aplicada 5 s
Evidencia de ruptura após 48 h: Sim/Não	Evidencia de ruptura após 48 h: Sim/Não
Condiçoes de ensaios de acordo 5.5	Condiçoes de ensaios de acordo 5.8

Resultados

Evidencia de ruptura após h Sim / Não

Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1398

594-2 4.4

Torque desatarraxante

Quando a montagem é ensaiada conforme 5.5, a montagem deve permanecer unida à montagem de referência.

NBR ISO 594-2:2003
Ensaio: Não aplicável
Força Axial 27,5 N
Torque máximo 0,12 N.m
Torque desatarraxante 0,02 (0 , -0,002) N.m
Tempo duração torque desatarraxante 10 s
Condições de ensaios de acordo 5.5

Resultados

Montagem permaneceu unida a montagem de referencia Sim / Não

Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32	
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

594-2 4.5

Facilidade de montagem

Quando a montagem em ensaiada for conectada em uma montagem de referência adequada, de acordo com 5.6, os seguintes critérios devem ser satisfeitos, conforme apropriado:

a) montagem rígida: não deve ser observada qualquer resistência ate que a conicidade da montagem sob avaliação e a montagem de referencia se encaixem com segurança;

b) montagem semi-rigida: deve ser obtido um encaixe satisfatório, aplicando-se uma força axial que não exceda 20N, enquanto é aplicado um torque que não exceda 0,08 Nm.

ABNT NBR ISO 594-2:2003							
Ensaio: Não aplicável							
Força Axial <20 N							
Torque máximo 0,08 N.m							
Encaixe satisfatório: Sim/Não							
Condições de ensaios de acordo 5.6							
Resultados							
Encaixe satisfatório Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

CPL Fortaleza dos N... 1393

594-2 4.6

Resisténcia a fadiga

Quando a montagem e ensaiada conforme a montagem de referência não deve fadigar as roscas ou "orelhas" da montagem em ensaio.

ABNT NBR ISO 594-2:2003							
Ensaio: Não aplicável							
Força Axial 27,5 N							
Torque mínimo 0,15 N.m							
Duração força aplicada 5 s							
Evidencia de fadiga: Sim/Não							
Condições de ensaios de acordo 5.7							
Resultados							
Evidencia de fadiga Sim / Não							
Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Amostra 04	Amostra 05	Amostra 06	Amostra 07	Amostra 08
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 09	Amostra 10	Amostra 11	Amostra 12	Amostra 13	Amostra 14	Amostra 15	Amostra 16
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 17	Amostra 18	Amostra 19	Amostra 20	Amostra 21	Amostra 22	Amostra 23	Amostra 24
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Amostra 25	Amostra 26	Amostra 27	Amostra 28	Amostra 29	Amostra 30	Amostra 31	Amostra 32
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA

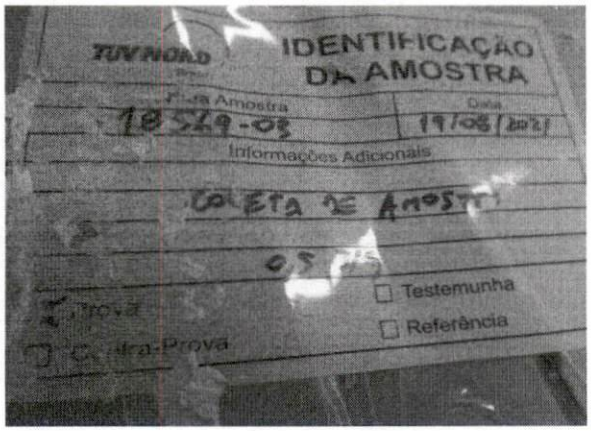

Imagem 1 (Lacre)

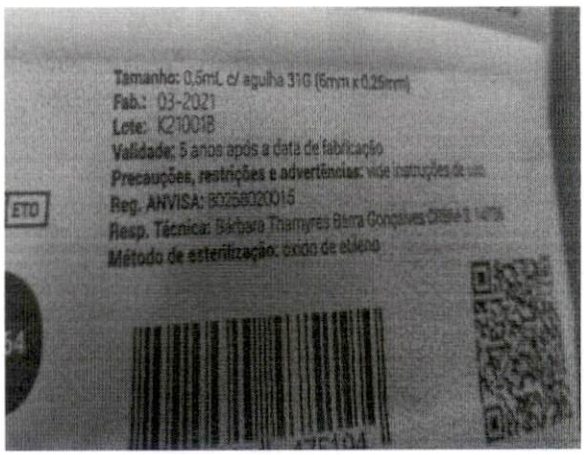

Imagem 2 (Etiqueta)

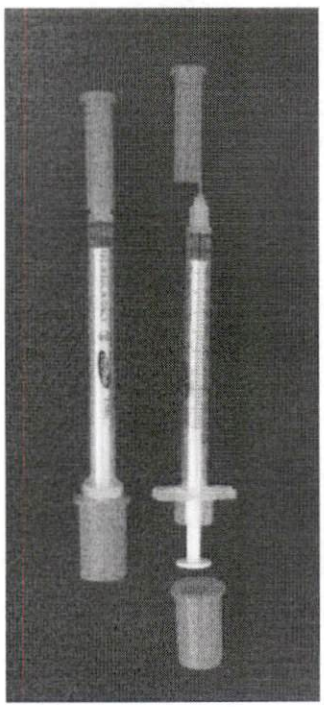

Imagem 3 (Produto)

Imagem 4 (Produto na embalagem primaria)

CPL Fortaleza dos Nogu...
1390

Incertezas de medição

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K=2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Equipamento	Código	Incerteza de medição ±	Próxima calibração
Luxímetro	BRSA - 33	19,6 lux	05/2022
pHmetro	BRSA - 27	0,08 pH	02/2022
Absorção Atômica	BRSA - 68	-	02/2022
Balança Analítica	BRSA - 25	0,003 mL	02/2022
Paquímetro Digital	BRSA - 24	0,02 mm	07/2022
Microscópio Digital	BRSA - 21 - 1	0,015 mm	06/2023
Equipamento p/ teste de vazamento liquido	BRSA ZZ - 01	0,03 N	07/2022
		1,6 kPa	
		0,6 s	
Equip. p/ teste de vazamento de ar	BRSA ZF - 01	0,3 kPa	07/2022
		0,6 s	
Dinamômetro	BRSA - 28	0,1 N	12/2022
Estufa	BRSA - 29	0,3°C	06/2023
Balão volumétrico	BRSA - 16	0,06 mL	05/2023
Pipeta volumétrica	BRSA - 02	0,01 mL	05/2023
Termômetro digital	BRSA - 26	0,5°C	03/2023
Cronômetro	BRG - 04	0,17 s	12/2021
Termohigrômetro digital	BRU - 03	0,4°C	06/2023

Obs: Incerteza da balança já corrigido de **g** para **mL**

Equipamento	Código	Incerteza de medição ±	Validade certificado
Equipamento multiuso montagem cônica Luer 6 %	BRSA ZD - 01(N)	0,07 N	07/2022
		0,002 Nm	
		1,6 kPa	
		0,6 s	
Massa	BRSA - 32	0,07 N	05/2023

Item da Norma	Solução /Reagente/Padrão	Fabricante	Certificado de Referência
6.1	pH 4,0	Elus	MR-020/21
6.1	pH 6,9	Elus	MR-107/20
6.1	pH 10	Elus	MR-001/21
6.2	Chumbo	Inorganic ventures	CGPB1
6.2	Zinco	Inorganic ventures	CGZN1
6.2	Ferro	Inorganic ventures	CGFE1
6.2	Estanho	Inorganic ventures	CGSN1
6.2	Cádmio	Inorganic ventures	CGCD01

Temperatura ambiente: 22°C ± 3°C
Umidade Relativa : 55 ± 15 %

Nome do técnico	N° da revisão	Razão da alteração (motivo)	Data da revisão
Marcelo Correa	0	---	21/09/2021

Considerações finais sobre o relatório	
O produto atende os requisitos da ABNT NBR ISO 8537:20212	
Item	**Porque a NC**
---	---

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1395

Regra de decisão: quando aplicada a declaração de conformidade ao requisito normativo, a incerteza de medição não é considerada.

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K=2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.

A Cgcre é signatária do Acordo Reconhecimento Mutuo da IAF.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data de emissão do relatório: 24/09/2021

Marcelo Correa Godoy
Supervisor Técnico / Signatário Autorizado

Jessica Reimberg da Silva
Técnico de Ensaios / Signatário Autorizado
CRQ-SP 044108466 – IV Região

CPL Fortaleza dos Nogueiras
5396

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

SERINGA PARA INSULINA

	Modelo	1 mL 31 G (6mm x 0,25mm)		**NCM**	9018.31.11
Marca	CEPALAB	**Validade**	5 anos	**Origem**	China
Código do produto	115		**Reg. MS nº**	80258020015	

Código de barras	
Embalagem de venda (caixa com 100 unidades)	**Blister**
7898994475170	7898994475163

Descrição	Seringa descartável para aplicação de insulina, composta de cilindro e êmbolo conectados a uma agulha. Marcação e graduação das seringa com alto grau de precisão,traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. A escala é feita com tinta atóxica em preto e com escala de graduação de 2 em 2 unidades.
Imagens do produto	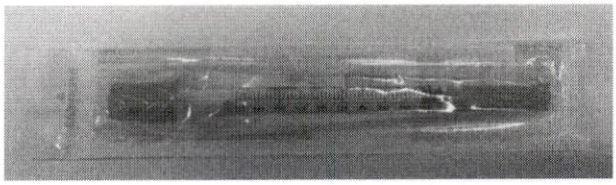 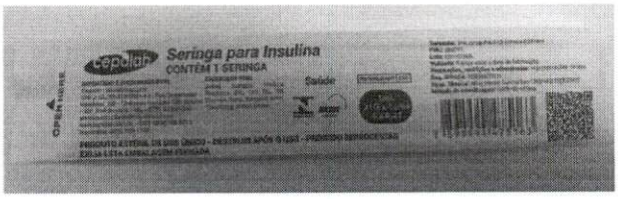 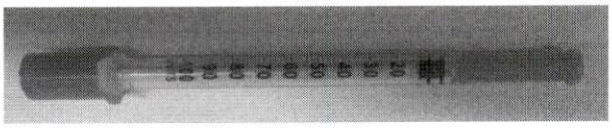

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1394

Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

	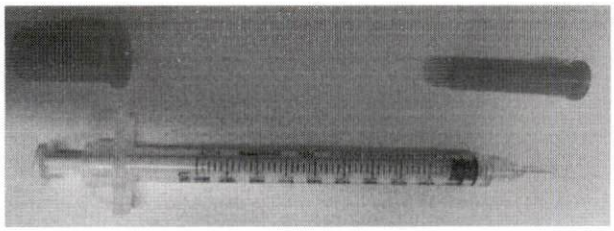		
Finalidade de uso	A seringa para insulina CEPALAB foi desenvolvida para uso em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios para a aplicação de insulina, outros procedimentos médicos e estéticos.		
Composição	1. Cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido; 2. Protetor do êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 3. Protetor da cânula: Injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 4. Êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, de coloração laranja. 5. Pistão: Componente injetado termoplasticamente em isopreno (atóxico e apirogênico). 6. Cânula: Tubo em aço inoxidável 304 fixado com Loctite 311, cortado e afiado com dimensões especificas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico, não interagindo com fluidos utilizados.		
Armazenagem e Transporte	Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra. O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.		
Embalagem	Caixa de papel cartão contendo 100 unidades de seringas, embaladas unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA n° 185/2001, com identificação de procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministérioda Saúde do produto.		
Apresentação comercial	Caixa com 100 unidades	**Peso**	**Embalagem secundária:** 500g
			Embalagem terciária: 11Kg
		Dimensões	**Embalagem secundária 1:** 21,5x16,2x8,3cm
			Embalagem secundária 2: 18,1x15,4x11,3cm
			Embalagem terciária 1: 45x33,5x45cm
			Embalagem terciária 2: 57,5x32x38cm

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1398

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

AUTOLANCETA

Marca	CEPALAB	**NCM**	9018.39.99
Validade	5 anos	**Origem**	China
Reg. MS n°	80258029009		

Descrição	Autolanceta é um dispositivo perfurocortante, utilizado em punção digital ou no pé para obter amostras de sangue capilar para dosagens laboratoriais. Está disponível nos seguintes calibres: 21G, 23G, 26G, 28G, 29G e 30G.
Imagens do produto	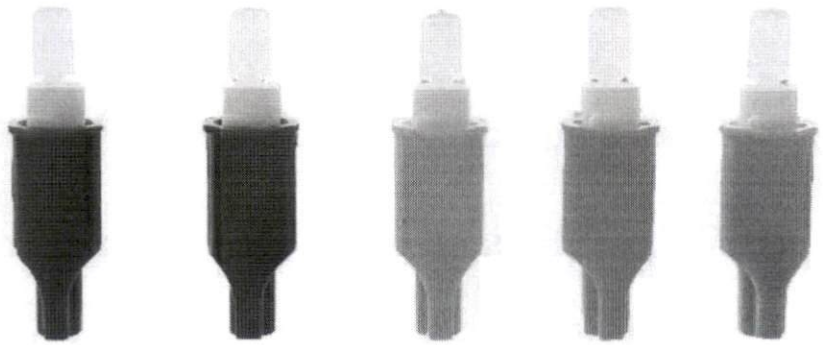
Princípio de funcionamento	Autolanceta possui um dispositivo que ao ser pressionado dispara a lanceta, que produz um microfuro na pele do paciente, liberando uma gotícula de sangue para ser utilizada nas mais diversas formas de exames diagnósticos. Autolanceta nos seus mais diversos modelos são dotadas de um dispositivo de prevenção de reuso.
Composição	1) Cânula: Aço inoxidável 2) Mola: Aço inxoxidável 3) Corpo plástico: Plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) 4) Botão: Plástico ABS (Acrilonitrila butadieno estireno)
Armazenagem e Transporte	Manter o produto em ambiente limpo e seco, à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra. Estocagem: em todas as áreas de estocagem, antes da utilização, o produto deve ser armazenado de forma a manter sua configuração e seu acabamento de superfície e não danificar a sua embalagem. Armazenar em estantes de armação metálica, vidro ou paletes de plástico, com altura mínima do piso, possibilitando assim boa frequência de limpeza e higienização; garantir que o ambiente do almoxarifado esteja livre de poeira e intempéries que possam afetar a perfeita conservação do produto. Transportar o produto com cuidados necessários de forma a manter sua integridade. Os dispositivos devem ser transportados de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.
Embalagem	Caixas de papel cartão podendo conter 10, 20, 30, 40, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000 ou 10000 unidades de auto lancetas esterilizadas por radiação E-beam. Uso único. Não reutilizável. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA n° 185/2001 e 40/2015, com identificação de procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde do produto.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1799

Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

Medix

BOLSA COLETORA DE URINA

Cadastro / Registro M.S.:

80495510024

Modelos

Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2000ml

Indicação de uso

A Bolsa coletora de urina é utilizada para coleta de urina em pacientes com incapacidade de urinar, portadores de incontinência urinária, pacientes submetidos a processos cirúrgicos, onde há necessidade de esvaziamento da bexiga.

Especificação técnica

Fabricada em PVC Capacidade de 2000mL
Sistema Fechado
Válvula de drenagem inferior (ponto de descarte) "Torneira T"
Válvula anti-refluxo
Tubo extensor de 100cm fabricado em PVC transparente (diâmetro interno 7mm e diâmetro externo 9mm) sem tampa;
Conector escalonado com tampa protetora
Clamp corta fluxo
Alça para transporte
Ponto de coleta com membrana auto cicatrizante
Látex free
Não possui filtro antibacteriano;
Não possui filtro de ar;
Estéril – óxido de etileno
Validade 5 anos após data de esterilização
Descartável, de uso individual e por procedimento

Apresentação

Embalagem primária: bolsa coletora acondicionada individualmente em embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e abertura asséptica.
Embalagem de transporte: caixa de papelão contendo 100 unidades de bolsa de urina.

Orientações de Uso

Certifique-se da perfeita sondagem e posicionamento da sonda de foley;
Inspecione visualmente o produto quanto a alguma imperfeição, deterioração superficial, integridade da embalagem e prazo de validade antes do uso;
Feche a pinça do tubo extensor e do tubo de saída;
Retirar a tampa do conector e aplicar a sonda de foley, de modo que esta ultrapasse toda a superfície de contato;
O profissional habilitado retira a tampa de proteção do conector para depois conectar a bolsa coletora ao adaptador do cateter vesical;
Posicione a tubulação para assegurar um refluxo sem obstáculos para a bolsa de drenagem;
Abrir pinça do tubo extensor;
Pendure a bolsa de drenagem no suporte da cama;
Para coleta de amostras, utilizar ponta de coleta com membrana auto cicatrizante;
A observação periódica deste sistema deverá ser feita para assegurar que a urina esteja fluindo livremente. Se uma coluna imóvel de urina for observada, cheque quanto ao posicionamento correto da bolsa e da tubulação e então quanto a uma obstrução física.

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J400

Medix

Se o posicionamento correto e a remoção da obstrução não permitir o fluxo livre, a bolsa pode necessitar ser trocada;
Quando o volume da urina for maior que o volume estimado do corpo da bolsa, a enfermeira abre a pinça do tubo de saída do reservatório da bolsa e descarte o conteúdo de maneira apropriada;
Por ser um produto de uso individual e por procedimento, após o uso descarte-o e destrua.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

"PRODUTO DE USO ÚNICO"; "DESTRUIR APÓS O USO"; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR"; "ESTÉRIL"
Ler atentamente as Instruções de Uso;
Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Descartar e não usar quando as embalagens chegarem previamente abertas ou danificadas.
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade.

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40ºC e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016
RDC 40/2015
RDC Nº 665 de 28 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898652370717	17898652370714

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 01 de 06/06/2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Medix

Imagens meramente ilustrativas:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1407

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

ANEXO

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTATUTO SOCIAL DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1403

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por ações).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP: 33.350-000, podendo abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: Fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, comercialização, fracionamento e distribuição de reagentes e produtos médicos, hospitalares e laboratoriais, atividades de consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e gestão de ativos intangíveis não financeiros; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico); comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal; comércio atacadista de cacau; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas); comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista de sorvetes; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de cimento; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de mármores e granitos; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos); comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (trr); comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de resinas e elastômeros; comércio atacadista de solventes; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, ureia); comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; comissária de despachos; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (fios e fibras têxteis beneficiadas, joias, relógios e bijuterias, artigos de escritório e de papelaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico); locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados

CPL Fortaleza dos Nogueiras

anteriormente, sem condutor (reboques, semirreboques, trailers); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, geradores, empilhadeiras, geradores).

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração e o seu exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
Do Capital

Artigo 5º - O capital social é de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes, sendo que, em caso de emissão de títulos ou certificados representativos de ações, estes serão assinados por um diretor.

Parágrafo 3º - Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para a subscrição de novas ações nos aumentos de capital da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 4º - Os proprietários das ações não podem as ceder, alienar ou estabelecer qualquer gravame em favor de terceiros, sem o consentimento unânime dos demais acionistas e, em caso de cessão ou de alienação das ações, estarão obrigados a respeitar o direito de preferência na aquisição dessas ações, conferido aos demais acionistas proprietários de ações ordinárias e preferenciais da companhia, respeitando-se a proporcionalidade de participação de cada um dos acionistas no total das ações da sociedade. A preferência para a aquisição das ações deverá ser oferecida, por escrito, contra-recibo e com prazo decadencial de trinta dias, nas mesmas condições em que as mesmas ações serão (poderão ser) oferecidas para terceiros após o transcurso do prazo de preferência.

Parágrafo 5º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 6º - Em caso de falecimento, insolvência ou falência de qualquer acionista, os demais acionistas poderão exercer proporcionalmente às ações que possuírem, direito de opção de compra de todas as ações do falecido, insolvente ou falido, desde que o preço de compra seja pago à vista, em dinheiro e seja determinado proporcionalmente pelo valor econômico da companhia, apurado por meio de fluxo de caixa descontado, realizado com projeção de 5 (cinco) anos e com taxa de desconto

CPL Fundação das Repartições
J405

correspondente à praticada no mercado à época, realizado por uma empresa independente. Caso essas condições não sejam observadas e/ou os acionistas minoritários não tenham interesse em exercer a opção de compra, os herdeiros e sucessores do acionista controlador poderão assumir as funções até então exercidas pelo falecido/insolvente/falido, ou indicar profissional qualificado para o exercício de tais funções, sendo o mesmo remunerado, de forma equitativa e condizente com as condições do mercado à época, pela companhia;

CAPÍTULO III
Da Assembleia Geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, com as finalidades de: (a) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o Exercício Social encerrado; (b) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do Exercício Social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (c) eleger os Conselheiros da Companhia, se for o caso; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer de seus diretores.

Parágrafo 2º - Ressalvada quando quórum maior for exigido em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social com direito de voto; e em segunda convocação instalar-se-á com acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada e realizada se todos os Acionistas comparecerem. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em Assembleia Geral, exceto quando todos os Acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre tal questão.

Parágrafo 4º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria simples.

Artigo 7º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

(a) reformar o Estatuto Social;

(b) aprovar a mudança do objeto social da Companhia;

(c) aprovar o aumento de capital social da Companhia e fixação do respectivo preço de emissão das ações;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1406

(d) aprovar a redução do capital social da Companhia;

(e) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando instalado;

(f) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(g) deliberar sobre a fusão, cisão, incorporação, transformação da Companhia e participação em grupo de sociedades, bem como deliberar sobre a autorização para fusão, incorporação, cisão, transformação ou extinção de sociedades coligadas ou controladas pela Companhia;

(h) deliberar acerca da aquisição, cessão ou alteração de qualquer participação relevante em outras sociedades, assim como a celebração de qualquer tipo de acordo para esse fim;

(i) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(j) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(k) deliberar sobre a dissolução, liquidação e cessação do estado de liquidação da Companhia, bem como a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;

(l) autorizar a Diretoria a efetuar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação, em especial para firmar contrato de Cédula de Crédito Bancário;

(m) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;

(n) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
JUCEMG

CAPÍTULO IV
Administração

Artigo 8º - A administração da Companhia competirá à Diretoria.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores se fará por meio da lavratura dos termos de posse nos respectivos livros de atas, quando de suas eleições.

Artigo 9º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos.

Artigo 10 - Compete à Diretoria, além das atribuições definidas em Lei:

(o) gerir os negócios sociais, executar e cumprir o estatuto da companhia, bem como as deliberações de eventual acordo/deliberação de acionistas e da Assembleia Geral;

(p) representar a sociedade e a própria Diretoria, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos e instituições, públicas e privadas (inclusive bancos, instituições financeiras, Receita Federal etc);

(q) utilizar o nome social e assinar em nome da sociedade, quaisquer negócios de interesse social, inclusive no que diz respeito à prestação de garantias reais ou fidejussórias relativamente a negócios de interesse da sociedade, observados os limites estabelecidos neste estatuto social;

(r) assinar, em nome da companhia, os instrumentos, balancetes e balanços destinados à publicidade ou registro, bem como os contratos em que a mesma for parte, dar quitações, emitir cheques e ordens de pagamento, celebrar e assinar contratos de câmbio e demais obrigações de caráter financeiro da sociedade, aceitar os títulos, saques, letras e endossos de responsabilidade da companhia;

(s) apresentar, sempre que solicitado, aos acionistas e/ou à Assembleia Geral, o relatório de sua gestão;

(t) identificar e prospectar novos negócios para a Companhia, inclusive a participação em procedimentos de licitação;

(u) elaborar plano de ação, respeitadas as orientações gerais fixadas pelos acionistas e/ou pela Assembleia Geral, bem como apoiar a implementação de planos e projetos da sociedade.

(v) organizar, dirigir e fiscalizar os trabalhos administrativos internos da companhia;

(w) organizar, dirigir e elaborar todas as demonstrações financeiras e contábeis da companhia;

(x) ter em boa guarda todos os livros e valores da Companhia.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J408

Da Diretoria

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por um ou dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor, se houver, sem designação específica, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão pessoas físicas, com reputação e moral ilibada, bem como com capacidade notável de administração e técnicas em suas respectivas áreas de desempenho, eleitos por Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no respectivo Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, prestando as informações exigidas por lei, dispensada a prestação de qualquer espécie de garantia de gestão.

Parágrafo 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

ARTIGO 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer dos Diretores.

Parágrafo 1º - Será considerado presente à reunião o membro que tiver apresentado voto por escrito, entregue por outro membro ou enviado à Companhia previamente à reunião, admitida a presença por conferência telefônica ou outros sistemas de comunicações similares.

Parágrafo 2º - Serão dispensadas as formalidades de convocação se estiverem presentes todos os membros, admitida, para este fim, a verificação de presença mediante a apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Parágrafo 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores e arquivadas no Registro de Comércio.

Artigo 13 - A Companhia será representada: pelo Diretor Presidente, desde que (i) perante órgãos, repartições ou entidades públicas (federais, estaduais ou municipais); (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para negociação de acordos trabalhistas; e (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal ou atuar como preposto ou testemunha.

Parágrafo Único - A Companhia, mediante mandato outorgado pelo Diretor Presidente poderá constituir procuradores, sempre com poderes específicos e por prazo não superior a 1 (um) ano, salvo os *ad judicia* que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.

Artigo 14 - A Diretoria será responsável por todos os assuntos relativos ao dia-a-dia da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Artigo 15 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e terá funcionamento não permanente, somente sendo instalado por deliberação da Assembleia Geral, terminando cada período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 16 - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará sua remuneração, observados os preceitos legais.

Artigo 17 - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato unificado de 1 (um) ano, tendo as atribuições previstas em lei, manifestando-se por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados

Artigo 18 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser apresentados à Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício social, após as deduções legais aplicáveis, deverão ser alocados conforme decisão da Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pela Diretoria.

Parágrafo 2º - Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares baseados: (i) nos balanços intermediários semestrais, trimestrais ou mensais; ou (ii) nas contas de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 19 - A Companhia ainda poderá pagar juros sobre o capital próprio, nos termos e limites previstos em lei.

CAPÍTULO VII
Dissolução, Liquidação e Extinção da Companhia

Artigo 20 - A Companhia entrará em processo de dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e, se for o caso, instalar o

CPL Fortaleza dos Vales
Jucb

Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Artigo 21 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o que dispuser a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 22 – Quaisquer litígios, controvérsias ou disputas direta ou indiretamente decorrentes ou relativos a este Estatuto, incluindo aqueles referentes à sua validade, interpretação, cumprimento ou violação ("Disputas") – exceto, porém, habilitações de crédito, impugnações ou pedidos de restituição apresentados no âmbito de eventual recuperação judicial ou falência de uma Parte, nos termos dos art. 7º, §1º, 8º, 85 e 99, inciso IV, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, os quais deverão ser apresentados e processados exclusivamente perante o juízo estatal competente – serão definitivamente decididos por arbitragem, nos termos deste Artigo.

Parágrafo 1º - O procedimento arbitral será administrado pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB) ("Câmara"), em consonância com o seu regulamento de arbitragem em vigor no momento da apresentação do requerimento de arbitragem ("Regulamento"). Será vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo 2º - A arbitragem será decidida por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), devendo um ser indicado pela parte requerente, ou partes requerentes em conjunto, e outro pela parte requerida, ou partes requeridas em conjunto. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes. Caso qualquer das partes, ou os árbitros por elas indicados, deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o parágrafo 4º abaixo e o Regulamento, no que não conflitar com as presentes disposições.

Parágrafo 3º - O procedimento arbitral será conduzido no idioma português e todos os documentos redigidos em outros idiomas deverão ser acompanhados da respectiva tradução. O procedimento arbitral será conduzido e a sentença arbitral será prolatada, por escrito, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da designação motivada, por parte do Tribunal Arbitral, de diligências e atos processuais, inclusive audiências, em outras localidades. As Partes concordam que o procedimento arbitral deverá ser mantido confidencial (tanto em relação à sua existência, quanto em relação às alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral).

Parágrafo 4º - Caso os polos da disputa sejam compostos por mais de uma parte (demandantes ou demandadas) e as partes de um mesmo polo, conjuntamente, não puderem chegar a um consenso para indicar o respectivo árbitro na forma estipulada no parágrafo 2º acima, tais partes deverão se reunir para elegê-lo por maioria (sendo que cada demandante e/ou demandado terá direito a um único voto). Em

caso de empate na eleição ou impossibilidade de eleição por ausência de quórum, caberá ao Presidente da Câmara efetuar a indicação do árbitro, exclusivamente, porém, no que diz respeito ao polo que não obteve consenso quanto a uma indicação.

Parágrafo 5º - Antes da instituição do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela com o propósito exclusivo de (a) assegurar a instauração da arbitragem; (b) solicitar medidas provisórias para proteger ou salvaguardar os direitos das Partes antes da constituição do Tribunal Arbitral; e/ou (c) executar obrigações líquidas e certas previstas neste Estatuto (incluindo obrigações de fazer e multas eventualmente aplicáveis), sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará, ou representará renúncia a, a existência, validade e eficácia desta convenção de arbitragem. Após a instauração do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos exclusivamente ao Tribunal Arbitral, que poderá, ainda, confirmar, modificar ou cassar eventual medida concedida anteriormente pelo Poder Judiciário, nos termos da Lei aplicável. Para as medidas previstas neste Artigo, para a execução da sentença arbitral e para as causas que não estejam submetidas à arbitragem, incluindo a execução específica de obrigações previstas neste Estatuto, as partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Parágrafo 6º - A sentença arbitral, parcial ou final, será considerada final e definitiva pelas Partes, não estando sujeita a qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos na Lei aplicável e no Regulamento.

Parágrafo 7º - No curso do procedimento, as partes arcarão com as despesas da arbitragem e honorários de árbitros na forma estabelecida no Regulamento. A sentença arbitral fixará, além das eventuais condenações impostas pelo Tribunal Arbitral, que a parte perdedora arque, proporcionalmente ao seu insucesso na demanda, com o pagamento e o reembolso (a) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (b) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (c) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, secretários, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral e (d) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo 8º - Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto, o Tribunal Arbitral, com a anuência das Partes, poderá consolidar as demandas em um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à consultar as partes, e com a sua aprovação, consolidar as referidas Disputas em um único procedimento arbitral. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, este poderá, a pedido de qualquer das partes e concordância das demais, consolidar o procedimento arbitral

com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Estatuto. A Câmara ou o Tribunal Arbitral somente consolidarão os procedimentos se (a) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (b) existirem questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) se os procedimentos estiverem em estágios compatíveis, de maneira que a consolidação não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de uma das Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas Disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Assinatura dos Acionistas

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

Visto do Advogado:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG nº 175.491

CPL Fortaleza dos Ne...
1413

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ n.º 02.248.312/0001- 44

NIRE n.º 312.053.096.88

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

DATA, HORA E LOCAL. Em 17 de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa – MG, CEP: 33.350-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Publicação de edital de convocação dispensada, conforme faculta o artigo 124, 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de todos os sócios quotistas. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sov o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037; e MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes, já qualificadas.

ORDEM DO DIA. Pela presidente foram abertos os trabalhos e lida a ordem do dia, com a seguinte pauta: a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Representação do capital social em ações d) Nomeação da Diretoria.

DELIBERAÇÕES. Pelos acionistas, após discutidas e votadas, foram deliberadas por unanimidade, as aprovações das seguintes matérias:

a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A; A transformação, independentemente de dissolução e liquidação, da Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "CEPALAB LABORATÓRIOS S/A", não importando a transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, constantes agora do estatuto social, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social. Nos termos do parágrafo único do artigo 220 da Lei n.º 6.404/76, a transformação aqui aprovada obedece a todos os preceitos que regulam a constituição da sociedade, ficando a Assembleia Geral investida dos poderes próprios de assembleia especial de constituição, prevista no artigo 87 da Lei n.º 6.404/76

CPL Fortaleza

b) Aprovação do Estatuto Social; Fica aprovado o Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo I da presente ata;

c) Representação do capital social em ações; Em virtude da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R$250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passará a ser representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os sócios observando-se o mesmo percentual de participação por eles então detido no capital social da Sociedade, conforme disposto na Lista de Conversão e Subscrição constante ao final;

d) Nomeação da Diretoria; Foram eleitos para compor a Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, as seguintes diretoras, que neste ato são empossadas: Alessandra Ximenes de Mello Rezende, já qualificada; Marcella Ximenes, já qualificada. As diretoras, também presentes, desde logo declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer o cargo de diretoria da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As diretoras eleitas são, neste ato, investidas nos cargos para os quais foram eleitas mediante assinatura de ato de posse nesta mesma ata.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROCAÇÃO DA ATA. Discutidas e aprovadas as matérias constantes da pauta do dia e nada mais havendo a ser dito, a Sra. Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, e eu, Marcella Ximenes, lavrei a presente ata, que após, lida e aprovada, é assinada por mim e por todos os acionistas, que se comprometeram a cumpri-la, encerrando-se, assim, os trabalhos pelo Sr. Presidente

ASSINATURAS. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes

São José da Lapa – MG, 17 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende (Presidente e acionista)	Marcella Ximenes (Secretária e acionista)

CPL Fortaleza dos

DIRETORES ELEITOS E NESTE ATO EMPOSSADOS:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

LISTA DE CONVERSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA	NÚMERO	AÇÕES
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	175.000	Ordinárias
MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	75.000	Ordinárias
Total	**250.000**	

VISTO DO ADVOGADO:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG: 175.491

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CEPALAB LABORATORIOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200221283

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JOSE DA LAPA
Local

16 MARÇO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CPL Fortaleza dos Nav... Just

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.440-1	MGP2200221283	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

CPL Fortaleza dos ...
1458

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ n.º 02.248.312/0001- 44

NIRE n.º 312.053.096.88

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

DATA, HORA E LOCAL. Em 17 de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa – MG, CEP: 33.350-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Publicação de edital de convocação dispensada, conforme faculta o artigo 124, 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de todos os sócios quotistas. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sov o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037; e MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes, já qualificadas.

ORDEM DO DIA. Pela presidente foram abertos os trabalhos e lida a ordem do dia, com a seguinte pauta: a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Representação do capital social em ações d) Nomeação da Diretoria.

DELIBERAÇÕES. Pelos acionistas, após discutidas e votadas, foram deliberadas por unanimidade, as aprovações das seguintes matérias:

a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A; A transformação, independentemente de dissolução e liquidação, da Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "CEPALAB LABORATÓRIOS S/A", não importando a transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, constantes agora do estatuto social, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social. Nos termos do parágrafo único do artigo 220 da Lei n.º 6.404/76, a transformação aqui aprovada obedece a todos os preceitos que regulam a constituição da sociedade, ficando a Assembleia Geral investida dos poderes próprios de assembleia especial de constituição, prevista no artigo 87 da Lei n.º 6.404/76

CPL Fortaleza do Nu...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

b) Aprovação do Estatuto Social; Fica aprovado o Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo I da presente ata;

c) Representação do capital social em ações; Em virtude da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R$250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passará a ser representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os sócios observando-se o mesmo percentual de participação por eles então detido no capital social da Sociedade, conforme disposto na Lista de Conversão e Subscrição constante ao final;

d) Nomeação da Diretoria; Foram eleitos para compor a Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, as seguintes diretoras, que neste ato são empossadas: Alessandra Ximenes de Mello Rezende, já qualificada; Marcella Ximenes, já qualificada. As diretoras, também presentes, desde logo declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer o cargo de diretoria da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As diretoras eleitas são, neste ato, investidas nos cargos para os quais foram eleitas mediante assinatura de ato de posse nesta mesma ata.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROCAÇÃO DA ATA. Discutidas e aprovadas as matérias constantes da pauta do dia e nada mais havendo a ser dito, a Sra. Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, e eu, Marcella Ximenes, lavrei a presente ata, que após, lida e aprovada, é assinada por mim e por todos os acionistas, que se comprometeram a cumpri-la, encerrando-se, assim, os trabalhos pelo Sr. Presidente

ASSINATURAS. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes

São José da Lapa – MG, 17 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende (Presidente e acionista)	Marcella Ximenes (Secretária e acionista)

CPL Fortaleza dos Investidores
Jucr

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DIRETORES ELEITOS E NESTE ATO EMPOSSADOS:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

LISTA DE CONVERSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA	NÚMERO	AÇÕES
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	175.000	Ordinárias
MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	75.000	Ordinárias
Total	**250.000**	

VISTO DO ADVOGADO:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG: 175.491

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.440-1	MGP2200221283	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES
112.777.236-80	MARIANA COELHO DAMATO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Jucs

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTATUTO SOCIAL DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por ações).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP: 33.350-000, podendo abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: Fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, comercialização, fracionamento e distribuição de reagentes e produtos médicos, hospitalares e laboratoriais, atividades de consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e gestão de ativos intangíveis não financeiros; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico); comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal; comércio atacadista de cacau; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

CPL Fortaleza dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas); comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista de sorvetes; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de cimento; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de mármores e granitos; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos); comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (trr); comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de resinas e elastômeros; comércio atacadista de solventes; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, ureia); comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; comissária de despachos; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (fios e fibras têxteis beneficiadas, joias, relógios e bijuterias, artigos de escritório e de papelaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico); locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados

CPL Fortaleza dos

Juju

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

anteriormente, sem condutor (reboques, semirreboques, trailers); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, geradores, empilhadeiras, geradores).

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração e o seu exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
Do Capital

Artigo 5º - O capital social é de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes, sendo que, em caso de emissão de títulos ou certificados representativos de ações, estes serão assinados por um diretor.

Parágrafo 3º - Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para a subscrição de novas ações nos aumentos de capital da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 4º - Os proprietários das ações não podem as ceder, alienar ou estabelecer qualquer gravame em favor de terceiros, sem o consentimento unânime dos demais acionistas e, em caso de cessão ou de alienação das ações, estarão obrigados a respeitar o direito de preferência na aquisição dessas ações, conferido aos demais acionistas proprietários de ações ordinárias e preferenciais da companhia, respeitando-se a proporcionalidade de participação de cada um dos acionistas no total das ações da sociedade. A preferência para a aquisição das ações deverá ser oferecida, por escrito, contra-recibo e com prazo decadencial de trinta dias, nas mesmas condições em que as mesmas ações serão (poderão ser) oferecidas para terceiros após o transcurso do prazo de preferência.

Parágrafo 5º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 6º - Em caso de falecimento, insolvência ou falência de qualquer acionista, os demais acionistas poderão exercer proporcionalmente às ações que possuírem, direito de opção de compra de todas as ações do falecido, insolvente ou falido, desde que o preço de compra seja pago à vista, em dinheiro e seja determinado proporcionalmente pelo valor econômico da companhia, apurado por meio de fluxo de caixa descontado, realizado com projeção de 5 (cinco) anos e com taxa de desconto

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Juds

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

correspondente à praticada no mercado à época, realizado por uma empresa independente. Caso essas condições não sejam observadas e/ou os acionistas minoritários não tenham interesse em exercer a opção de compra, os herdeiros e sucessores do acionista controlador poderão assumir as funções até então exercidas pelo falecido/insolvente/falido, ou indicar profissional qualificado para o exercício de tais funções, sendo o mesmo remunerado, de forma equitativa e condizente com as condições do mercado à época, pela companhia;

CAPÍTULO III
Da Assembleia Geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, com as finalidades de: (a) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o Exercício Social encerrado; (b) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do Exercício Social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (c) eleger os Conselheiros da Companhia, se for o caso; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer de seus diretores.

Parágrafo 2º - Ressalvada quando quórum maior for exigido em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social com direito de voto; e em segunda convocação instalar-se-á com acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada e realizada se todos os Acionistas comparecerem. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em Assembleia Geral, exceto quando todos os Acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre tal questão.

Parágrafo 4º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria simples.

Artigo 7º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

(a) reformar o Estatuto Social;

(b) aprovar a mudança do objeto social da Companhia;

(c) aprovar o aumento de capital social da Companhia e fixação do respectivo preço de emissão das ações;

CPL Fortaleza dos ... Ju 26

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(d) aprovar a redução do capital social da Companhia;

(e) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando instalado;

(f) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(g) deliberar sobre a fusão, cisão, incorporação, transformação da Companhia e participação em grupo de sociedades, bem como deliberar sobre a autorização para fusão, incorporação, cisão, transformação ou extinção de sociedades coligadas ou controladas pela Companhia;

(h) deliberar acerca da aquisição, cessão ou alteração de qualquer participação relevante em outras sociedades, assim como a celebração de qualquer tipo de acordo para esse fim;

(i) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(j) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(k) deliberar sobre a dissolução, liquidação e cessação do estado de liquidação da Companhia, bem como a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;

(l) autorizar a Diretoria a efetuar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação, em especial para firmar contrato de Cédula de Crédito Bancário;

(m) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;

(n) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO IV
Administração

Artigo 8º - A administração da Companhia competirá à Diretoria.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores se fará por meio da lavratura dos termos de posse nos respectivos livros de atas, quando de suas eleições.

Artigo 9º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos.

CPL Fortaleza dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 10 - Compete à Diretoria, além das atribuições definidas em Lei:

(o) gerir os negócios sociais, executar e cumprir o estatuto da companhia, bem como as deliberações de eventual acordo/deliberação de acionistas e da Assembleia Geral;

(p) representar a sociedade e a própria Diretoria, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos e instituições, públicas e privadas (inclusive bancos, instituições financeiras, Receita Federal etc);

(q) utilizar o nome social e assinar em nome da sociedade, quaisquer negócios de interesse social, inclusive no que diz respeito à prestação de garantias reais ou fidejussórias relativamente a negócios de interesse da sociedade, observados os limites estabelecidos neste estatuto social;

(r) assinar, em nome da companhia, os instrumentos, balancetes e balanços destinados à publicidade ou registro, bem como os contratos em que a mesma for parte, dar quitações, emitir cheques e ordens de pagamento, celebrar e assinar contratos de câmbio e demais obrigações de caráter financeiro da sociedade, aceitar os títulos, saques, letras e endossos de responsabilidade da companhia;

(s) apresentar, sempre que solicitado, aos acionistas e/ou à Assembleia Geral, o relatório de sua gestão;

(t) identificar e prospectar novos negócios para a Companhia, inclusive a participação em procedimentos de licitação;

(u) elaborar plano de ação, respeitadas as orientações gerais fixadas pelos acionistas e/ou pela Assembleia Geral, bem como apoiar a implementação de planos e projetos da sociedade.

(v) organizar, dirigir e fiscalizar os trabalhos administrativos internos da companhia;

(w) organizar, dirigir e elaborar todas as demonstrações financeiras e contábeis da companhia;

(x) ter em boa guarda todos os livros e valores da Companhia.

Da Diretoria

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por um ou dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor, se houver, sem designação específica, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

CPL Fortaleza dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo 1º - Os Diretores serão pessoas físicas, com reputação e moral ilibada, bem como com capacidade notável de administração e técnicas em suas respectivas áreas de desempenho, eleitos por Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no respectivo Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, prestando as informações exigidas por lei, dispensada a prestação de qualquer espécie de garantia de gestão.

Parágrafo 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

ARTIGO 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer dos Diretores.

Parágrafo 1º - Será considerado presente à reunião o membro que tiver apresentado voto por escrito, entregue por outro membro ou enviado à Companhia previamente à reunião, admitida a presença por conferência telefônica ou outros sistemas de comunicações similares.

Parágrafo 2º - Serão dispensadas as formalidades de convocação se estiverem presentes todos os membros, admitida, para este fim, a verificação de presença mediante a apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Parágrafo 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores e arquivadas no Registro de Comércio.

Artigo 13 - A Companhia será representada: pelo Diretor Presidente, desde que (i) perante órgãos, repartições ou entidades públicas (federais, estaduais ou municipais); (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para negociação de acordos trabalhistas; e (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal ou atuar como preposto ou testemunha.

Parágrafo Único - A Companhia, mediante mandato outorgado pelo Diretor Presidente poderá constituir procuradores, sempre com poderes específicos e por prazo não superior a 1 (um) ano, salvo os *ad judicia* que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.

Artigo 14 - A Diretoria será responsável por todos os assuntos relativos ao dia-a-dia da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

CPL Fortaleza dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Artigo 15 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e terá funcionamento não permanente, somente sendo instalado por deliberação da Assembleia Geral, terminando cada período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 16 - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará sua remuneração, observados os preceitos legais.

Artigo 17 - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato unificado de 1 (um) ano, tendo as atribuições previstas em lei, manifestando-se por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados

Artigo 18 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser apresentados à Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício social, após as deduções legais aplicáveis, deverão ser alocados conforme decisão da Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pela Diretoria.

Parágrafo 2º - Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares baseados: (i) nos balanços intermediários semestrais, trimestrais ou mensais; ou (ii) nas contas de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 19 - A Companhia ainda poderá pagar juros sobre o capital próprio, nos termos e limites previstos em lei.

CAPÍTULO VII
Dissolução, Liquidação e Extinção da Companhia

Artigo 20 - A Companhia entrará em processo de dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e, se for o caso, instalar o

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Artigo 21 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o que dispuser a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 22 – Quaisquer litígios, controvérsias ou disputas direta ou indiretamente decorrentes ou relativos a este Estatuto, incluindo aqueles referentes à sua validade, interpretação, cumprimento ou violação ("Disputas") – exceto, porém, habilitações de crédito, impugnações ou pedidos de restituição apresentados no âmbito de eventual recuperação judicial ou falência de uma Parte, nos termos dos art. 7º, §1º, 8º, 85 e 99, inciso IV, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, os quais deverão ser apresentados e processados exclusivamente perante o juízo estatal competente – serão definitivamente decididos por arbitragem, nos termos deste Artigo.

Parágrafo 1º - O procedimento arbitral será administrado pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB) ("Câmara"), em consonância com o seu regulamento de arbitragem em vigor no momento da apresentação do requerimento de arbitragem ("Regulamento"). Será vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo 2º - A arbitragem será decidida por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), devendo um ser indicado pela parte requerente, ou partes requerentes em conjunto, e outro pela parte requerida, ou partes requeridas em conjunto. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes. Caso qualquer das partes, ou os árbitros por elas indicados, deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o parágrafo 4º abaixo e o Regulamento, no que não conflitar com as presentes disposições.

Parágrafo 3º - O procedimento arbitral será conduzido no idioma português e todos os documentos redigidos em outros idiomas deverão ser acompanhados da respectiva tradução. O procedimento arbitral será conduzido e a sentença arbitral será prolatada, por escrito, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da designação motivada, por parte do Tribunal Arbitral, de diligências e atos processuais, inclusive audiências, em outras localidades. As Partes concordam que o procedimento arbitral deverá ser mantido confidencial (tanto em relação à sua existência, quanto em relação às alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral).

Parágrafo 4º - Caso os polos da disputa sejam compostos por mais de uma parte (demandantes ou demandadas) e as partes de um mesmo polo, conjuntamente, não puderem chegar a um consenso para indicar o respectivo árbitro na forma estipulada no parágrafo 2º acima, tais partes deverão se reunir para elegê-lo por maioria (sendo que cada demandante e/ou demandado terá direito a um único voto). Em

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

caso de empate na eleição ou impossibilidade de eleição por ausência de quórum, caberá ao Presidente da Câmara efetuar a indicação do árbitro, exclusivamente, porém, no que diz respeito ao polo que não obteve consenso quanto a uma indicação.

Parágrafo 5º - Antes da instituição do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela com o propósito exclusivo de (a) assegurar a instauração da arbitragem; (b) solicitar medidas provisórias para proteger ou salvaguardar os direitos das Partes antes da constituição do Tribunal Arbitral; e/ou (c) executar obrigações líquidas e certas previstas neste Estatuto (incluindo obrigações de fazer e multas eventualmente aplicáveis), sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará, ou representará renúncia a, a existência, validade e eficácia desta convenção de arbitragem. Após a instauração do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos exclusivamente ao Tribunal Arbitral, que poderá, ainda, confirmar, modificar ou cassar eventual medida concedida anteriormente pelo Poder Judiciário, nos termos da Lei aplicável. Para as medidas previstas neste Artigo, para a execução da sentença arbitral e para as causas que não estejam submetidas à arbitragem, incluindo a execução específica de obrigações previstas neste Estatuto, as partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Parágrafo 6º - A sentença arbitral, parcial ou final, será considerada final e definitiva pelas Partes, não estando sujeita a qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos na Lei aplicável e no Regulamento.

Parágrafo 7º - No curso do procedimento, as partes arcarão com as despesas da arbitragem e honorários de árbitros na forma estabelecida no Regulamento. A sentença arbitral fixará, além das eventuais condenações impostas pelo Tribunal Arbitral, que a parte perdedora arque, proporcionalmente ao seu insucesso na demanda, com o pagamento e o reembolso (a) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (b) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (c) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, secretários, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral e (d) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo 8º - Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto, o Tribunal Arbitral, com a anuência das Partes, poderá consolidar as demandas em um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à consultar as partes, e com a sua aprovação, consolidar as referidas Disputas em um único procedimento arbitral. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, este poderá, a pedido de qualquer das partes e concordância das demais, consolidar o procedimento arbitral

CPL Fortaleza dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Estatuto. A Câmara ou o Tribunal Arbitral somente consolidarão os procedimentos se (a) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (b) existirem questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) se os procedimentos estiverem em estágios compatíveis, de maneira que a consolidação não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de uma das Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas Disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Assinatura dos Acionistas

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

Visto do Advogado:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG nº 175.491

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTATUTO SOCIAL DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por ações).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP: 33.350-000, podendo abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: Fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, comercialização, fracionamento e distribuição de reagentes e produtos médicos, hospitalares e laboratoriais, atividades de consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e gestão de ativos intangíveis não financeiros; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico); comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal; comércio atacadista de cacau; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas); comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista de sorvetes; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de cimento; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de mármores e granitos; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos); comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (trr); comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de resinas e elastômeros; comércio atacadista de solventes; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, ureia); comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; comissária de despachos; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (fios e fibras têxteis beneficiadas, joias, relógios e bijuterias, artigos de escritório e de papelaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico); locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1435

anteriormente, sem condutor (reboques, semirreboques, trailers); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, geradores, empilhadeiras, geradores).

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração e o seu exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
Do Capital

Artigo 5º - O capital social é de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes, sendo que, em caso de emissão de títulos ou certificados representativos de ações, estes serão assinados por um diretor.

Parágrafo 3º - Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para a subscrição de novas ações nos aumentos de capital da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 4º - Os proprietários das ações não podem as ceder, alienar ou estabelecer qualquer gravame em favor de terceiros, sem o consentimento unânime dos demais acionistas e, em caso de cessão ou de alienação das ações, estarão obrigados a respeitar o direito de preferência na aquisição dessas ações, conferido aos demais acionistas proprietários de ações ordinárias e preferenciais da companhia, respeitando-se a proporcionalidade de participação de cada um dos acionistas no total das ações da sociedade. A preferência para a aquisição das ações deverá ser oferecida, por escrito, contra-recibo e com prazo decadencial de trinta dias, nas mesmas condições em que as mesmas ações serão (poderão ser) oferecidas para terceiros após o transcurso do prazo de preferência.

Parágrafo 5º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 6º - Em caso de falecimento, insolvência ou falência de qualquer acionista, os demais acionistas poderão exercer proporcionalmente às ações que possuírem, direito de opção de compra de todas as ações do falecido, insolvente ou falido, desde que o preço de compra seja pago à vista, em dinheiro e seja determinado proporcionalmente pelo valor econômico da companhia, apurado por meio de fluxo de caixa descontado, realizado com projeção de 5 (cinco) anos e com taxa de desconto

CPL Fortaleza dos Nogueiras

correspondente à praticada no mercado à época, realizado por uma empresa independente. Caso essas condições não sejam observadas e/ou os acionistas minoritários não tenham interesse em exercer a opção de compra, os herdeiros e sucessores do acionista controlador poderão assumir as funções até então exercidas pelo falecido/insolvente/falido, ou indicar profissional qualificado para o exercício de tais funções, sendo o mesmo remunerado, de forma equitativa e condizente com as condições do mercado à época, pela companhia;

CAPÍTULO III
Da Assembleia Geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, com as finalidades de: (a) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o Exercício Social encerrado; (b) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do Exercício Social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (c) eleger os Conselheiros da Companhia, se for o caso; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer de seus diretores.

Parágrafo 2º - Ressalvada quando quórum maior for exigido em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social com direito de voto; e em segunda convocação instalar-se-á com acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada e realizada se todos os Acionistas comparecerem. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em Assembleia Geral, exceto quando todos os Acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre tal questão.

Parágrafo 4º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria simples.

Artigo 7º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

(a) reformar o Estatuto Social;

(b) aprovar a mudança do objeto social da Companhia;

(c) aprovar o aumento de capital social da Companhia e fixação do respectivo preço de emissão das ações;

CPL Fortaleza dos Nog

(d) aprovar a redução do capital social da Companhia;

(e) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando instalado;

(f) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(g) deliberar sobre a fusão, cisão, incorporação, transformação da Companhia e participação em grupo de sociedades, bem como deliberar sobre a autorização para fusão, incorporação, cisão, transformação ou extinção de sociedades coligadas ou controladas pela Companhia;

(h) deliberar acerca da aquisição, cessão ou alteração de qualquer participação relevante em outras sociedades, assim como a celebração de qualquer tipo de acordo para esse fim;

(i) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(j) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(k) deliberar sobre a dissolução, liquidação e cessação do estado de liquidação da Companhia, bem como a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;

(l) autorizar a Diretoria a efetuar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação, em especial para firmar contrato de Cédula de Crédito Bancário;

(m) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;

(n) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1438

CAPÍTULO IV
Administração

Artigo 8º - A administração da Companhia competirá à Diretoria.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores se fará por meio da lavratura dos termos de posse nos respectivos livros de atas, quando de suas eleições.

Artigo 9º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos.

Artigo 10 - Compete à Diretoria, além das atribuições definidas em Lei:

(o) gerir os negócios sociais, executar e cumprir o estatuto da companhia, bem como as deliberações de eventual acordo/deliberação de acionistas e da Assembleia Geral;

(p) representar a sociedade e a própria Diretoria, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos e instituições, públicas e privadas (inclusive bancos, instituições financeiras, Receita Federal etc);

(q) utilizar o nome social e assinar em nome da sociedade, quaisquer negócios de interesse social, inclusive no que diz respeito à prestação de garantias reais ou fidejussórias relativamente a negócios de interesse da sociedade, observados os limites estabelecidos neste estatuto social;

(r) assinar, em nome da companhia, os instrumentos, balancetes e balanços destinados à publicidade ou registro, bem como os contratos em que a mesma for parte, dar quitações, emitir cheques e ordens de pagamento, celebrar e assinar contratos de câmbio e demais obrigações de caráter financeiro da sociedade, aceitar os títulos, saques, letras e endossos de responsabilidade da companhia;

(s) apresentar, sempre que solicitado, aos acionistas e/ou à Assembleia Geral, o relatório de sua gestão;

(t) identificar e prospectar novos negócios para a Companhia, inclusive a participação em procedimentos de licitação;

(u) elaborar plano de ação, respeitadas as orientações gerais fixadas pelos acionistas e/ou pela Assembleia Geral, bem como apoiar a implementação de planos e projetos da sociedade.

(v) organizar, dirigir e fiscalizar os trabalhos administrativos internos da companhia;

(w) organizar, dirigir e elaborar todas as demonstrações financeiras e contábeis da companhia;

(x) ter em boa guarda todos os livros e valores da Companhia.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Da Diretoria

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por um ou dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor, se houver, sem designação específica, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão pessoas físicas, com reputação e moral ilibada, bem como com capacidade notável de administração e técnicas em suas respectivas áreas de desempenho, eleitos por Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no respectivo Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, prestando as informações exigidas por lei, dispensada a prestação de qualquer espécie de garantia de gestão.

Parágrafo 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

ARTIGO 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer dos Diretores.

Parágrafo 1º - Será considerado presente à reunião o membro que tiver apresentado voto por escrito, entregue por outro membro ou enviado à Companhia previamente à reunião, admitida a presença por conferência telefônica ou outros sistemas de comunicações similares.

Parágrafo 2º - Serão dispensadas as formalidades de convocação se estiverem presentes todos os membros, admitida, para este fim, a verificação de presença mediante a apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Parágrafo 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores e arquivadas no Registro de Comércio.

Artigo 13 - A Companhia será representada: pelo Diretor Presidente, desde que (i) perante órgãos, repartições ou entidades públicas (federais, estaduais ou municipais); (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para negociação de acordos trabalhistas; e (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal ou atuar como preposto ou testemunha.

Parágrafo Único - A Companhia, mediante mandato outorgado pelo Diretor Presidente poderá constituir procuradores, sempre com poderes específicos e por prazo não superior a 1 (um) ano, salvo os *ad judicia* que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.

Artigo 14 - A Diretoria será responsável por todos os assuntos relativos ao dia-a-dia da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

CPL Fo... Juc... Pequenas

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Artigo 15 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e terá funcionamento não permanente, somente sendo instalado por deliberação da Assembleia Geral, terminando cada período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 16 - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará sua remuneração, observados os preceitos legais.

Artigo 17 - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato unificado de 1 (um) ano, tendo as atribuições previstas em lei, manifestando-se por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados

Artigo 18 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser apresentados à Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício social, após as deduções legais aplicáveis, deverão ser alocados conforme decisão da Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pela Diretoria.

Parágrafo 2º - Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares baseados: (i) nos balanços intermediários semestrais, trimestrais ou mensais; ou (ii) nas contas de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 19 - A Companhia ainda poderá pagar juros sobre o capital próprio, nos termos e limites previstos em lei.

CAPÍTULO VII
Dissolução, Liquidação e Extinção da Companhia

Artigo 20 - A Companhia entrará em processo de dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e, se for o caso, instalar o

Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Artigo 21 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o que dispuser a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 22 – Quaisquer litígios, controvérsias ou disputas direta ou indiretamente decorrentes ou relativos a este Estatuto, incluindo aqueles referentes à sua validade, interpretação, cumprimento ou violação ("Disputas") – exceto, porém, habilitações de crédito, impugnações ou pedidos de restituição apresentados no âmbito de eventual recuperação judicial ou falência de uma Parte, nos termos dos art. 7º, §1º, 8º, 85 e 99, inciso IV, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, os quais deverão ser apresentados e processados exclusivamente perante o juízo estatal competente – serão definitivamente decididos por arbitragem, nos termos deste Artigo.

Parágrafo 1º - O procedimento arbitral será administrado pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB) ("Câmara"), em consonância com o seu regulamento de arbitragem em vigor no momento da apresentação do requerimento de arbitragem ("Regulamento"). Será vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo 2º - A arbitragem será decidida por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), devendo um ser indicado pela parte requerente, ou partes requerentes em conjunto, e outro pela parte requerida, ou partes requeridas em conjunto. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes. Caso qualquer das partes, ou os árbitros por elas indicados, deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o parágrafo 4º abaixo e o Regulamento, no que não conflitar com as presentes disposições.

Parágrafo 3º - O procedimento arbitral será conduzido no idioma português e todos os documentos redigidos em outros idiomas deverão ser acompanhados da respectiva tradução. O procedimento arbitral será conduzido e a sentença arbitral será prolatada, por escrito, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da designação motivada, por parte do Tribunal Arbitral, de diligências e atos processuais, inclusive audiências, em outras localidades. As Partes concordam que o procedimento arbitral deverá ser mantido confidencial (tanto em relação à sua existência, quanto em relação às alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral).

Parágrafo 4º - Caso os polos da disputa sejam compostos por mais de uma parte (demandantes ou demandadas) e as partes de um mesmo polo, conjuntamente, não puderem chegar a um consenso para indicar o respectivo árbitro na forma estipulada no parágrafo 2º acima, tais partes deverão se reunir para elegê-lo por maioria (sendo que cada demandante e/ou demandado terá direito a um único voto). Em

CPL Fu... Seguras

caso de empate na eleição ou impossibilidade de eleição por ausência de quórum, caberá ao Presidente da Câmara efetuar a indicação do árbitro, exclusivamente, porém, no que diz respeito ao polo que não obteve consenso quanto a uma indicação.

Parágrafo 5º - Antes da instituição do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela com o propósito exclusivo de (a) assegurar a instauração da arbitragem; (b) solicitar medidas provisórias para proteger ou salvaguardar os direitos das Partes antes da constituição do Tribunal Arbitral; e/ou (c) executar obrigações líquidas e certas previstas neste Estatuto (incluindo obrigações de fazer e multas eventualmente aplicáveis), sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará, ou representará renúncia a, a existência, validade e eficácia desta convenção de arbitragem. Após a instauração do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos exclusivamente ao Tribunal Arbitral, que poderá, ainda, confirmar, modificar ou cassar eventual medida concedida anteriormente pelo Poder Judiciário, nos termos da Lei aplicável. Para as medidas previstas neste Artigo, para a execução da sentença arbitral e para as causas que não estejam submetidas à arbitragem, incluindo a execução específica de obrigações previstas neste Estatuto, as partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Parágrafo 6º - A sentença arbitral, parcial ou final, será considerada final e definitiva pelas Partes, não estando sujeita a qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos na Lei aplicável e no Regulamento.

Parágrafo 7º - No curso do procedimento, as partes arcarão com as despesas da arbitragem e honorários de árbitros na forma estabelecida no Regulamento. A sentença arbitral fixará, além das eventuais condenações impostas pelo Tribunal Arbitral, que a parte perdedora arque, proporcionalmente ao seu insucesso na demanda, com o pagamento e o reembolso (a) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (b) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (c) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, secretários, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral e (d) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo 8º - Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto, o Tribunal Arbitral, com a anuência das Partes, poderá consolidar as demandas em um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à consultar as partes, e com a sua aprovação, consolidar as referidas Disputas em um único procedimento arbitral. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, este poderá, a pedido de qualquer das partes e concordância das demais, consolidar o procedimento arbitral

CPL Fortaleza dos Vasconcellas

com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Estatuto. A Câmara ou o Tribunal Arbitral somente consolidarão os procedimentos se (a) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (b) existirem questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) se os procedimentos estiverem em estágios compatíveis, de maneira que a consolidação não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de uma das Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas Disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Assinatura dos Acionistas

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

Visto do Advogado:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG nº 175.491

CPL Fortaleza dos Ivens

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ n.º 02.248.312/0001- 44

NIRE n.º 312.053.096.88

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

DATA, HORA E LOCAL. Em 17 de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa – MG, CEP: 33.350-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Publicação de edital de convocação dispensada, conforme faculta o artigo 124, 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de todos os sócios quotistas. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sov o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037; e MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes, já qualificadas.

ORDEM DO DIA. Pela presidente foram abertos os trabalhos e lida a ordem do dia, com a seguinte pauta: a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Representação do capital social em ações d) Nomeação da Diretoria.

DELIBERAÇÕES. Pelos acionistas, após discutidas e votadas, foram deliberadas por unanimidade, as aprovações das seguintes matérias:

a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A; A transformação, independentemente de dissolução e liquidação, da Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "CEPALAB LABORATÓRIOS S/A", não importando a transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, constantes agora do estatuto social, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social. Nos termos do parágrafo único do artigo 220 da Lei n.º 6.404/76, a transformação aqui aprovada obedece a todos os preceitos que regulam a constituição da sociedade, ficando a Assembleia Geral investida dos poderes próprios de assembleia especial de constituição, prevista no artigo 87 da Lei n.º 6.404/76

CPL Fortaleza dos Nogueiras

b) Aprovação do Estatuto Social; Fica aprovado o Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo I da presente ata;

c) Representação do capital social em ações; Em virtude da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R$250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passará a ser representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os sócios observando-se o mesmo percentual de participação por eles então detido no capital social da Sociedade, conforme disposto na Lista de Conversão e Subscrição constante ao final;

d) Nomeação da Diretoria; Foram eleitos para compor a Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, as seguintes diretoras, que neste ato são empossadas: Alessandra Ximenes de Mello Rezende, já qualificada; Marcella Ximenes, já qualificada. As diretoras, também presentes, desde logo declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer o cargo de diretoria da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As diretoras eleitas são, neste ato, investidas nos cargos para os quais foram eleitas mediante assinatura de ato de posse nesta mesma ata.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROCAÇÃO DA ATA. Discutidas e aprovadas as matérias constantes da pauta do dia e nada mais havendo a ser dito, a Sra. Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, e eu, Marcella Ximenes, lavrei a presente ata, que após, lida e aprovada, é assinada por mim e por todos os acionistas, que se comprometeram a cumpri-la, encerrando-se, assim, os trabalhos pelo Sr. Presidente

ASSINATURAS. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes

São José da Lapa – MG, 17 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende (Presidente e acionista)	Marcella Ximenes (Secretária e acionista)

CPL Fortaleza dos N

DIRETORES ELEITOS E NESTE ATO EMPOSSADOS:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

LISTA DE CONVERSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA	NÚMERO	AÇÕES
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	175.000	Ordinárias
MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	75.000	Ordinárias
Total	**250.000**	

VISTO DO ADVOGADO:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG: 175.491

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CEPALAB LABORATORIOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200221283

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JOSE DA LAPA
Local

16 MARÇO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1448

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.440-1	MGP2200221283	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

CPL Fortaleza dos Ivaporunduba
1449

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ n.º 02.248.312/0001- 44

NIRE n.º 312.053.096.88

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

DATA, HORA E LOCAL. Em 17 de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. estabelecida na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa – MG, CEP: 33.350-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Publicação de edital de convocação dispensada, conforme faculta o artigo 124, 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença de todos os sócios quotistas. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sov o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037; e MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes, já qualificadas.

ORDEM DO DIA. Pela presidente foram abertos os trabalhos e lida a ordem do dia, com a seguinte pauta: a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Representação do capital social em ações d) Nomeação da Diretoria.

DELIBERAÇÕES. Pelos acionistas, após discutidas e votadas, foram deliberadas por unanimidade, as aprovações das seguintes matérias:

a) Transformação da CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA em CEPALAB LABORATÓRIOS S.A; A transformação, independentemente de dissolução e liquidação, da Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "CEPALAB LABORATÓRIOS S/A", não importando a transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, constantes agora do estatuto social, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social. Nos termos do parágrafo único do artigo 220 da Lei n.º 6.404/76, a transformação aqui aprovada obedece a todos os preceitos que regulam a constituição da sociedade, ficando a Assembleia Geral investida dos poderes próprios de assembleia especial de constituição, prevista no artigo 87 da Lei n.º 6.404/76

CPL Fortaleza
JUSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

b) Aprovação do Estatuto Social; Fica aprovado o Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo I da presente ata;

c) Representação do capital social em ações; Em virtude da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R$250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passará a ser representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os sócios observando-se o mesmo percentual de participação por eles então detido no capital social da Sociedade, conforme disposto na Lista de Conversão e Subscrição constante ao final;

d) Nomeação da Diretoria; Foram eleitos para compor a Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, as seguintes diretoras, que neste ato são empossadas: Alessandra Ximenes de Mello Rezende, já qualificada; Marcella Ximenes, já qualificada. As diretoras, também presentes, desde logo declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer o cargo de diretoria da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As diretoras eleitas são, neste ato, investidas nos cargos para os quais foram eleitas mediante assinatura de ato de posse nesta mesma ata.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROCAÇÃO DA ATA. Discutidas e aprovadas as matérias constantes da pauta do dia e nada mais havendo a ser dito, a Sra. Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, e eu, Marcella Ximenes, lavrei a presente ata, que após, lida e aprovada, é assinada por mim e por todos os acionistas, que se comprometeram a cumpri-la, encerrando-se, assim, os trabalhos pelo Sr. Presidente

ASSINATURAS. Presidente: Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Secretária: Marcella Ximenes

São José da Lapa – MG, 17 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende (Presidente e acionista)	Marcella Ximenes (Secretária e acionista)

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

DIRETORES ELEITOS E NESTE ATO EMPOSSADOS:

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

LISTA DE CONVERSÃO E SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA	NÚMERO	AÇÕES
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, empresária. viúva, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 04/12/1971, portadora da carteira de identidade nº MG-8.369.215 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 872.589.866-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	175.000	Ordinárias
MARCELLA XIMENES, brasileira, empresária, divorciada, natural de Lambari/MG, nascida em 21/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 20.742.974 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 749.220-337-34, residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037	75.000	Ordinárias
Total	**250.000**	

VISTO DO ADVOGADO:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG: 175.491

CPL Fortaleza dos Navegantes

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.440-1	MGP2200221283	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES
112.777.236-80	MARIANA COELHO DAMATO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1453

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTATUTO SOCIAL DA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por ações).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, na Rua Governador Valadares, nº 104, bairro Chácaras Reunidas São Vicente, CEP: 33.350-000, podendo abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: Fabricação, embalagem, reembalagem, importação, exportação, comercialização, fracionamento e distribuição de reagentes e produtos médicos, hospitalares e laboratoriais, atividades de consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e gestão de ativos intangíveis não financeiros; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (artefatos de borracha, cordas, injetados e acessórios para calçados, barbantes, artigos de selaria, brindes); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (motores, transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquina de costura, equipamento de ginástica e condicionamento físico); comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal; comércio atacadista de cacau; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

CPL Fortaleza dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho, cachaça, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas); comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista de sorvetes; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de cimento; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de mármores e granitos; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral (areia, pedra britada, argila, gesso, tijolo, telhas, canos); comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (trr); comércio atacadista de lubrificantes; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de resinas e elastômeros; comércio atacadista de solventes; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (soda cáustica, cloro, água destilada, amônia, eteno, cloreto de vinila, ureia); comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; comissária de despachos; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (fios e fibras têxteis beneficiadas, joias, relógios e bijuterias, artigos de escritório e de papelaria, peças e acessórios novos para veículos automotores, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico); locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

anteriormente, sem condutor (reboques, semirreboques, trailers); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, geradores, empilhadeiras, geradores).

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração e o seu exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
Do Capital

Artigo 5º - O capital social é de R$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes, sendo que, em caso de emissão de títulos ou certificados representativos de ações, estes serão assinados por um diretor.

Parágrafo 3º - Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para a subscrição de novas ações nos aumentos de capital da Companhia, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 4º - Os proprietários das ações não podem as ceder, alienar ou estabelecer qualquer gravame em favor de terceiros, sem o consentimento unânime dos demais acionistas e, em caso de cessão ou de alienação das ações, estarão obrigados a respeitar o direito de preferência na aquisição dessas ações, conferido aos demais acionistas proprietários de ações ordinárias e preferenciais da companhia, respeitando-se a proporcionalidade de participação de cada um dos acionistas no total das ações da sociedade. A preferência para a aquisição das ações deverá ser oferecida, por escrito, contra-recibo e com prazo decadencial de trinta dias, nas mesmas condições em que as mesmas ações serão (poderão ser) oferecidas para terceiros após o transcurso do prazo de preferência.

Parágrafo 5º - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo 6º - Em caso de falecimento, insolvência ou falência de qualquer acionista, os demais acionistas poderão exercer proporcionalmente às ações que possuírem, direito de opção de compra de todas as ações do falecido, insolvente ou falido, desde que o preço de compra seja pago à vista, em dinheiro e seja determinado proporcionalmente pelo valor econômico da companhia, apurado por meio de fluxo de caixa descontado, realizado com projeção de 5 (cinco) anos e com taxa de desconto

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Juso

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

correspondente à praticada no mercado à época, realizado por uma empresa independente. Caso essas condições não sejam observadas e/ou os acionistas minoritários não tenham interesse em exercer a opção de compra, os herdeiros e sucessores do acionista controlador poderão assumir as funções até então exercidas pelo falecido/insolvente/falido, ou indicar profissional qualificado para o exercício de tais funções, sendo o mesmo remunerado, de forma equitativa e condizente com as condições do mercado à época, pela companhia;

CAPÍTULO III
Da Assembleia Geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, com as finalidades de: (a) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o Exercício Social encerrado; (b) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do Exercício Social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (c) eleger os Conselheiros da Companhia, se for o caso; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer de seus diretores.

Parágrafo 2º - Ressalvada quando quórum maior for exigido em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social com direito de voto; e em segunda convocação instalar-se-á com acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito de voto.

Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada e realizada se todos os Acionistas comparecerem. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em Assembleia Geral, exceto quando todos os Acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre tal questão.

Parágrafo 4º - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria simples.

Artigo 7º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

(a) reformar o Estatuto Social;

(b) aprovar a mudança do objeto social da Companhia;

(c) aprovar o aumento de capital social da Companhia e fixação do respectivo preço de emissão das ações;

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(d) aprovar a redução do capital social da Companhia;

(e) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando instalado;

(f) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(g) deliberar sobre a fusão, cisão, incorporação, transformação da Companhia e participação em grupo de sociedades, bem como deliberar sobre a autorização para fusão, incorporação, cisão, transformação ou extinção de sociedades coligadas ou controladas pela Companhia;

(h) deliberar acerca da aquisição, cessão ou alteração de qualquer participação relevante em outras sociedades, assim como a celebração de qualquer tipo de acordo para esse fim;

(i) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(j) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(k) deliberar sobre a dissolução, liquidação e cessação do estado de liquidação da Companhia, bem como a solicitação de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;

(l) autorizar a Diretoria a efetuar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação, em especial para firmar contrato de Cédula de Crédito Bancário;

(m) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar sua execução;

(n) resolver os casos omissos no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO IV
Administração

Artigo 8º - A administração da Companhia competirá à Diretoria.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores se fará por meio da lavratura dos termos de posse nos respectivos livros de atas, quando de suas eleições.

Artigo 9º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J458

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Artigo 10 - Compete à Diretoria, além das atribuições definidas em Lei:

(o) gerir os negócios sociais, executar e cumprir o estatuto da companhia, bem como as deliberações de eventual acordo/deliberação de acionistas e da Assembleia Geral;

(p) representar a sociedade e a própria Diretoria, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos e instituições, públicas e privadas (inclusive bancos, instituições financeiras, Receita Federal etc);

(q) utilizar o nome social e assinar em nome da sociedade, quaisquer negócios de interesse social, inclusive no que diz respeito à prestação de garantias reais ou fidejussórias relativamente a negócios de interesse da sociedade, observados os limites estabelecidos neste estatuto social;

(r) assinar, em nome da companhia, os instrumentos, balancetes e balanços destinados à publicidade ou registro, bem como os contratos em que a mesma for parte, dar quitações, emitir cheques e ordens de pagamento, celebrar e assinar contratos de câmbio e demais obrigações de caráter financeiro da sociedade, aceitar os títulos, saques, letras e endossos de responsabilidade da companhia;

(s) apresentar, sempre que solicitado, aos acionistas e/ou à Assembleia Geral, o relatório de sua gestão;

(t) identificar e prospectar novos negócios para a Companhia, inclusive a participação em procedimentos de licitação;

(u) elaborar plano de ação, respeitadas as orientações gerais fixadas pelos acionistas e/ou pela Assembleia Geral, bem como apoiar a implementação de planos e projetos da sociedade.

(v) organizar, dirigir e fiscalizar os trabalhos administrativos internos da companhia;

(w) organizar, dirigir e elaborar todas as demonstrações financeiras e contábeis da companhia;

(x) ter em boa guarda todos os livros e valores da Companhia.

Da Diretoria

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por um ou dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor, se houver, sem designação específica, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

CPL Fortaleza dos
Jus 9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo 1º - Os Diretores serão pessoas físicas, com reputação e moral ilibada, bem como com capacidade notável de administração e técnicas em suas respectivas áreas de desempenho, eleitos por Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no respectivo Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, prestando as informações exigidas por lei, dispensada a prestação de qualquer espécie de garantia de gestão.

Parágrafo 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

ARTIGO 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer dos Diretores.

Parágrafo 1º - Será considerado presente à reunião o membro que tiver apresentado voto por escrito, entregue por outro membro ou enviado à Companhia previamente à reunião, admitida a presença por conferência telefônica ou outros sistemas de comunicações similares.

Parágrafo 2º - Serão dispensadas as formalidades de convocação se estiverem presentes todos os membros, admitida, para este fim, a verificação de presença mediante a apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Parágrafo 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores e arquivadas no Registro de Comércio.

Artigo 13 - A Companhia será representada: pelo Diretor Presidente, desde que (i) perante órgãos, repartições ou entidades públicas (federais, estaduais ou municipais); (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para negociação de acordos trabalhistas; e (iii) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal ou atuar como preposto ou testemunha.

Parágrafo Único - A Companhia, mediante mandato outorgado pelo Diretor Presidente poderá constituir procuradores, sempre com poderes específicos e por prazo não superior a 1 (um) ano, salvo os *ad judicia* que poderão ser constituídos por prazo indeterminado.

Artigo 14 - A Diretoria será responsável por todos os assuntos relativos ao dia-a-dia da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

CPL Fortaleza dos A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Artigo 15 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e terá funcionamento não permanente, somente sendo instalado por deliberação da Assembleia Geral, terminando cada período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 16 - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará sua remuneração, observados os preceitos legais.

Artigo 17 - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato unificado de 1 (um) ano, tendo as atribuições previstas em lei, manifestando-se por maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados

Artigo 18 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser apresentados à Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício social, após as deduções legais aplicáveis, deverão ser alocados conforme decisão da Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pela Diretoria.

Parágrafo 2º - Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares baseados: (i) nos balanços intermediários semestrais, trimestrais ou mensais; ou (ii) nas contas de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 19 - A Companhia ainda poderá pagar juros sobre o capital próprio, nos termos e limites previstos em lei.

CAPÍTULO VII
Dissolução, Liquidação e Extinção da Companhia

Artigo 20 - A Companhia entrará em processo de dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e, se for o caso, instalar o

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1461

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Artigo 21 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o que dispuser a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 22 – Quaisquer litígios, controvérsias ou disputas direta ou indiretamente decorrentes ou relativos a este Estatuto, incluindo aqueles referentes à sua validade, interpretação, cumprimento ou violação ("Disputas") – exceto, porém, habilitações de crédito, impugnações ou pedidos de restituição apresentados no âmbito de eventual recuperação judicial ou falência de uma Parte, nos termos dos art. 7º, §1º, 8º, 85 e 99, inciso IV, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, os quais deverão ser apresentados e processados exclusivamente perante o juízo estatal competente – serão definitivamente decididos por arbitragem, nos termos deste Artigo.

Parágrafo 1º - O procedimento arbitral será administrado pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB) ("Câmara"), em consonância com o seu regulamento de arbitragem em vigor no momento da apresentação do requerimento de arbitragem ("Regulamento"). Será vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo 2º - A arbitragem será decidida por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), devendo um ser indicado pela parte requerente, ou partes requerentes em conjunto, e outro pela parte requerida, ou partes requeridas em conjunto. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes. Caso qualquer das partes, ou os árbitros por elas indicados, deixem de proceder à indicação, esta será realizada de acordo com o parágrafo 4º abaixo e o Regulamento, no que não conflitar com as presentes disposições.

Parágrafo 3º - O procedimento arbitral será conduzido no idioma português e todos os documentos redigidos em outros idiomas deverão ser acompanhados da respectiva tradução. O procedimento arbitral será conduzido e a sentença arbitral será prolatada, por escrito, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da designação motivada, por parte do Tribunal Arbitral, de diligências e atos processuais, inclusive audiências, em outras localidades. As Partes concordam que o procedimento arbitral deverá ser mantido confidencial (tanto em relação à sua existência, quanto em relação às alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral).

Parágrafo 4º - Caso os polos da disputa sejam compostos por mais de uma parte (demandantes ou demandadas) e as partes de um mesmo polo, conjuntamente, não puderem chegar a um consenso para indicar o respectivo árbitro na forma estipulada no parágrafo 2º acima, tais partes deverão se reunir para elegê-lo por maioria (sendo que cada demandante e/ou demandado terá direito a um único voto). Em

CPL Fortaleza dos
Ju62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

caso de empate na eleição ou impossibilidade de eleição por ausência de quórum, caberá ao Presidente da Câmara efetuar a indicação do árbitro, exclusivamente, porém, no que diz respeito ao polo que não obteve consenso quanto a uma indicação.

Parágrafo 5º - Antes da instituição do Tribunal Arbitral, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela com o propósito exclusivo de (a) assegurar a instauração da arbitragem; (b) solicitar medidas provisórias para proteger ou salvaguardar os direitos das Partes antes da constituição do Tribunal Arbitral; e/ou (c) executar obrigações líquidas e certas previstas neste Estatuto (incluindo obrigações de fazer e multas eventualmente aplicáveis), sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará, ou representará renúncia a, a existência, validade e eficácia desta convenção de arbitragem. Após a instauração do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos exclusivamente ao Tribunal Arbitral, que poderá, ainda, confirmar, modificar ou cassar eventual medida concedida anteriormente pelo Poder Judiciário, nos termos da Lei aplicável. Para as medidas previstas neste Artigo, para a execução da sentença arbitral e para as causas que não estejam submetidas à arbitragem, incluindo a execução específica de obrigações previstas neste Estatuto, as partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Parágrafo 6º - A sentença arbitral, parcial ou final, será considerada final e definitiva pelas Partes, não estando sujeita a qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos na Lei aplicável e no Regulamento.

Parágrafo 7º - No curso do procedimento, as partes arcarão com as despesas da arbitragem e honorários de árbitros na forma estabelecida no Regulamento. A sentença arbitral fixará, além das eventuais condenações impostas pelo Tribunal Arbitral, que a parte perdedora arque, proporcionalmente ao seu insucesso na demanda, com o pagamento e o reembolso (a) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (b) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (c) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, secretários, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral e (d) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo 8º - Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto, o Tribunal Arbitral, com a anuência das Partes, poderá consolidar as demandas em um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à consultar as partes, e com a sua aprovação, consolidar as referidas Disputas em um único procedimento arbitral. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, este poderá, a pedido de qualquer das partes e concordância das demais, consolidar o procedimento arbitral

CPL Fortaleza dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Estatuto. A Câmara ou o Tribunal Arbitral somente consolidarão os procedimentos se (a) os procedimentos envolverem as mesmas partes; (b) existirem questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (c) se os procedimentos estiverem em estágios compatíveis, de maneira que a consolidação não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de uma das Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas Disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Assinatura dos Acionistas

Alessandra Ximenes de Mello Rezende

Marcella Ximenes

Visto do Advogado:

Mariana Coelho D'Amato
OAB/MG nº 175.491

CPL Fortaleza dos ... Juba

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/139.440-1	MGP2200221283	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES
112.777.236-80	MARIANA COELHO DAMATO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Jucs

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, de NIRE 3130014613-8 e protocolado sob o número 22/139.440-1 em 31/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300146138, em 04/04/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
112.777.236-80	MARIANA COELHO DAMATO
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.220.337-34	MARCELLA XIMENES
872.589.866-34	ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
112.777.236-80	MARIANA COELHO DAMATO

Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de abril de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Antônio de Pádua Ubirajara e Silva em 04/04/2022, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por CLEIDER GOMES FIGUEIROA em 04/04/2022, às 09:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/139.440-1.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Ju66

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CPL Fortaleza dos Negócios

Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300146138 em 04/04/2022 da Empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A, Nire 31300146138 e protocolo 221394401 - 31/03/2022. Autenticação: E776757F7C4CAE1BABF0BF329C5DE235944B54F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/139.440-1 e o código de segurança nBIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.248.312/0001-44**	DUNS®:	**91*****99**
Razão Social:	**CEPALAB LABORATORIOS S.A**		
Nome Fantasia:	**CEPALAB**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/06/2023**
FGTS	Validade:	**24/01/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**28/01/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPL Fortaleza dos
Ju68

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2023 13:13

CPF: 872.589.866-34 Nome: ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

Ass: _____

Empresa Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited - Unit I	
Endereço: P.O. Tajpura, Tal. Halol, Panelav, District Panchmahal, 389 350 Gujarat State	
País: Índia	
Empresa Solicitante: SM Empreendimentos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 44.015.477/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.01.284-7	Expediente(s): 0188824/17-2 e 0188806/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese: claritromicina, azitromicina di-hidratada (etapas de síntese química).	

Empresa Fabricante: Jiangsu Botai Pharmaceutical Co., Ltd.	
Endereço: 8 Tonggang Avenue, Economic Development Zone, Huaian Jiangsu, 223001	
País: China	
Empresa Solicitante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	CNPJ: 60.659.463/0029-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.573-9	Expediente(s): 2466988/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Intermediário obtido por síntese química: etileritromicina Obs.: Este intermediário é utilizado na produção do insumo farmacêutico ativo claritromicina, fabricado por meio de etapas de síntese química, na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/14: BDR Lifesciences Private Limited Endereço: R.S. No. 578. Near Effluent Channel Road, Luna, Vadodara, Padra Gujarat - 391 440 - Índia	

Empresa Fabricante: Jubilant Generics Limited	
Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, KIADB Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - 571302	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Medley Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 10.588.595/0007-97
Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7	Expediente(s): 2372818/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: carbamazepina	

Empresa Fabricante: Nexchem Pharmaceutical Co., Ltd.	
Endereço: Nº. 1318 Jinsha Street, Linjiang Industrial Zone, Wucheng District, Jinhua, Zhejiang Province	
País: República Popular da China	
Empresa Solicitante: EMS S/A	CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1	Expediente(s): 0029071/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: azitromicina di-hidratada (etapas de síntese química).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 829, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG	
Endereço: Birkendorfer Str. 65, 88397 - Biberach an der Riss	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1	Expediente(s): 2328645/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: etanercepte.	

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals	
Endereço: 637 Rue des Aulnois, 59230 Saint-Amand-Les-Eaux	
País: França	
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 0053452/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Fidia Farmaceutici S.p.A.	
Endereço: Via Ponte della Fabbrica 3/A, 35031 Abano Terme, Padova	
País: Itália	
Empresa Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0	Expediente(s): 2546307/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (envase): suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica	

RESOLUÇÃO - RE Nº 830, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 447, de 18 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial da União nº. 34, de 22 de fevereiro de 2016, Seção 1, pág. 39 e suplemento da Seção 1, pág. 54, conforme expediente nº 0241053/17-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: VLG Chem	
Endereço: 35 Avenue Jean-Jaurès, 92390 Villeneuve-la-Garenne	
País: França	
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 0662898/15-2
Linha(s): Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo a RDC nº 69/2014: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 20 (item XI), 103 e 113.	

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE REGULAMENTAÇÃO E BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS
GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO- RE Nº 767, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

3M DO BRASIL LTDA 8.02849-3
Adesivo Odontologico 25351.240662/2016-32
Transbond Plus - Adesivo Fotopolimerizável para Bandas Ortodônticas.
FABRICANTE : 3M COMPANY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
FABRICANTE : 3M do Brasil Ltda - BRASIL
FABRICANTE : 3M UNITEK CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
TRANSBOND PLUS - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BANDAS ORTODÔNTICAS; PONTA APLICADORA.
CLASSE : II 80284939111
8031 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Importado
---
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 8.02753-1
Estetoscopio 25351.062800/2017-08
ESTETOSCÓPIO PREMIUM
FABRICANTE : Wenzhou Kangshun Medical Device Co.,Ltd - CHINA
ESTETOSCOPIO PREMIUM RAPPAPORT COLORIDO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO ADULTO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO NEONATAL
ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO PEDIÁTRICO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT
ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES ADULTO
ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES PEDIÁTRICO
CLASSE : II 80275310063
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
---
ALERE S/A 1.00717-7
ÁCIDO NUCLÉICO DE VÍRUS DE IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 1 E TIPO 2 (HIV 1 E 2)25351.055154/2016-57
Alere q HIV-1/2 Detect
FABRICANTE : ALERE TECHNOLOGIES GMBH - ALEMANHA
10 testes
50 testes
CLASSE : IV 10071770882
8002 - IVD - Registro de produto importado

ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP 8.02543-5
Componentes de Implante Qdontologico 25351.466865/2016-05
COMPONENTES EM TITÂNIO DENTFIX
FABRICANTE : ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP - BRASIL
102.001-CILINDRO PROVIS DO PILAR ESTETICONE ROTACIONAL> 102.002-CILINDRO PROVISORIO ADVANCED ESTREITA> 102.003-CILINDRO PROVISORIO ADVANCED ESTREITA ROTACIONAL> 102.004-CILINDRO PROVISORIO ADVANCED LARGO ROTACIONAL> 102.005-CILINDRO PROVISORIO ADVANCED STANDARD ROTACIONAL> 102.006-CILINDRO PROVISORIO DO MICRO PILAR> 102.007-CILINDRO PROVISORIO DO MINI PILAR ROTACIONAL> 102.008-CILINDRO PROVISORIO DO PILAR ESTETICONE> 102.009-CILINDRO PROVISORIO PILAR CONE MORSE> 102.010-CILINDRO PROVISORIO PRECISION STANDARD> 102.011-CILINDRO PROVISORIO PRECISION STANDARD ROTACIONAL> 102.012-CILINDRO PROVOVISORIO ADVANCED LARGO> 102.013-CILINDRO PROVOVISORIO ADVANCED STANDARD> 102.014-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED ESTREITA 17° X 2> 102.015-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED ESTREITA 17° X 3> 102.016-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED ESTREITA 30° X 3> 102.017-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED ESTREITA 30° X 4> 102.018-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED STANDARD 17° X 2> 102.019-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED STANDARD 17° X 3> 102.020-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED STANDARD 30° X 3> 102.021-ESTETETICONE ANGULADO ADVANCED STANDARD 30° X 4> 102.022-MICRO PILAR CM ALTURA 2.50> 102.023-

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Nº 69

MICRO PILAR CM ALTURA 0.80> 102.024-MICRO PILAR CM ALTURA 1.50> 102.025-MICRO PILAR CM ALTURA 3.50> 102.026-MICRO PILAR CM ALTURA 4.50> 102.027-MICRO PILAR CM ALTURA 5.50> 102.028-MINI PILAR ANGULADO CM 17° X 1.5> 102.029-MINI PILAR ANGULADO CM 17° X 2.5> 102.030-MINI PILAR ANGULADO CM 17° X 3.5> 102.031-MINI PILAR ANGULADO CM 30° X 1.5> 102.032-MINI PILAR ANGULADO CM 30° X 2.5> 102.033-MINI PILAR ANGULADO CM 30° X 3.5> 102.034-MINI PILAR ANGULADO CM INDEX 17° X 1.5> 102.035-MINI PILAR ANGULADO CM INDEX 17° X 2.5> 102.036-MINI PILAR ANGULADO CM INDEX 17° X 3.5> 102.037-MINI PILAR ANGULADO CM INDEX 30° X 1.5> 102.038-MINI PILAR ANGULADO CM INDEX 30° X 2.5> 102.039-MINI PILAR ANGULADO CM INDEX 30° X 3.5> 102.040-MINI PILAR ANGULADO ESTREITO 17° X 2> 102.041-MINI PILAR ANGULADO ESTREITO 17° X 3> 102.042-MINI PILAR ANGULADO ESTREITO 30° X 3> 102.043-MINI PILAR ANGULADO ESTREITO 30° X 4> 102.044-MINI PILAR ANGULADO STANDARD 17° X 2> 102.045-MINI PILAR ANGULADO STANDARD 17° X 3> 102.046-MINI PILAR ANGULADO STANDARD 30° X 3> 102.047-MINI PILAR ANGULADO STANDARD 30° X 4> 102.048-MINI PILAR CM 0.80> 102.049-MINI PILAR CM 1.50> 102.050-MINI PILAR CM 2.50> 102.051-MINI PILAR CM 3.50> 102.052-MINI PILAR CM 4.50> 102.053-MINI PILAR CM 5.50> 102.054-MINI PILAR PRECISION 1> 102.055-MINI PILAR PRECISION 2> 102.056-MINI PILAR PRECISION 3> 102.057-MINI PILAR PRECISION 4> 102.058-MINI PILAR PRECISION 5> 102.059-MINI PILAR RETO ADVANCED STANDARD 1> 102.060-MINI PILAR RETO ADVANCED ESTREITO 1> 102.061-MINI PILAR RETO ADVANCED ESTREITO 2> 102.062-MINI PILAR RETO ADVANCED ESTREITO 3> 102.063-MINI PILAR RETO ADVANCED ESTREITO 4> 102.064-MINI PILAR RETO ADVANCED ESTREITO 5> 102.065-MINI PILAR RETO ADVANCED LARGO 1> 102.066-MINI PILAR RETO ADVANCED LARGO 2> 102.067-MINI PILAR RETO ADVANCED LARGO 3> 102.068-MINI PILAR RETO ADVANCED LARGO 4> 102.069-MINI PILAR RETO ADVANCED LARGO 5> 102.070-MINI PILAR RETO ADVANCED STANDARD 2> 102.071-MINI PILAR RETO ADVANCED STANDARD 3> 102.072-MINI PILAR RETO ADVANCED STANDARD 4> 102.073-MINI PILAR RETO ADVANCED STANDARD 5> 102.074-PILAR ANATÔNICO ANGULADO CM 1.5> 102.075-PILAR ANATÔNICO ANGULADO CM 2.5> 102.076-PILAR ANATÔNICO ANGULADO CM 3.5> 102.077-PILAR ANATÔNICO ANGULADO INDEX CM 1.5> 102.078-PILAR ANATÔNICO ANGULADO INDEX CM 2.5> 102.079-PILAR ANATÔNICO ANGULADO INDEX CM 3.5> 102.080-PILAR ANATÔNICO ANGULADO LATERAL CM 1.5> 102.081-PILAR ANATÔNICO ANGULADO LATERAL CM 2.5> 102.082-PILAR ANATÔNICO ANGULADO LATERAL CM 3.5> 102.083-PILAR ANATÔNICO ANGULADO LATERAL INDEX CM 1.5> 102.084-PILAR ANATÔNICO ANGULADO LATERAL INDEX CM 2.5> 102.085-PILAR ANATÔNICO ANGULADO LATERAL INDEX CM 3.5> 102.086-PILAR ANATÔNICO CM 1.5> 102.087-PILAR ANATÔNICO CM 2.5> 102.088-PILAR ANATÔNICO CM 3.5> 102.089-PILAR ANATÔNICO INDEX CM 1.5> 102.090-PILAR ANATÔNICO INDEX CM 2.5> 102.091-PILAR ANATÔNICO INDEX CM 3.5> 102.092-PILAR ANATÔNICO LATERAL CM 1.5> 102.093-PILAR ANATÔNICO LATERAL CM 2.5> 102.094-PILAR ANATÔNICO LATERAL CM 3.5> 102.095-PILAR ANATÔNICO LATERAL INDEX CM 1.5> 102.096-PILAR ANATÔNICO LATERAL INDEX CM 2.5> 102.097-PILAR ANATÔNICO LATERAL INDEX CM 3.5> 102.098-PILAR ANGULADO ADVANCED ESTREITA 15° X 2> 102.099-PILAR ANGULADO ADVANCED ESTREITA 15° X 4> 102.100-PILAR ANGULADO ADVANCED ESTREITA 25° X 2> 102.101-PILAR ANGULADO ADVANCED ESTREITA 25° X 4> 102.102-PILAR ANGULADO ADVANCED STANDARD 15° X 2> 102.103-PILAR ANGULADO ADVANCED STANDARD 15° X 4> 102.104-PILAR ANGULADO ADVANCED STANDARD 25° X 4> 102.105-PILAR ANGULADO ADVANCEDSTANDARD 25° X 2> 102.106-PILAR ANGULADO PRECISION 17° X 1> 102.107-PILAR ANGULADO PRECISION 17° X 2> 102.108-PILAR ANGULADO PRECISION 17° X 3> 102.109-PILAR ANGULADO PRECISION 30° X 1> 102.110-PILAR ANGULADO PRECISION 30° X 2> 102.111-PILAR ANGULADO PRECISION 30° X 3> 102.112-PILAR CM 0,80> 102.113-PILAR CM 1,50> 102.114-PILAR CM 2,50> 102.115-PILAR CM 3,50> 102.116-PILAR CM 4,50> 102.117-PILAR CM 5,50> 102.118-ESTETICONE ADVANCED ESTREITA 1> 102.119-ESTETICONE ADVANCED ESTREITA 2> 102.120-ESTETICONE ADVANCED ESTREITA 3> 102.121-ESTETICONE ADVANCED ESTREITA 4> 102.122-ESTETICONE ADVANCED ESTREITA 5> 102.123-ESTETICONE ADVANCED LARGO 1> 102.124-ESTETICONE ADVANCED LARGO 2> 102.125-ESTETICONE ADVANCED LARGO 3> 102.126-ESTETICONE ADVANCED LARGO 4> 102.127-ESTETICONE ADVANCED LARGO 5> 102.128-ESTETICONE ADVANCED STANDARD 1> 102.129-ESTETICONE ADVANCED STANDARD 2> 102.130-ESTETICONE ADVANCED STANDARD 3> 102.131-ESTETICONE ADVANCED STANDARD 4> 102.132-ESTETICONE ADVANCED STANDARD 5> 102.133-ESTETICONE PRECISION 1> 102.134-ESTETICONE PRECISION 2> 102.135-ESTETICONE PRECISION 3> 102.136-ESTETICONE PRECISION 4> 102.137-ESTETICONE PRECISION 5> 102.138-PILAR RETO ADVANCED ESTREITA 1> 102.139-PILAR RETO ADVANCED ESTREITA 2> 102.140-PILAR RETO ADVANCED ESTREITA 3> 102.141-PILAR RETO ADVANCED ESTREITA 4> 102.142-PILAR RETO ADVANCED ESTREITA 5> 102.143-PILAR RETO ADVANCED STANDARD 1> 102.144-PILAR RETO ADVANCED STANDARD 2> 102.145-PILAR RETO ADVANCED STANDARD 3> 102.146-PILAR RETO ADVANCED STANDARD 4> 102.147-PILAR RETO ADVANCED STANDARD 5> 102.148-PILAR RETO PRECISION 1> 102.149-PILAR RETO PRECISION 2> 102.150-PILAR RETO PRECISION 3> 102.151-PILAR RETO PRECISION 4> 102.152-PILAR RETO PRECISION 5> 102.153-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 4 X 1> 102.154-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 4 X 2> 102.155-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 4 X 3> 102.156-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 4 X 4> 102.157-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 4 X 5> 102.158-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 6 X 1> 102.159-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 6 X 2> 102.160-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 6 X 3> 102.161-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 6 X 4> 102.162-PILAR UNIVERSAL ADVANCED STANDARD 4.5 X 6 X 5> 102.163-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 3.3 X 4 X 1,50> 102.164-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 3.3 X 4 X 1,50> 102.165-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 3.3 X 4 X 2,50> 102.166-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 3.3 X 4 X 3,50> 102.167-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 3.3 X 6 X 1,50> 102.168-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 3.3 X 6 X 2,50> 102.169-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 3.3 X 6 X 3,50> 102.170-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 4.5 X 4 X 1,50> 102.171-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 4.5 X 4 X 2,50> 102.172-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 4.5 X 4 X 3,50> 102.173-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 4.5 X 6 X 1,50> 102.174-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 4.5 X 6 X 2,50> 102.175-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 17° 4.5 X 6 X 3,50> 102.176-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 3.3 X 4 X 2,50> 102.177-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 3.3 X 4 X 3,50> 102.178-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 3.3 X 6 X 1,50> 102.179-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 3.3 X 6 X 2,50> 102.180-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 3.3 X 6 X 3,50> 102.181-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 4.5 X 4 X 1,50> 102.182-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 4.5 X 4 X 2,50> 102.183-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 4.5 X 4 X 3,50> 102.184-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 4.5 X 6 X 1,50> 102.185-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 4.5 X 6 X 2,50> 102.186-PILAR UNIVERSAL ANGULADO CM 30° 4.5 X 6 X 3,50> 102.187-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 3.3 X 4 X 1,50> 102.188-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 3.3 X 4 X 1,50> 102.189-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 3.3 X 4 X 2,50> 102.190-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 3.3 X 4 X 3,50> 102.191-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 3.3 X 6 X 1,50> 102.192-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 3.3 X 6 X 2,50> 102.193-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 3.3 X 6 X 3,50> 102.194-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 4.5 X 4 X 1,50> 102.195-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 4.5 X 4 X 2,50> 102.196-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 4.5 X 4 X 3,50> 102.197-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 4.5 X 6 X 1,50> 102.198-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 4.5 X 6 X 2,50> 102.199-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 17° 4.5 X 6 X 3,50> 102.200-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 3.3 X 4 X 2,50> 102.201-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 3.3 X 4 X 3,50> 102.202-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 3.3 X 6 X 1,50> 102.203-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 3.3 X 6 X 2,50> 102.204-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 3.3 X 6 X 3,50> 102.205-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 4.5 X 4 X 1,50> 102.206-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 4.5 X 4 X 2,50> 102.207-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 4.5 X 4 X 3,50> 102.208-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 4.5 X 6 X 1,50> 102.209-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 4.5 X 6 X 2,50> 102.210-PILAR UNIVERSAL ANGULADO INDEX CM 30° 4.5 X 6 X 3,50> 102.211-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 4 X 2.50> 102.212-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 4 X 3.50> 102.213-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 4 X 4.50> 102.214-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 6 X 0.80> 102.215-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 6 X 1.50> 102.216-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 6 X 2.50> 102.217-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 6 X 3.50> 102.218-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 6 X 4.50> 102.219-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 6 X 5.50> 102.220-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 4 X 1.50> 102.221-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 4 X 5.50> 102.222-PILAR UNIVERSAL CM 3.3 X 4 X 0.80> 102.223-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 4 X 0.80> 102.224-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 4 X 1.50> 102.225-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 4 X 2.50> 102.226-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 4 X 3.50> 102.227-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 4 X 4.5> 102.228-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 4 X 5.50> 102.229-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 6 X 0.80> 102.230-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 6 X 1.50> 102.231-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 6 X 2.50> 102.232-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 6 X 3.50> 102.233-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 6 X 4.5> 102.234-PILAR UNIVERSAL CM 4.5 X 6 X 5.50> 102.235-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 4 X 2.50> 102.236-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 4 X 3.50> 102.237-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 4 X 4.50> 102.238-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 6 X 0.80> 102.239-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 6 X 1.50> 102.240-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 6 X 2.50> 102.241-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 6 X 3.50> 102.242-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 6 X 4.50> 102.243-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 6 X 5.50> 102.244-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 4 X 1.50> 102.245-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 4 X 5.50> 102.246-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 3.3 X 4 X 0.80> 102.247-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 4 X 0.80> 102.248-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 4 X 1.50> 102.249-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 4 X 2.50> 102.250-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 4 X 3.50> 102.251-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 4 X 4.5> 102.252-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 4 X 5.50> 102.253-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 6 X 0.80> 102.254-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 6 X 1.50> 102.255-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 6 X 2.50> 102.256-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 6 X 3.50> 102.257-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 6 X 4.5> 102.258-PILAR UNIVERSAL INDEX CM 4.5 X 6 X 5.50> 102.259-ESTETICONE ANGULADO PRECISION 17° X 1> 102.260-ESTETICONE ANGULADO PRECISION 17° X 2> 102.261-ESTETICONE ANGULADO PRECISION 17° X 3> 102.262-ESTETICONE ANGULADO PRECISION 30° X 1> 102.263-ESTETICONE ANGULADO PRECISION 30° X 2> 102.264-ESTETICONE ANGULADO PRECISION 30° X 3> 103.001-CICATRIZADOR ADVANCED ESTREITA 2> 103.002-CICATRIZADOR ADVANCED ESTREITA 3> 103.003-CICATRIZADOR ADVANCED ESTREITA 4> 103.004-CICATRIZADOR ADVANCED ESTREITA 5> 103.005-CICATRIZADOR ADVANCED ESTREITA 6> 103.006-CICATRIZADOR ADVANCED ESTREITA 7> 103.007-CICATRIZADOR ADVANCED ESTREITA 8> 103.008-CICATRIZADOR ADVANCED LARGA 2> 103.009-CICATRIZADOR ADVANCED LARGA 3> 103.010-CICATRIZADOR ADVANCED LARGA 4> 103.011-CICATRIZADOR ADVANCED LARGA 5> 103.012-CICATRIZADOR ADVANCED LARGA 6> 103.013-CICATRIZADOR ADVANCED LARGA 7> 103.014-CICATRIZADOR ADVANCED LARGA 8> 103.015-CICATRIZADOR ADVANCED STANDARD 2> 103.016-CICATRIZADOR ADVANCED STANDARD 3> 103.017-CICATRIZADOR ADVANCED STANDARD 4> 103.018-CICATRIZADOR ADVANCED STANDARD 5> 103.019-CICATRIZADOR ADVANCED STANDARD 6> 103.020-CICATRIZADOR ADVANCED STANDARD 7> 103.021-CICATRIZADOR ADVANCED STANDARD 8> 103.022-CICATRIZADOR CM 3,3 X 0,80> 103.023-CICATRIZADOR CM 3,3 X 1,50> 103.024-CICATRIZADOR CM 3,3 X 2,50> 103.025-CICATRIZADOR CM 3,3 X 3,50> 103.026-CICATRIZADOR CM 3,3 X 4,50> 103.027-CICATRIZADOR CM 3,3 X 5,50> 103.028-CICATRIZADOR CM 3,3 X 6,50> 103.029-CICATRIZADOR CM 4,5 X 0,80> 103.030-CICATRIZADOR CM 4,5 X 1,50> 103.031-CICATRIZADOR CM 4,5 X 2,50> 103.032-CICATRIZADOR CM 4,5 X 3,50> 103.033-CICATRIZADOR CM 4,5 X 4,50> 103.034-CICATRIZADOR CM 4,5 X 5,50> 103.035-CICATRIZADOR CM 4,5 X 6,50> 103.036-CICATRIZADOR PRECISION ESTREITA 4> 103.037-CICATRIZADOR PRECISION ESTREITA 5> 103.038-CICATRIZADOR PRECISION ESTREITA 6> 103.039-CICATRIZADOR PRECISION ESTREITA 7> 103.040-CICATRIZADOR PRECISION ESTREITA 8> 103.041-CICATRIZADOR PRECISION ESTREITA 3> 103.042-CICATRIZADOR PRECISION STANDARD 2> 103.043-CICATRIZADOR PRECISION STANDARD 3> 103.044-CICATRIZADOR PRECISION STANDARD 4> 103.045-CICATRIZADOR PRECISION STANDARD 5> 103.046-CICATRIZADOR PRECISION STANDARD 6> 103.047-CICATRIZADOR PRECISION STANDARD 7> 103.048-CICATRIZADOR PRECISION STANDARD 8> 103.049-CICATRIZADOR PRECISION ESTREITA 2> 103.050-TAMPA DE PROTECAO DO MICRO PILAR> 103.051-TAMPA DE PROTECAO DO MINI PILAR> 103.052-TAMPA DE PROTECAO DO PILAR CONE MORSE> 103.053-TAMPA DE PROTECAO DO PILAR ESTETICONE> 103.054-TAPA IMPLANTE ADVANCED ESTREITO> 103.055-TAPA IMPLANTE ADVANCED STANDARD> 103.056-TAPA IMPLANTE CM> 103.057-TAPA IMPLANTE CM CURTO> 103.058-TAPA IMPLANTE PRECISION> 104.001-PARAFUSO ADVANCED ESTREITO HEXAGONAL> 104.002-PARAFUSO ADVANCED STANDARD HEXAGONAL> 104.003-PARAFUSO ADVANCED STANDARD QUADRADO> 104.004-PARAFUSO ESTETICONE ANGULADO STANDARD> 104.005-PARAFUSO ESTETICONE STANDARD 1> 104.006-PARAFUSO ESTETICONE STANDARD 2> 104.007-PARAFUSO ESTETICONE STANDARD 3> 104.008-PARAFUSO ESTETICONE STANDARD 4> 104.009-PARAFUSO ESTETICONE STANDARD 5> 104.010-PARAFUSO MICRO PILAR CM> 104.011-PARAFUSO MINI PILAR ANGULADO STANDARD> 104.012-PARAFUSO MINI PILAR STANDARD 1> 104.013-PARAFUSO MINI PILAR STANDARD 2> 104.014-PARAFUSO MINI PILAR STANDARD 3> 104.015-PARAFUSO MINI PILAR STANDARD 4> 104.016-PARAFUSO MINI PILAR STANDARD 5> 104.017-PARAFUSO PILAR CONE MORSE> 104.018-PARAFUSO PRECISION> 104.019-PARAFUSO UCLA ESTETICONE> 104.020-PARAFUSO UCLA MINI PILAR> 104.021-PARAFUSO UCLA ANGULAR ADVANCED ESTREITO> 104.022-PARAFUSO UCLA ANGULAR ADVANCED STANDARD> 104.023-PARAFUSO UCLA ANGULAR MINI PILAR> 107.001-CAPSULA DO MICRO ORING> 107.002-CAPSULA DO ORING NORMAL> 107.003-PILAR DO ORING CM ALTURA 2.50> 107.004-PILAR DO ORING CM ALTURA 0.80> 107.005-PILAR DO ORING CM ALTURA 1.50> 107.006-PILAR DO ORING CM ALTURA 3.50> 107.007-PILAR DO ORING CM ALTURA 4.50> 107.008-PILAR DO ORING CM ALTURA 5.50> 107.009-PILAR ORING ESTREITA ALTURA 1> 107.010-PILAR ORING ESTREITA ALTURA 2> 107.011-PILAR ORING ESTREITA ALTURA 3> 107.012-PILAR ORING ESTREITA ALTURA 4> 107.013-PILAR ORING ESTREITA ALTURA 5> 107.014-PILAR ORING PRECISION 1> 107.015-PILAR ORING PRECISION 2> 107.016-PILAR ORING PRECISION 3> 107.017-PILAR ORING PRECISION 4> 107.018-PILAR ORING PRECISION 5> 107.019-PILAR ORING STANDARD ALTURA 1> 107.020-PILAR ORING STANDARD ALTURA 2> 107.021-PILAR ORING STANDARD ALTURA 3> 107.022-PILAR ORING STANDARD ALTURA 4> 107.023-PILAR ORING STANDARD ALTURA 5>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017032700063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1470

CLASSE : III 80254350022
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
---
ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA 8.01885-1
Dialisadores 25351.390021/2016-08
Hemodialisador Allmed
FABRICANTE : ALLMED MIDDLE EAST - EGITO
PS 100, PS 130, PS 140, PS 160, PS 180, PS 200, PS 220, M1HPS, M2HPS, M2XHPS, M3HPS, M4HPS, M5HPS, M6HPS, PLATINUM H1, PLATINUM H2, PLATINUM H2X, PLATINUM H3, PLATINUM H4, PLATINUM H5, PLATINUM H6.
CLASSE : III 80188510027
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA 8.02202-7
Aparelho Auditivo 25351.537529/2016-09
APARELHOS AUDITIVOS AUDIX RETROAURICULAR
FABRICANTE : AUDIFON GMBH - ALEMANHA
KAMI P> KAMI R> KAMI S> KAMI XS> REGA P> REGA R> REGA S> REGA XS> SINO P> SINO R> SINO S> SINO XS>
CLASSE : II 80220270036
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
---
AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA 8.08847-4
Roupa de Cama Hospitalar 25351.103597/2017-08
Roupa de Cama Hospitalar Descartável AVENPAR
FABRICANTE : AVENPAR S/A - PARAGUAI
0,8x1,9m> 0,8x2,15m> 0,8x2,1m> 0,8x2,2m> 0,8x2,3m> 0,8x2m> 0,9x1,8m> 0,9x1,9m> 0,9x2,15m> 0,9x2,1m> 0,9x2,2m> 0,9x2,3m> 0,9x2m> 1,1x1,8m> 1,1x1,9m> 1,1x2,15m> 1,1x2,1m> 1,1x2,2m> 1,1x2,3m> 1,1x2m> 1,2x1,8m> 1,2x1,9m> 1,2x2,15m> 1,2x2,1m> 1,2x2,2m> 1,2x2,3m> 1,2x2m> 1,3x1,8m> 1,3x1,9m> 1,3x2,15m> 1,3x2,1m> 1,3x2,2m> 1,3x2,3m> 1,3x2m> 1,4x1,8m> 1,4x1,9m> 1,4x2,15m> 1,4x2,1m> 1,4x2,2m> 1,4x2,3mCores: branco, verde, azul, rosa e amareloGramaturas: 10/12/14/16/18/20/30/40/50/60/70/80/90/100 (g/m²)> 1,4x2m> 1x1,8m> 1x1,9m> 1x2,15m> 1x2,1m> 1x2,2m> 1x2,3m> 1x2m> Fronha Descartável: 50x70cmLençol Descartável com Elástico / Lençol Descartável sem Elástico:0,8x1,8m>
CLASSE : I 80884740003
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
ESPIRAL PARA EMBOLIZAÇÃO NÃO NEUROVASCULAR25351.980347/2016-40
Molas Destacáveis Periféricas CONCERTO em PGLA
FABRICANTE : MICRO THERAPEUTICS, INC. DBA EV3 NEUROVASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
PV-12-30-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em PGLA 12mm x 30cm
PV-12-40-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em PGLA 12mm x 40cm
PV-14-30-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em PGLA 14mm x 30cm
PV-14-40-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em PGLA 14mm x 40cm
PV-16-40-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em PGLA 16mm x 40cm
PV-18-40-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em PGLA 18mm x 40cm
PV-20-50-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em PGLA 20mm x 50cm
CLASSE : IV 10349000559
8542 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
ESPIRAL PARA EMBOLIZAÇÃO NÃO NEUROVASCULAR25351.980380/2016-23
Molas Destacáveis Periféricas CONCERTO em Nylon
FABRICANTE : MICRO THERAPEUTICS, INC. DBA EV3 NEUROVASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
NV-10-20-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 10mm x 20cm> NV-10-30-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 10mm x 30cm> NV-2-4-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 2mm x 4cm> NV-2-6-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 2mm x 6cm> NV-2-8-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 2mm x 8cm> NV-3-4-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 3mm x 4cm> NV-3-8-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 3mm x 8cm> NV-4-10-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 4mm x 10cm> NV-4-8-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 4mm x 8cm> NV-5-10-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 5mm x 10cm> NV-5-15-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 5mm x 15cm> NV-5-20-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 5mm x 20cm> NV-6-12-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 6mm x 12cm> NV-6-20-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 6mm x 20cm> NV-7-20-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 7mm x 20cm> NV-7-30-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 7mm x 30cm> NV-8-20-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 8mm x 20cm> NV-8-30-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 8mm x 30cm> NV-9-20-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 9mm x 20cm> NV-9-30-Helix - Mola Destacável Periférica Concerto em Nylon 9mm x 30cm>
CLASSE : IV 10349000560
8542 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
---
Autentica Medical Importação Comercio e Serviços LTDA-ME 8.10000-3
Kit Instrumental 25351.094728/2017-08
Instrumental para Cage cervical Stand alone Scarlet AC T
FABRICANTE : SPINEART SA - SUÍÇA
Chave de Conexão 13mm : HAN-SI DY 13-N; Chave de manuseio: HAN-SI AO 08-N; Tubo do suporte de implante: SCA-IC 03 00-N; Distrator cervical articulado CDP-IN 50 00-N; Chave de fenda para pinos: SCA-IC 07 00-N; Pinos: CDP-IN 30 12-N,CDP-IN 30 14-N,CDP-IN 30 16-N, CDP-IN 30 18-N; Pinos: CDP-IN 40 12-N,CDP-IN 40 14-N,CDP-IN 40 16-N,CDP-IN 40 18-N; Base para compactação: SCA-IC 04 00-N; Porca para pino: CDP-IN 30 02-N; AWL quadrada angular: SCA-IC 05 01-N; AWL quadrada reta: SCA-IC 05 00-N; Chave de fenda angular: SCA-IC 06 01-N; Chave de fenda reta: SCA-IC 06 00-N; Suporte para implante: SCA-IC 03 05-N, SCA-IC 03 06-N,SCA-IC 03 07-N,SCA-IC 03 08-N,SCA-IC 03 09-N,SCA-IC 03 10-N; Compactador:TRY-IN 01 00-N; Broca reta: SCA-IC 09 00-N; Prova serrilhada: SCA-IC 2S 05-N, SCA-IC 2S 07-N, SCA-IC 2S 09-N, SCA-IC 2L 05-N, SCA-IC 2L 07-N,SCA-IC 2L 09-N;Broca angular: SCA-IC 10 00-N; Prova Lordótica: SCA-IC 3S 05-N,SCA-IC 3S 07-N,SCA-IC 3S 09-N, SCA-IC 3L 05-N, SCA-IC 3L 07-N, SCA-IC 3L 09-N; Extrator: SCA-IC 08 00-N; Prova: SCA-IC 1S 05-N,SCA-IC 1S 07-N,SCA-IC 1S 09-N,SCA-IC 1L 05-N, SCA-IC 1L 07-N,SCA-IC 1L 09-N; Bandeja de instrumentos: SCA-BX 10 01-N.
CLASSE : I 81000030042
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
Instrumentos cirúrgicos 25351.109466/2017-08
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM TITÂNIO SCHREIBER
FABRICANTE : SCHEREIBER GMBH - ALEMANHA
120-40> 34-> 34-6111> 34-6112> 34-6120-30> 34-6120-35> 34-6120-45> 34-6120-50> 34-6120-55> 34-6120-60> 34-6120-65> 34-6120-70> 34-6120-75> 34-6121-25> 34-6121-30> 34-6121-35> 34-6121-40> 34-6121-45> 34-6121-50> 34-6121-55> 34-6121-60> 34-6121-65> 34-6121-70> 34-6121-75> 34-6125-25> 34-6125-30> 34-6125-35> 34-6125-40> 34-6125-45> 34-6125-50> 34-6125-55> 34-6125-60> 34-6125-65> 34-6125-70> 34-6125-75> 34-6130-0> 34-6130-25> 34-6130-35> 34-6130-40> 34-6130-45> 34-6130-50> 34-6130-55> 34-6130-60> 34-6130-65> 34-6130-70> 34-6130-75> 34-6131-25> 34-6131-30> 34-6131-35> 34-6131-40> 34-6131-45> 34-6131-50> 34-6131-55> 34-6131-60> 34-6131-65> 34-6131-70> 34-6131-75> 34-6210> 34-6220-35> 34-6220-40> 34-6220-45> 34-6220-50> 34-6220-55> 34-6220-60> 34-6220-65> 34-6220-75> 34-6220-80> 34-6220-85> 34-6225-40> 34-6225-45> 34-6225-50> 34-6225-55> 34-6225-60> 34-6225-65> 34-6225-70> 34-6225-75> 34-6250-40> 34-6250-45> 34-6250-50> 34-6250-55> 34-6250-60> 34-6250-65> 34-6250-75> 34-6250-85. LÂMINAS: 34-6120-25> RETRATORES: 34-6110>
CLASSE : I 81000030043
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. 1.00334-3
Instrumento para identificação de micro-organismos ou antibiograma25351.543869/2016-08
BD Phoenix M50
FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
1 instrumento BD Phoenix M50
CLASSE : II 10033430736
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 8.05170-5
Kit de Introducao de Cateter 25351.108862/2017-02
KIT CATETER VENOSO DUPLO LUMEN
FABRICANTE : Giant Medical Equipment (Guangzhou) Co., Ltd - CHINA
INTEGRANTES DO KIT: 1 cateter; 1 agulha de introdução; 1 seringa de introdução; 1 fio guia; 1 dilatador; 2 tampa cateter; 2 fixador do cateter; 1 bisturi. MODELOS: GMC-2408-S; GMC-2413-S; GMC-2513-S; GMC-2516-S; GMC-2520-S; GMC-2716-S; GMC-2720-S; GMC-2730-S; GMC-2816-S; GMC-2820-S; GMC-2830-S; GMC-28516-S; GMC-28520-S; GMC-28530-S.
CLASSE : II 80517050007
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
Equipo Para Hemodialise 25351.108883/2017-09
KIT DE LINHA ARTÉRIO-VENOSA PARA HEMODIÁLISE
FABRICANTE : BAIN MEDICAL EQUIPMENT (GUANGZHOU) CO., LTD - CHINA
Integrantes do kit: 1 linha de sangue arterial; 1 linha de sangue venosa. MODELOS: BAIN-BL-003; BAIN-BL-004; BAIN-BL-005.
CLASSE : II 80517050008
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
Kit de Introducao de Cateter 25351.108864/2017-06
KIT CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE COM INFUSOR
FABRICANTE : Giant Medical Equipment (Guangzhou) Co., Ltd - CHINA
Integrantes do kit: 1 cateter com infusor; 1 agulha de introdução; 1 seringa de introdução; 1 fio guia; 2 dilatador; 3 tampa cateter; 1 bisturi. MODELOS: GMH-31213-S; GMH-312135-S; GMH-31215-S; GMH-31216-S; GMH-31219-S; GMH-31220-S; GMH-31213; GMH-312135; GMH-31215; GMH-31216; GMH-31219; GMH-31220;
CLASSE : II 80517050009
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
Kit de Introducao de Cateter 25351.108868/2017-06
KIT CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE
FABRICANTE : Giant Medical Equipment (Guangzhou) Co., Ltd - CHINA
Integrantes do kit: 1 cateter; 1 agulha de introdução; 1 seringa de introdução; 1 fio guia; 2 dilatador; 2 tampa cateter; 1 bisturi. MODELOS: GMH-211513-S; GMH-2115135-S; GMH-211515-S; GMH-211516-S; GMH-211519-S; GMH-211520-S; GMH-21213-S; GMH-212135-S; GMH-21215-S; GMH-21216-S; GMH-21219-S; GMH-21220-S; GMC-212513-S; GMH-2125135-S; GMH-212515-S; GMH-212516-S; GMH-212519-S; GMH-212520-S; GMH-21313-S; GMH-213135-S; GMH-21315-S; GMH-21316-S; GMH-21319-S; GMH-21320-S; GMH-213513-S; GMH-2135135-S; GMH-213515-S; GMH-213516-S; GMH-21413-S; GMH-214135-S; GMH-21415-S; GMH-21416-S; GMH-21419-S; GMH-21420-S; GMH-211513; GMH-2115135; GMH-211515; GMH-211516; GMH-211519; GMH-211520; GMH-21213; GMH-212135; GMH-21215; GMH-21216; GMH-21219; GMH-21220; GMH-212513; GMH-2125135; GMH-212515; GMH-212516; GMH-212519; GMH-212520; GMH-21313; GMH-213135; GMH-21315; GMH-21316; GMH-21319; GMH-21320; GMH-213513; GMH-2135135; GMH-213515; GMH-213516; GMH-213519; GMH-213520; GMH-21413; GMH-214135; GMH-21415; GMH-21416; GMH-21419; GMH-21420;
CLASSE : II 80517050010
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
---
BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA 1.03558-7
Dispositivo de espaçamento intersomático de substituição discal25351.282232/2016-10
Velofix
FABRICANTE : U&I Corporation - CORÉIA DO SUL
PE141205 CERVICAL 14X12X5> PE141206 CERVICAL 14X12X6> PE141207 CERVICAL 14X12X7> PE141208 CERVICAL 14X12X8> PE141209 CERVICAL 14X12X9> PE141210 CERVICAL 14X12X10> PE141405 CERVICAL 14X14X5> PE141406 CERVICAL 14X14X6> PE141407 CERVICAL 14X14X7> PE141408 CERVICAL 14X14X8> PE141409 CERVICAL 14X14X9> PE141410 CERVICAL 14X14X10> PE161405 CERVICAL 16X14X5> PE161406 CERVICAL 16X14X6> PE161407 CERVICAL 16X14X7> PE161408 CERVICAL 16X14X8> PE161409 CERVICAL 16X14X9> PE161410 CERVICAL 16X14X10> PLA1007 LOMBAR 22X0OX7> PLA1008 LOMBAR 22X0OX8> PLA1009 LOMBAR 22X0OX9> PLA1010 LOMBAR 22X0OX10> PLA1011 LOMBAR 22X0OX11> PLA1012 LOMBAR 22X0OX12> PLA1013 LOMBAR 22X0OX13> PLA1014 LOMBAR 22X0OX14> PLA1016 LOMBAR 22X0OX16> PLA1408 LOMBAR 22X4OX8> PLA1409 LOMBAR 22X4OX9> PLA1410 LOMBAR 22X4OX10> PLA1411 LOMBAR 22X4OX11> PLA1412 LOMBAR 22X4OX12> PLA1413 LOMBAR 22X4OX13> PLA1414 LOMBAR 22X4OX14> PLA1416 LOMBAR 22X4OX16> PLA1809 LOMBAR 22X8OX9> PLA1810 LOMBAR 22X8OX10> PLA1811 LOMBAR 22X8OX11> PLA1812 LOMBAR 22X8OX12> PLA1813 LOMBAR 22X8OX13> PLA1814 LOMBAR 22X8OX14> PLA1816 LOMBAR 22X8OX16> PLA2007 LOMBAR 26X0OX7> PLA2008 LOMBAR 26X0OX8> PLA2009 LOMBAR 26X0OX9> PLA2010 LOMBAR 26X0OX10> PLA2011 LOMBAR 26X0OX11> PLA2012 LOMBAR 26X0OX12> PLA2013 LOMBAR 26X0OX13> PLA2014 LOMBAR 26X0OX14> PLA2016 LOMBAR 26X0OX16> PLA2408 LOMBAR 26X4OX8> PLA2409 LOMBAR 26X4OX9> PLA2410 LOMBAR 26X4OX10> PLA2411 LOMBAR 26X4OX11> PLA2412 LOMBAR 26X4OX12> PLA2413 LOMBAR 26X4OX13> PLA2414 LOMBAR 26X4OX14> PLA2416 LOMBAR 26X4OX16> PLA2809 LOMBAR 26X8OX9> PLA2810 LOMBAR 26X8OX10> PLA2811 LOMBAR 26X8OX11> PLA2812 LOMBAR 26X8OX12> PLA2813 LOMBAR 26X8OX13> PLA2814 LOMBAR 26X8OX14> PLA2816 LOMBAR 26X8OX16> PLA3007 LOMBAR 30X0OX7> PLA3008 LOMBAR 30X0OX8> PLA3009 LOMBAR 30X0OX9> PLA3010 LOMBAR 30X0OX10> PLA3011 LOMBAR 30X0OX11> PLA3012 LOMBAR 30X0OX12> PLA3013 LOMBAR 30X0OX13> PLA3014 LOMBAR 30X0OX14> PLA3016 LOMBAR 30X0OX16>
CLASSE : III 10355870309
80092 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Importado
---
BIOSYS LTDA 1.03508-4
Instrumento para análise de urina 25351.538426/2016-01
URISCAN PLUSCOPE
FABRICANTE : YD DIAGNOSTIC CORP. - CORÉIA DO SUL
1 MODULO URISCAN PLUSCOPE COMPOSTO POR: ANALISADOR PLUSCOPE, COMPUTADOR (INCLUINDO O SOFTWARE), TELA E IMPRESSORA
CLASSE : II 10350840293
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE II25351.538440/2016-07
FAMÍLIA MASSCHROM STEROIDS IN SERUM/PLASMA - PANEL 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CPL Fortaleza dos Nav... SP

FABRICANTE : CHROMSYSTEMS INSTRUMENTS & CHEMICALS GMBH - ALEMANHA
Tuning Mix - Masschrom Steroid Panel 1 - - 1 x 1 mL
System Check Solution - Masschrom Steroid Panel 1 - - 1 x 1 mL
Masschrom Steroids in serum/plasma - Apresentação para 480 testes - Fase móvel A - 4 x 1000 mL/Fase móvel B - 3 x 1000 mL /Tampão de eluição - 5 x 50 mL / Mix Padrão Interno: 5 x 5 mL/ Tampão de extração: 5 x 45 mL/ Tampão de reconstituição - 5 x 10 mL/ Reagente de equilíbrio 1 - 5 x 80 mL/ Reagente de equilíbrio 2 - 5 x 80 mL/ Solução de lavagem - 1 x 1000 mL/ Tampão de lavagem - 5 x 200 mL
Masschrom Steroids in serum/plasma - Apresentação para 96 testes - Fase móvel A - 1 x 1000 mL/ Fase móvel B - 1 x 1000 mL /Tampão de eluição - 1 x 50 mL / Mix Padrão Interno: 1 x 5 mL/Tampão de extração: 1 x 45 mL/Tampão de reconstituição - 1 x 10 mL/Reagente de equilíbrio 1 - 1 x 80 mL/Reagente de equilíbrio 2 - 1 x 80 mL/Solução de lavagem - 1 x 1000 mL/Tampão de lavagem - 1 x 200 mL
CLASSE : II 10350840294
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
CALIBRADORES E PADRÕES MULTIPARÂMETRO DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.568594/2016-05
System Check Solution - Masschrom Steroid Panel 2
FABRICANTE : CHROMSYSTEMS INSTRUMENTS & CHEMICALS GMBH - ALEMANHA
1 x 1 mL
CLASSE : II 10350840295
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA 8.03677-5
TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL25351.477161/2016-06
Diluente 3 DIFF
FABRICANTE : NORMA INSTRUMENTS ZRT. - HUNGRIA
REF 60103: 1 x 5L.
REF 60104: 1 x 10L.
REF 60105: 1 x 20L.
CLASSE : I 80367750005
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5
Dispositivo de Embolizacao Artificial 25351.341642/2016-89
Microesferas Embozene
FABRICANTE : CELONOVA BIOSCIENCES GERMANY GMBH - ALEMANHA
10410-S1; 10710-S1; 11010-S1; 12010-S1; 14010-S1; 15010-S1; 17010-S1; 19010-S1; 111010-S1; 113010-S1; 10420-S1; 10720-S1; 11020-S1; 12020-S1; 14020-S1; 15020-S1; 17020-S1; 19020-S1; 111020-S1; 113020-S1.
CLASSE : IV 10341350914
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA S.A. 8.11579-1
Sensores 25351.588109/2016-04
SENSOR BC PIC-MI
FABRICANTE : BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA S.A. - BRASIL
BCSS-PICMI-1000
CLASSE : III 81157910001
8054 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento Nacional, de Médio e Pequeno Porte
Sensores 25351.588115/2016-07
SENSOR BCSS PICNI
FABRICANTE : BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA S.A. - BRASIL
BCSS-PICNI-1000
BCSS-PICNI-2000
CLASSE : III 81157910002
8056 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos Nacionais, de Médio e Pequeno Portes

---

BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.09916-9
Aparelho Para Fisioterapia 25351.048866/2017-01
Sistema de Movimento Passivo Contínuo
FABRICANTE : BTL INDUSTRIES LTD. - REINO UNIDO
BTL-CPMotion K EASY
BTL-CPMotion K ELITE
BTL-CPMotion K PRO
CLASSE : II 80991690004
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

---

CAMAHE-INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE8.06701-6
Bolsas Coletoras 25351.097222/2017-02
Coletor de Urina Sistema Fechado Urobar Plus
FABRICANTE : Changshu Kangbao Medical Appliance Factory - CHINA
Coletor de Urina Sistema Fechado Urobar Plus
CLASSE : II 80670160058
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Bolsas Coletoras 25351.097223/2017-02
Coletor de Urina com Diurese Horária Urobar Meter
FABRICANTE : Changshu Kangbao Medical Appliance Factory - CHINA
Coletor de Urina com Diurese Horária Urobar Meter 2000+200mL
Coletor de Urina com Diurese Horária Urobar Meter 2000+500mL
Coletor de Urina com Diurese Horária Urobar Meter 2600+400mL
Coletor de Urina com Diurese Horária Urobar Meter 2600+500mL.
CLASSE : II 80670160059
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP 8.01196-1
Aparelho Movel Para Raio X 25351.595440/2016-04
EQUIPAMENTO MÓVEL PARA RAIOS-X
FABRICANTE : CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP - BRASIL
MAG DYNAMIC B
MAG DYNAMIC BC
MAG DYNAMIC BT
CLASSE : III 80119610010
8056 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos Nacionais, de Médio e Pequeno Portes
Aparelho Movel Para Raio X 25351.595501/2016-08
EQUIPAMENTO MÓVEL PARA RAIOS-X
FABRICANTE : CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP - BRASIL
MAG DYNAMIC
MAG DYNAMIC C
CLASSE : III 80119610011
8056 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos Nacionais, de Médio e Pequeno Portes

---

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA 8.02580-2
Esparadrapos e Fitas Adesivas 25351.097467/2017-04
CEPALAB ESPARADRAPO
FABRICANTE : WUXI BEYON MEDICAL PRODUCTS CO., LTD. - CHINA
1006: CEPALAB ESPARADRAPO 12,5mm x 10m> 100mm x 10m> 100mm x 4,5m> 100mm x 5m> 12,5mm x 4,5m> 12,5mm x 5m>
2006: CEPALAB ESPADRAPO BEGE 12,5mm x 10m> 25mm x 0,9m> 25mm x 10m> 25mm x 4,5m> 25mm x 5m> 50mm x 10m> 50mm x 4,5m> 50mm x 5m>
CLASSE : I 80258020014
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Seringas Descartaveis 25351.097484/2017-08
CEPALAB Seringa para insulina
FABRICANTE : ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA
1000: CEPALAB Seringa para Insulina 0,5mL 31G (6mmx0,25mm)
2000: CEPALAB Seringa para Insulina 1mL 30G (8mmx0,30mm)
3000: CEPALAB Seringa para Insulina 1mL 31G (6mmx0,25mm)
CLASSE : II 80258020015
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Esparadrapos e Fitas Adesivas 25351.101590/2017-09
CEPALAB ESPARADRAPO
FABRICANTE : Shanghai Careus Medical Products Co., Ltd - CHINA
1007: CEPALAB ESPARADRAPO 12,5mm x 10m> 100mm x 10m> 100mm x 4,5m> 100mm x 5m> 12,5mm x 4,5m> 12,5mm x 5m>
2007: CEPALAB ESPADRAPO BEGE 12,5mm x 10m> 25mm x 0,9m> 25mm x 10m> 25mm x 4,5m> 25mm x 5m> 50mm x 10m> 50mm x 4,5m> 50mm x 5m>
CLASSE : I 80258020016
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Esparadrapos e Fitas Adesivas 25351.101601/2017-02
CEPALAB FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA
FABRICANTE : Shanghai Careus Medical Products Co., Ltd - CHINA
1005: CEPALAB FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 12,5mm x 10m; 12,5mm x 5m; 12,5mm x 4,5m; 25mm x 10m; 25mm x 5m; 25mmx 4,5m; 25mm x 0,9m; 50mm x 10m; 50mm x 5m; 50mm x 4,5m; 100mm x 10m;100mm x 5m; 100mm x 4,5m; 2005; CEPALAB FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA BEGE 12,5mm x 10m; 12,5mm x 5m; 12,5mm x 4,5m; 25mm x 10m; 25mm x 5m; 25mmx 4,5m; 25mm x 0,9m; 50mm x 10m; 50mm x 5m; 50mm x 4,5m; 100mm x 10m;100mm x 5m; 100mm x 4,5m;
CLASSE : I 80258020017
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

---

CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA1.01504-7
CABO/ELETRODO ELETROCIRÚRGICO 25351.554216/2016-07
CANETA PARA ELETROBISTURI BLAYCO
FABRICANTE : ZHEJIANG JINHUA HUATONG MEDICAL APPLIANCE CO., LTD - CHINA
MB100
MB600
CLASSE : III 10150470511
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, Importado

---

CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA.8.08598-4
Dispositivo para Fixacao Maxilar 25351.107916/2017-02
Orthoguide Med
FABRICANTE : CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. - BRASIL
E200.005-2 Orthoguide IntermediárioE200.006-2 Orthoguide Final
CLASSE : I 80859840144
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
Dispositivo para Fixacao Maxilar 25351.108119/2017-08
Surgicalguide Med
FABRICANTE : CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. - BRASIL
E200.007-2 Surgicalguide IntermediárioE200.008-2 Surgicalguide Final
CLASSE : I 80859840145
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
Brocas Cirurgicas 25351.108158/2017-02
Instrumentais estéreis para retirada de parafusos - brocas
FABRICANTE : CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. - BRASIL
Referência DescriçãoEA30071 Broca Ø4mmEA30086 Broca Ø6mmSA30071 Broca Ø4mmSA30086 Broca Ø6mm
CLASSE : II 80859840146
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
Caixa/Estojo para Instrumental Cirurgico25351.108172/2017-08
Caixas para Instrumentais
FABRICANTE : CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. - BRASIL
900.069-1 Caixa para Ancoragem pequena900.069-2 Caixa para Ancoragem média900.069-3 Caixa para Ancoragem grande900.069-4 Caixa para Ancoragem extra grande900.070-1 Caixa para Fechamento pequena900.070-2 Caixa para Fechamento média900.070-3 Caixa para Fechamento grande900.070-4 Caixa para Fechamento extra grande
CLASSE : I 80859840147
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
Dispositivo para Fixacao Maxilar 25351.108259/2017-03
Orthoguide Med NS
FABRICANTE : CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. - BRASIL
200.005-2 Orthoguide Intermediário200.006-2 Orthoguide Final
CLASSE : I 80859840148
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.108268/2017-03
BROCAS PARA MINI MICRO
FABRICANTE : CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA. - BRASIL
MODELOS: L501050-14 Broca Lindemann Ø1.4 x 50mm; L501050-16 Broca Lindemann Ø1.6 x 50mm; L501050-21 Broca Lindemann Ø2.1 x 50mm; L501070-14 Broca Lindemann Ø1.4 x 70mm; L501070-16 Broca Lindemann Ø1.6 x 70mm; L501070-21 Broca Lindemann Ø2.1 x 70mm; L501100-14 Broca Lindemann Ø1.4 x 100mm; L501100-16 Broca Lindemann Ø1.6 x 100mm; L501100-21 Broca Lindemann Ø2.1 x 100mm; L501125-14 Broca Lindemann Ø1.4 x 125mm; L501125-16 Broca Lindemann Ø1.6 x 125mm; L501125-21 Broca Lindemann Ø2.1 x 125mm; L501150-14 Broca Lindemann Ø1.4 x 150mm; L501150-16 Broca Lindemann Ø1.6 x 150mm; L501150-21 Broca Lindemann Ø2.1 x 150mm; L502050-12 Broca 703 Ø1.2 x 50mm; L502050-16 Broca 703 Ø1.6 x 50mm; L502050-21 Broca 703 Ø2.1 x 50mm; L502070-12 Broca 703 Ø1.2 x 70mm; L502070-16 Broca 703 Ø1.6 x 70mm; L502070-21 Broca 703 Ø2.1 x 70mm; L502100-12 Broca 703 Ø1.2 x 100mm; L502100-16 Broca 703 Ø1.6 x 100mm; L502100-21 Broca 703 Ø2.1 x 100mm; L502125-12 Broca 703 Ø1.2 x 125mm; L502125-16 Broca 703 Ø1.6 x 125mm; L502125-21 Broca 703 Ø2.1 x 125mm; L502150-12 Broca 703 Ø1.2 x 150mm; L502150-16 Broca 703 Ø1.6 x 150mm; L502150-21 Broca 703 Ø2.1 x 150mm; L503050-12 Broca 702 Ø1.2 x 50mm; L503050-16 Broca 702 Ø1.6 x 50mm; L503050-21 Broca 702 Ø2.1 x 50mm; L503070-12 Broca 702 Ø1.2 x 70mm; L503070-16 Broca 702 Ø1.6 x 70mm; L503070-21 Broca 702 Ø2.1 x 70mm; L503100-12 Broca 702 Ø1.2 x 100mm; L503100-16 Broca 702 Ø1.6 x 100mm; L503100-21 Broca 702 Ø2.1 x 100mm; L503125-12 Broca 702 Ø1.2 x 125mm; L503125-16 Broca 702 Ø1.6 x 125mm; L503125-21 Broca 702 Ø2.1 x 125mm; L503150-12 Broca 702 Ø1.2 x 150mm; L503150-16 Broca 702 Ø1.6 x 150mm; L503150-21 Broca 702 Ø2.1 x 150mm; L504050-12 Broca 701 Ø1.2 x 50mm; L504050-16 Broca 701 Ø1.6 x 50mm; L504050-21 Broca 701 Ø2.1 x 50mm; L504070-12 Broca 701 Ø1.2 x 70mm; L504070-16 Broca 701 Ø1.6 x 70mm; L504070-21 Broca 701 Ø2.1 x 70mm; L504100-12 Broca 701 Ø1.2 x 100mm; L504100-16 Broca 701 Ø1.6 x 100mm; L504100-21 Broca 701 Ø2.1 x 100mm; L504125-12 Broca 701 Ø1.2 x 125mm; L504125-16 Broca 701 Ø1.6 x 125mm; L504125-21 Broca 701 Ø2.1 x 125mm; L504150-12 Broca 701 Ø1.2 x 150mm; L504150-16 Broca 701 Ø1.6 x 150mm; L504150-21 Broca 701 Ø2.1 x 150mm; L506050-01 Broca esférica de desgaste Ø1 x 50mm; L506050-02 Broca esférica de desgaste Ø2 x 50mm; L506050-03 Broca esférica de desgaste Ø3 x 50mm; L506050-04 Broca esférica de desgaste Ø4 x 50mm; L506050-05 Broca esférica de desgaste Ø5 x 50mm; L506050-06 Broca esférica de desgaste Ø6 x 50mm; L506050-01 Broca esférica de desgaste Ø1 x 70mm; L506050-02 Broca esférica de desgaste Ø2 x 70mm; L506050-03 Broca esférica de desgaste Ø3 x 70mm; L506050-04 Broca esférica de desgaste Ø4 x 70mm; L506050-05 Broca esférica de desgaste Ø5 x 70mm; L506050-06 Broca esférica de desgaste Ø6 x 70mm; L506100-01 Broca esférica de desgaste Ø1 x 100mm; L506100-02 Broca esférica de desgaste Ø2 x 100mm; L506100-03 Broca esférica de desgaste Ø3 x 100mm; L506100-04 Broca esférica de desgaste Ø4 x 100mm; L506100-05 Broca esférica de desgaste Ø5 x 100mm; L506100-06 Broca esférica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1472

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	Razão Social: Cepalab Laboratórios Ltda Nome Fantasia: CEPALAB CNPJ 02.248.312.0001-44 Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG – Brasil – CEP: 33350-000
Fabricante *Manufacturer*	Razão Social: Anhui Kangda Medical Products Co., Limitted. 88 Zhenxing Rd., Yangcun Town, 239304 Tianchang, China
Família de Produto *Product's Family*	Seringas hipodérmicas estéreis de uso único
Normas *Standards*	ABNT NBR ISO 8537:2012
Regulamento *Regulation*	Seringas hipodérmicas estéreis de uso único Portaria INMETRO 503 de 29 de dezembro de 2011 Portaria INMETRO 289 de 04 de setembro de 2020 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Vide páginas abaixo
Data da Auditoria *Audit Date*	17/09/2021 a 18/09/2021
N° Certificado *Certificate #*	**TNBR-28260** — **Emissão Inicial:** *First Concession:* **04/11/2021**
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**04/11/2021 – 03/11/2026**

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 04/11/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

CPL Fortaleza dos Nevares
1473

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 2
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 2
Pg.: 1 de 2 - Rev.: 00 – 04/11/2021

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado *Certificate #* **TNBR-28260**

Validade *Expiry Date* **03/11/2026**

Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial *Trade Mark*	Modelo (Código) *Model (Code)*	Descrição Técnica *Technical Description*	Código de Barras *Bar Code*
n.a.	Seringa Insulina U-100 com Agulha Fixa 1ml – 31G	Seringa Hipodérmica para insulina 1 ml U-100 com agulha fixa 31G (0,25mm X 6mm)	n.a.

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- BR CERT Laboratórios Ltda, relatório de número 6882 / 2021 01 Rev.01 de 22/09/2021.

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	04/11/2021	Emissão inicial

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Jut 4

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 04/11/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022

Fornecedor:
Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Endereço: Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG
Contatos: (31) 3643-0960 ou (31) 98380-3723 (WhatsApp)
Representante: Alessandra Ximenes de Mello Rezende
CPF: 872.589.866-34
E-mail: licitacao@cepalab.com.br
Inscrição Estadual: 062738164.00-81
Inscrição Municipal: 002397

DADOS BANCARIOS:
NOME: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Juts

Prezados Senhores,

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, com sede na cidade de São Jose da Lapa na Rua Governador Valadares, nº 104, no bairro Chácaras Reunidas, neste ato representada por Sr(a). ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portador da carteira de identidade de nº 8.369.215 MG, do CPF nº 872.589.866-34, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras -MA, os preços infra discriminados para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – SRP.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
151	1.200	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	MEDIX/ JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD	UND	80495510024	R$ 5,44	R$ 6.528,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
175	50	LANCETA AUTOMÁTICA CX C/ 100UND	CEPALAB/ TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD.	CX C/100	80258029009	R$ 23,50	R$ 1.175,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
198	60	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	CEPALAB/ HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD.	UND	80258029001	R$ 24,01	R$ 1.440,60

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
374	10	LANCETA C/100 UNID	CEPALAB/ ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD	CX C/100	80258020010	R$3,00	R$30,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
375	10	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND	CEPALAB/ ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD	CX C/200	80258020010	R$6,00	R$60,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
395	10	TESTE RAPIDO HBsAG	CEPALAB/ ACRO BIOTECH INC	KIT C/25	81325990116	R$ 109,55	R$ 1.095,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Jut6

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
462	500	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	MEDIX/ JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD	UND	80495510024	R$ 5,88	R$ 2.940,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
487	100	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CEPALAB/ ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD	CX C/100	80258020015	R$ 35,63	R$ 3.563,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
506	40	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	CEPALAB/ HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD	UND	80258029001	R$ 15,66	R$ 626,40

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
535	12	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND	CEPALAB/ ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD	CX C/200	80258020010	R$ 6,00	R$72,00

VALOR TOTAL: R$17.530,50(Dezessete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CPL Fortaleza dos Nov...

Dados da empresa

Fornecedor:

Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Endereço: Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG
Contatos: (31) 3643-0960 ou (31) 98380-3723 (WhatsApp)
Representante: Alessandra Ximenes de Mello Rezende **CPF:** 872.589.866-34
E-mail: licitacao@cepalab.com.br
Inscrição Estadual: 062738164.00-81
Inscrição Municipal: 002397

DADOS BANCARIOS:

NOME: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:
NOME: Alessandra Ximenes de Mello Rezende
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Sócia Administrativa
CPF: 872.589.866-34
IDENTIDADE: MG- 8.369.215
DOMICÍLIO: Rua Espirito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-037
TELEFONE: (31)3643-0960

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Jw78

VALIDADE DA PROPOSTA:**60 (SESSENTA) DIAS**
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

São José da Lapa- MG, 18 de Janeiro de 2023.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

02.248.312/0001-44
CEPALAB LABORATÓRIOS
R. Governador Valadares, 104
Bairro Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa/MG - CEP:33.350-000

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Sócia

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

SERINGA PARA INSULINA

	Modelo	1 mL 32 G (5mm x 0,23mm)		**NCM**	9018.31.11
Marca	CEPALAB	**Validade**	5 anos	**Origem**	China
Código do produto	059		**Reg. MS n°**	80258020015	

Código de barras	
Embalagem de venda (caixa com 100 unidades)	**Blister**
7898960950649	7898960950656

Descrição	Seringa descartável para aplicação de insulina, composta de cilindro e êmbolo conectados a uma agulha. Marcação e graduação das seringa com alto grau de precisão,traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. A escala é feita com tinta atóxica em preto e com escala de graduação de 2 em 2 unidades.
Imagens do produto	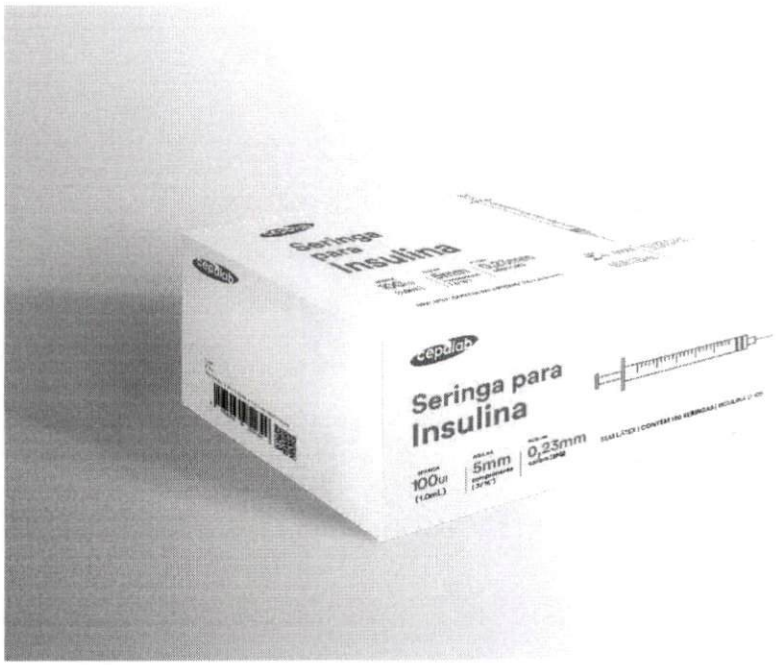

CPL Fortaleza dos
1479

Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

<table>
<tr><td>Finalidade de uso</td><td colspan="3">A seringa para insulina CEPALAB foi desenvolvida para uso em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios para a aplicação de insulina, outros procedimentos médicos e estéticos.</td></tr>
<tr><td>Composição</td><td colspan="3">1. Cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido;
2. Protetor do êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido.
3. Protetor da cânula: Injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido.
4. Êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, de coloração laranja.
5. Pistão: Componente injetado termoplasticamente em isopreno (atóxico e apirogênico).
6. Cânula: Tubo em aço inoxidável 304 fixado com Loctite 311, cortado e afiado com dimensões especificas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico, não interagindo com fluidos utilizados.</td></tr>
<tr><td>Armazenagem e Transporte</td><td colspan="3">Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.
O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.</td></tr>
<tr><td>Embalagem</td><td colspan="3">Caixa de papel cartão contendo 100 unidades de seringas, embaladas unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno.
Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA n° 185/2001, com identificação de procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministérioda Saúde do produto.</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Apresentação comercial</td><td rowspan="6">Caixa com 100 unidades</td><td rowspan="2">Peso</td><td>Embalagem secundária:
500g</td></tr>
<tr><td>Embalagem terciária:
11Kg</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Dimensões</td><td>Embalagem secundária 1:
21,5x16,2x8,3cm</td></tr>
<tr><td>Embalagem secundária 2:
18,1x15,4x11,3cm</td></tr>
<tr><td>Embalagem terciária 1:
45x33,5x45cm</td></tr>
<tr><td>Embalagem terciária 2:
57,5x32x38cm</td></tr>
</table>

CPL Fortaleza dos Nogueiras
J480

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

SERINGA PARA INSULINA

	Modelo	1 mL 31 G (6mm x 0,25mm)		**NCM**	9018.31.11
Marca	CEPALAB	**Validade**	5 anos	**Origem**	China
Código do produto	115		**Reg. MS n°**	80258020015	

Código de barras	
Embalagem de venda (caixa com 100 unidades)	**Blister**
7898994475170	7898994475163

Descrição	Seringa descartável para aplicação de insulina, composta de cilindro e êmbolo conectados a uma agulha. Marcação e graduação das seringa com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. A escala é feita com tinta atóxica em preto e com escala de graduação de 2 em 2 unidades.
Imagens do produto	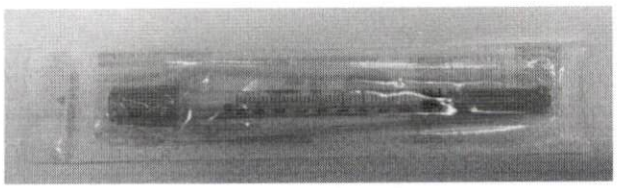 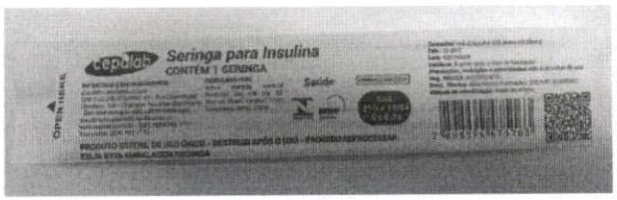 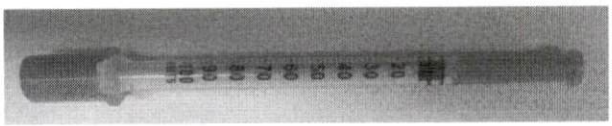

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Rua Governador Valadares, 108 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

	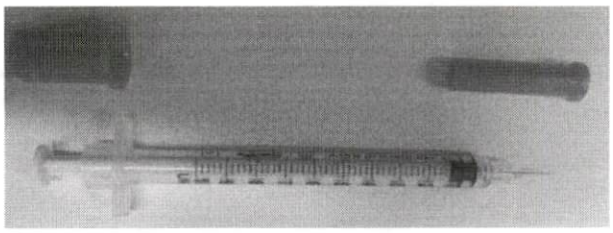		
Finalidade de uso	A seringa para insulina CEPALAB foi desenvolvida para uso em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios para a aplicação de insulina, outros procedimentos médicos e estéticos.		
Composição	1. Cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido; 2. Protetor do êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 3. Protetor da cânula: Injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 4. Êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, de coloração laranja. 5. Pistão: Componente injetado termoplasticamente em isopreno (atóxico e apirogênico). 6. Cânula: Tubo em aço inoxidável 304 fixado com Loctite 311, cortado e afiado com dimensões especificas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico, não interagindo com fluidos utilizados.		
Armazenagem e Transporte	Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra. O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.		
Embalagem	Caixa de papel cartão contendo 100 unidades de seringas, embaladas unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA n° 185/2001, com identificação de procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde do produto.		
Apresentação comercial	Caixa com 100 unidades	**Peso**	480g
		Dimensões	21,5x16,2x8,3cm

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1482

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

SERINGA PARA INSULINA

	Modelo	1 mL 30 G (8mm x 0,30mm)		**NCM**	9018.31.11
Marca	CEPALAB	**Validade**	5 anos	**Origem**	China
Código do produto	77		**Reg. MS n°**	80258020015	

Código de barras	
Embalagem de venda (caixa com 100 unidades)	**Blister**
7898994475149	7898994475132

Fabricante: Anhui Kangda Medical Products Co.,Limitted.

Detentora do Registro: Cepalab Laboratórios Ltda. – CNPJ: 02.248.312/0001-44

Descrição	Seringa descartável para aplicação de insulina, composta de cilindro e êmbolo conectados a uma agulha. Marcação e graduação das seringa com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. A escala é feita com tinta atóxica em preto e com escala de graduação de 2 em 2 unidades.
Imagens do produto	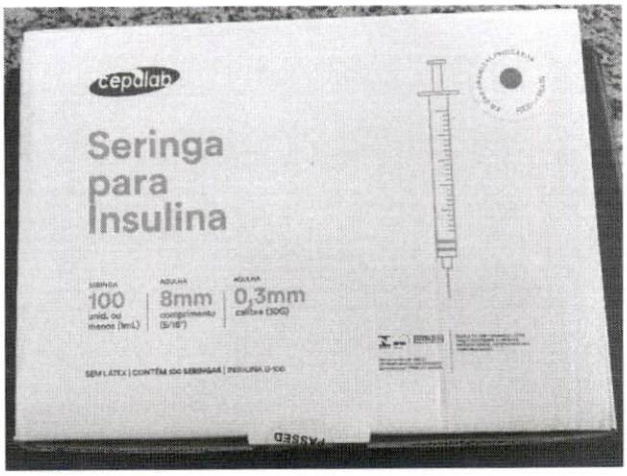 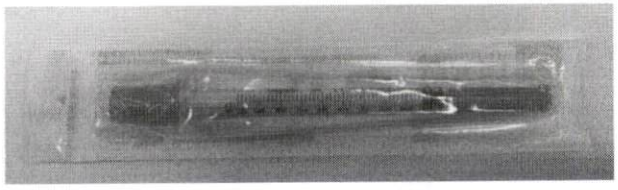 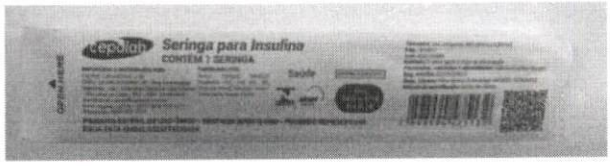 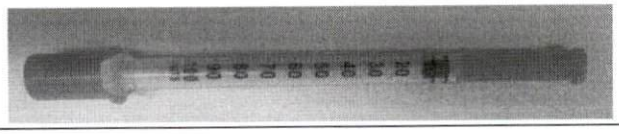

CPL Fortaleza dos N...
Ju83

Rua Governador Valadares, 108 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

	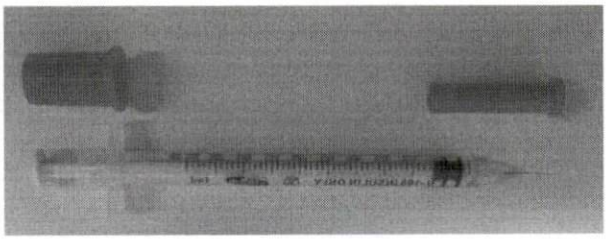		
Finalidade de uso	A seringa para insulina CEPALAB foi desenvolvida para uso em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios para a aplicação de insulina, outros procedimentos médicos e estéticos.		
Composição	1. Cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido; 2. Protetor do êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 3. Protetor da cânula: Injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 4. Êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, de coloração laranja. 5. Pistão: Componente injetado termoplasticamente em isopreno (atóxico e apirogênico). 6. Cânula: Tubo em aço inoxidável 304 fixado com Loctite 311, cortado e afiado com dimensões especificas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico, não interagindo com fluidos utilizados.		
Armazenagem e Transporte	Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra. O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.		
Embalagem	Caixa de papel cartão contendo 100 unidades de seringas, embaladas unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA n° 185/2001, com identificação de procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde do produto.		
Apresentação comercial	Caixa com 100 unidades	**Peso**	480g
		Dimensões	21,5x16,2x8,3cm

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1484

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196718/2020-95 AUTORIZ/MS: 3.09302.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ferrero cosmeticos ltda - me
ENDEREÇO: R HELENA ANUNCIADA BETTI, 87
BAIRRO: JARDIM MARISSOL CEP: 86030496 - LONDRINA/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08325.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ALFA CENTER DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ENEAS DE SIQUEIRA NETTO Nº 445
BAIRRO: JARDIM DAS IMBUIAS CEP: 04829300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.399.535/0001-45
PROCESSO: 25351.164743/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09273.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPPLY DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.717.345/0001-72
PROCESSO: 25023.026372/2009-12 AUTORIZ/MS: 2.05317.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Biozenthi Biotecnologia Ltda.
ENDEREÇO: Rua Fernão Dias, 187
BAIRRO: Centro CEP: 88801670 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 12.318.178/0001-64
PROCESSO: 25351.694171/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06691.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 289
BAIRRO: FATIMA CEP: 66090363 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.160.786/0001-53
PROCESSO: 25351.348466/2016-17 AUTORIZ/MS: 2.08896.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANN YORK COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Lacerda Braga 960
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 35.099.649/0001-96
PROCESSO: 25351.064524/2020-21 AUTORIZ/MS: 4.01769.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIYAH INDUSTRIA COSMETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GRINALDA DE NOIVA, 141
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08061300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.216.483/0001-42
PROCESSO: 25351.591040/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.05212.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIG BEAUTY COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Aldeinha nº 1508
BAIRRO: Jardim Marilu CEP: 06343040 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 18.890.704/0001-42
PROCESSO: 25351.238733/2016-29 AUTORIZ/MS: 2.08809.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.499.466/0001-16
PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOEDERT LTDA
ENDEREÇO: Rua EDGARD HOFFMANN, 496
BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164275 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 79.846.465/0001-18
PROCESSO: 25024.000947/2009-35 AUTORIZ/MS: 2.05184.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.846/0001-82
PROCESSO: 25351.415287/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01210.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA Nº 1101, QUADRA Nº 200, LOTE Nº 25
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.336.449/0001-41
PROCESSO: 25351.099859/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.07939.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MILA TRANSPORTES LIMITADA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 298
BAIRRO: MARCILIO DE NORONHA CEP: 29135320 - VIANA/ES
CNPJ: 31.275.084/0001-08
PROCESSO: 25351.284338/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.06155.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCHETTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: R VENANCIO AIRES, 785, SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 00.252.413/0001-63
PROCESSO: 25025.048009/2005-67 AUTORIZ/MS: 2.04044.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2M DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R RUA JANDIR FRANCISCO BERTOTI, 157, LETRA D
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89810402 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.475.141/0001-29
PROCESSO: 25351.040121/2018-72 AUTORIZ/MS: 2.09960.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPREMA DERMO NUTRITION LTDA ME
ENDEREÇO: R MARTIM AFONSO DE SOUZA, 111, SB LOJA SALA 02
BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 15091020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.796.829/0001-08
PROCESSO: 25351.326124/2016-77 AUTORIZ/MS: 2.08881.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRESPI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ RODRIGUES COSTA SOBRINHO Nº 2.185
BAIRRO: JARDIM PETRAGLIA CEP: 14409105 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.435.338/0001-20
PROCESSO: 25351.512608/2010-80 AUTORIZ/MS: 2.05523.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

CPL Fortaleza dos N... 1485

ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.004.510/0001-89
PROCESSO: 25019.014855/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05337.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Medela Brasil Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant n° 873 conj. 1008 e 1009
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.371.106/0001-05
PROCESSO: 25351.201077/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.06917.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FAST FORMULA BRAZIL COSMETICS - FABRICAÇÃO DE COSMETICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua 1 B JSP, 285
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13503016 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 33.588.530/0001-51
PROCESSO: 25351.588210/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01482.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A J COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Jerônimo, nº 234
BAIRRO: Grama CEP: 29600000 - AFONSO CLÁUDIO/ES
CNPJ: 08.482.724/0001-20
PROCESSO: 25351.391594/2013-87 AUTORIZ/MS: 2.06998.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO TAUHERE O.H. LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA YOGIRO TAKAOKA, 4384 - SALA 410
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 28.173.739/0001-14
PROCESSO: 25351.765097/2018-88 AUTORIZ/MS: 4.00526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIONEKEYZA COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Pombo, 180 - QUADRA 208, LOTE 09
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163305 - SERRA/ES
CNPJ: 14.617.426/0001-01
PROCESSO: 25351.064919/2013-90 AUTORIZ/MS: 2.07000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDA BOTHANICA IND. E COM. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA. - ME
ENDEREÇO: JOAQUIM NABUCO n° 195
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530120 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.775.780/0001-53
PROCESSO: 25351.707837/2008-90 AUTORIZ/MS: 2.04855.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, N° 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUPE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA Dr Aguinaldo Monteiro, 55
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.335.329/0001-55
PROCESSO: 25351.353200/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06165.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS MAESTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARACRUZ 00031
BAIRRO: VILA PEDROSA CEP: 2250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.760.558/0001-02
PROCESSO: 250000324290 AUTORIZ/MS: 2.01586.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Jambeiro - 1053
BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.882.701/0001-43
PROCESSO: 25351.566632/2017-39 AUTORIZ/MS: 1.17033.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JJM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL COMERCIAL LOTE, Nº 1315, LOJA 07
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.408.301/0001-06
PROCESSO: 25351.096095/2020-51 AUTORIZ/MS: 1.21106.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 N° 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.310786/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11.100, KM 30.5, GALPÃO P-19, ANEXO III, CONJUNTO 3
BAIRRO: JARDIM MARIA CRISTINA CEP: 06421400 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.857.930/0001-54
PROCESSO: 25351.378473/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA ESTETICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR FERNÃO POMPEU DE CAMARGO 1079
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13040010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 23.889.684/0001-20
PROCESSO: 25351.427327/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19212.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 27.011.022/0018-51
PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOENIX HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV GOMES FREIRE, 647 SALA 903
BAIRRO: CENTRO CEP: 20231014 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.265.551/0001-05
PROCESSO: 25351.479334/2016-01 AUTORIZ/MS: 581125L9922H (8.14432.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medela Brasil Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant n° 873 conj. 1008 e 1009
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.371.106/0001-05
PROCESSO: 25351.078377/2017-01 AUTORIZ/MS: 145187289HL9 (8.14801.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CONNECT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PARAIBA, 881
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057021 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.817.864/0001-80
PROCESSO: 25351.693891/2019-01 AUTORIZ/MS: P8XWW3464W20 (8.19274.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

CPL Fortaleza dos Nos
1486

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR Nº 90
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69078551 - MANAUS/AM
CNPJ: 27.955.041/0001-98
PROCESSO: 25351.561715/2019-01 AUTORIZ/MS: L69194XL60WY (8.18936.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHOENIX HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV GOMES FREIRE, 647 SALA 903
BAIRRO: CENTRO CEP: 20231014 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.265.551/0001-05
PROCESSO: 25351.479334/2016-01 AUTORIZ/MS: 581125L9922H (8.14432.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA CENTER DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ENEAS DE SIQUEIRA NETTO Nº 445
BAIRRO: JARDIM DAS IMBUIAS CEP: 04829300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.399.535/0001-45
PROCESSO: 25351.164764/2017-02 AUTORIZ/MS: 0361Y95M15XL (8.14936.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OTIMIZA SOLUCOES EM ESTERILIZACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451, SALA 1608
BAIRRO: enseada do sua CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 23.936.042/0001-34
PROCESSO: 25351.085807/2017-02 AUTORIZ/MS: 5L5174W060MY (8.14745.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LM HEALTH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI 277 SALA 1303
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 01.956.144/0001-89
PROCESSO: 25351.570627/2011-04 AUTORIZ/MS: P7L14437YWLX (8.07935.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I P PEDROSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: rua padre anchieta, 1281
BAIRRO: parque são paulo CEP: 85803740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 02.441.834/0001-68
PROCESSO: 25023.103129/2008-05 AUTORIZ/MS: P8325X8882MH (8.04623.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL REAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua ITAPETI n° 658
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03224002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.603.538/0001-90
PROCESSO: 25351.149396/2017-06 AUTORIZ/MS: KPL8WX58H390 (8.14899.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mhedica Serviços Especializados em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli EPP
ENDEREÇO: R DAS CANOAS 765 ANDAR 3 SALA 301
BAIRRO: ESTRELA DO ORIENTE CEP: 30580040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 24.788.729/0001-32
PROCESSO: 25351.341943/2017-06 AUTORIZ/MS: W86126394L0M (8.15460.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR
ENDEREÇO: AV DRº PADUA MENDES 122
BAIRRO: CENTRO CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI
CNPJ: 11.215.547/0001-20
PROCESSO: 25351.662368/2010-06 AUTORIZ/MS: G33X1W25835H (8.07330.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.424538/2011-07 AUTORIZ/MS: G7555Y94W292 (8.08049.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR QUIRINO, 1562 - SALA 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 13015080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.696.839/0003-85
PROCESSO: 25351.005800/2020-10 AUTORIZ/MS: 2Y21LWWY1419 (8.19438.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.400088/2015-11 AUTORIZ/MS: 3083L9315246 (8.12537.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, 232, QUADRA 04 LOTE 06
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 15091330 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.581.504/0001-45
PROCESSO: 25351.673626/2015-12 AUTORIZ/MS: PYMML438190M (8.12960.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Carbyne - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 611 SALA 02 SUPERIOR
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 88352001 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 28.573.375/0001-60
PROCESSO: 25351.728611/2017-13 AUTORIZ/MS: LM91YY1L06HH (8.16104.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENSOFILL PRODUTOS ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25351.240295/2019-14 AUTORIZ/MS: Y4L13L1XL627 (8.18429.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMANDALA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Américas, 17150 - Bloco 01, Sala 122
BAIRRO: Recreio CEP: 22790104 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.381.655/0001-03
PROCESSO: 25351.726312/2019-14 AUTORIZ/MS: 7H811Y94724Y (8.19388.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R BANANAL 405 SALA 701
BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 35500036 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.833.753/0001-27
PROCESSO: 25351.449909/2006-15 AUTORIZ/MS: UM17010MMW89 (8.03464.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CIRURGICA - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 744 - SALA 1301 COND EMP. GIOVANNI FULCO
BAIRRO: TIROL CEP: 59020510 - NATAL/RN
CNPJ: 30.135.477/0001-45
PROCESSO: 25351.407191/2018-15 AUTORIZ/MS: 86W166671Y7Y (8.16937.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TCS Agenciamento de Cargas e Logística Ltda
ENDEREÇO: R GEORG REXROTH (VL PE ANCHIETA) 609 BLOCO A CONJ 02
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09951270 - DIADEMA/SP
CNPJ: 06.955.135/0001-97
PROCESSO: 25351.290739/2013-15 AUTORIZ/MS: K35695H558HY (8.09490.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULO FERRAZ DA COSTA AGUIAR, 139 LOJA 1 SUBSOLO
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06026090 - OSASCO/SP
CNPJ: 13.032.053/0002-17
PROCESSO: 25351.132257/2018-16 AUTORIZ/MS: PXYW3H24918L (8.16371.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25351.758391/2011-16 AUTORIZ/MS: K39196395WXW (8.08257.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA CRISTIANO KRAEMER, 190 LOJA 3
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 91750060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.645.136/0001-10

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1487

PROCESSO: 25351.282719/2019-18 AUTORIZ/MS: MYW12702H640 (8.18143.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA ESTETICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR FERNÃO POMPEU DE CAMARGO 1079
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13040010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 23.889.684/0001-20
PROCESSO: 25351.427337/2019-20 AUTORIZ/MS: XW51020487YH (8.18587.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A.
ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057. Cond Salvador Shopping Business - Torre América - Salas 1215 e 1216
BAIRRO: Caminho das Árvores CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 54.756.242/0002-10
PROCESSO: 25351.384216/2017-21 AUTORIZ/MS: LL13X5HH2598 (8.15532.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH CARE SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Araucaria nº 443
BAIRRO: Centro industrial limeira CEP: 13480970 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 26.443.446/0001-84
PROCESSO: 25351.620829/2017-21 AUTORIZ/MS: L081438Y83X9 (8.15850.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A.
ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057. Cond Salvador Shopping Business - Torre América - Salas 1215 e 1216
BAIRRO: Caminho das Árvores CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 54.756.242/0002-10
PROCESSO: 25351.384216/2017-21 AUTORIZ/MS: LL13X5HH2598 (8.15532.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: fix comercio e representacao de produtos medicos ltda epp
ENDEREÇO: TERRACOTA n° 185 SALA 920
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 29.796.759/0001-04
PROCESSO: 25351.270158/2018-23 AUTORIZ/MS: 91W1L3998245 (8.16603.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA n° 2049 SL 41,82,84 E 86
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04045003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.250.561/0001-98
PROCESSO: 25351.458505/2005-23 AUTORIZ/MS: P896L172603H (8.02918.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Governador Valadares n°104
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 02.248.312/0001-44
PROCESSO: 25351.204228/2005-31 AUTORIZ/MS: KW026Y9709H8 (8.02580.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV RUY FRAZAO SOARES 81 LOJA C
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793074 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.943.870/0001-43
PROCESSO: 25351.637216/2008-31 AUTORIZ/MS: U937L839M0LX (8.04724.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W SEREJO E MUNIZ LTDA
ENDEREÇO: Rua Princesa Margarida, Quadra 44, Casa 01
BAIRRO: Vila Kiola CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 19.043.776/0001-17
PROCESSO: 25351.696651/2014-40 AUTORIZ/MS: 1511089M570M (8.11338.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: R. LANDRI SALES, 1070 GALPÃO 3 MODULO B
BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250130 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.585.865/1842-95
PROCESSO: 25351.542000/2019-41 AUTORIZ/MS: 3083H9317241 (8.18870.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FF SOLUÇÕES EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Lacerda Braga 960
BAIRRO: CEP: - CURITIBA/PR
CNPJ: 35.602.928/0001-20
PROCESSO: 25351.178661/2020-42 AUTORIZ/MS: 16020H3787L5 (8.19753.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D.M.A MACIEL E CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
PROCESSO: 25013.041074/2008-43 AUTORIZ/MS: P0183M62123X (8.04769.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV DAS ACUCENAS, 60 CONJUNTO 01
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 35.501.441/0001-51
PROCESSO: 25351.144012/2020-48 AUTORIZ/MS: 94027L2Y7Y2X (8.19728.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SMART SURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV POMPEIA, Nº 634, CONJ 509, 510 e 511
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05022000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.454.218/0001-00
PROCESSO: 25351.299974/2017-50 AUTORIZ/MS: M08144X54H64 (8.15287.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R VERBENAS, 27
BAIRRO: MONTREAL CEP: 35701379 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 23.950.207/0001-22
PROCESSO: 25351.200879/2005-51 AUTORIZ/MS: 8L514975X3H9 (8.02578.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VENTERA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua PEREIRA ESTÉFANO 114 SL 807/808
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.807.889/0001-56
PROCESSO: 25351.118565/2016-51 AUTORIZ/MS: HW41M106LY63 (8.13788.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBIA IMPORTAÇÕES COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS E REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO LTDA.
ENDEREÇO: Rua BARÃO DO TRIUNFO n° 612 Cjs 406/407/408/409
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.576.331/0001-86
PROCESSO: 25351.626605/2007-51 AUTORIZ/MS: ULL7925YX79X (8.04166.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SUPPLY DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.717.345/0001-72
PROCESSO: 25023.026246/2009-52 AUTORIZ/MS: UYH704XXLHX8 (8.05811.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONCE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua São José, 2814
BAIRRO: Jardim Cidade Alta 11 CEP: 87307840 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 15.285.177/0001-59
PROCESSO: 25351.032497/2016-53 AUTORIZ/MS: U6HYW8WYMY0X (8.13664.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV C1, 827, QUADRA 09 LOTE 19
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74265010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.959.575/0001-24
PROCESSO: 25351.664889/2017-55 AUTORIZ/MS: P993M09HL34W (8.15968.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Ju88

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	Razão Social: Cepalab Laboratórios Ltda Nome Fantasia: CEPALAB CNPJ 02.248.312.0001-44 Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG – Brasil – CEP: 33350-000
Fabricante *Manufacturer*	Razão Social: Anhui Kangda Medical Products Co., Limitted. 88 Zhenxing Rd., Yangcun Town, 239304 Tianchang, China
Família de Produto *Product's Family*	Seringas hipodérmicas estéreis de uso único
Normas *Standards*	ABNT NBR ISO 8537:2012
Regulamento *Regulation*	Seringas hipodérmicas estéreis de uso único Portaria INMETRO 503 de 29 de dezembro de 2011 Portaria INMETRO 289 de 04 de setembro de 2020 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Informações Adicionais *Additional Information*	Vide páginas abaixo
Data da Auditoria *Audit Date*	17/09/2021 a 18/09/2021
N° Certificado *Certificate #*	**TNBR-28264** — **Emissão Inicial:** *First Concession:* **04/11/2021**
Validade do Certificado *Expiry Certificate Date*	**04/11/2021 – 03/11/2026**

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

CPL Fortaleza dos Nav... 1489

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 04/11/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado *Certificate #* **TNBR-28264**

Validade *Expiry Date* **03/11/2026**

Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial *Trade Mark*	Modelo (Código) *Model (Code)*	Descrição Técnica *Technical Description*	Código de Barras *Bar Code*
n.a.	Seringa Insulina U-100 com Agulha Fixa 0,5ml – 31G	Seringa Hipodérmica para insulina 0,5ml U-100 com agulha fixa 31G (0,25mm X 6mm)	n.a.

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- BR CERT Laboratórios Ltda, relatório de número 6882 / 2021 03 de 24/09/2021.

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	04/11/2021	Emissão inicial

CPL Fortaleza dos Ipê... 1490

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 04/11/2021

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	CEPALAB Seringa para insulina

Modelo Produto Médico
6000: CEPALAB Seringa para Insulina 0,5mL 32G (5mmx0,23mm)
7000: CEPALAB Seringa para Insulina 1mL 32G (5mmx0,23mm).
1000: CEPALAB Seringa para Insulina 0,5mL 31G (6mmx0,25mm)
2000: CEPALAB Seringa para Insulina 1mL 30G (8mmx0,30mm)
3000: CEPALAB Seringa para Insulina 1mL 31G (6mmx0,25mm)
4000: CEPALAB Seringa para Insulina 0,3mL 31G (6mmx0,25mm)
5000: CEPALAB Seringa para Insulina 0,3mL 32G (5mmx0,23mm)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso - Seringa para insulina.pdf	0182283224 - 14/01/2022 16:42:24

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80258020015
Processo	25351097484201708
Fabricante Legal	ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

CPL Fortaleza dos

1495

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

SERINGA PARA INSULINA

	Modelo	0,5 mL 31 G (6mm x 0,25mm)		**NCM**	9018.31.11
Marca	CEPALAB	**Validade**	5 anos	**Origem**	China
Código do produto	113		**Reg. MS n°**	80258020015	

Código de barras	
Embalagem de venda (caixa com 100 unidades)	**Blister**
7898960950014	7898994475194

Descrição	Seringa descartável para aplicação de insulina, composta de cilindro e êmbolo conectados a uma agulha. Marcação e graduação das seringa com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. A escala é feita com tinta atóxica em preto e com escala de graduação de 1 em 1 unidade.
Imagens do produto	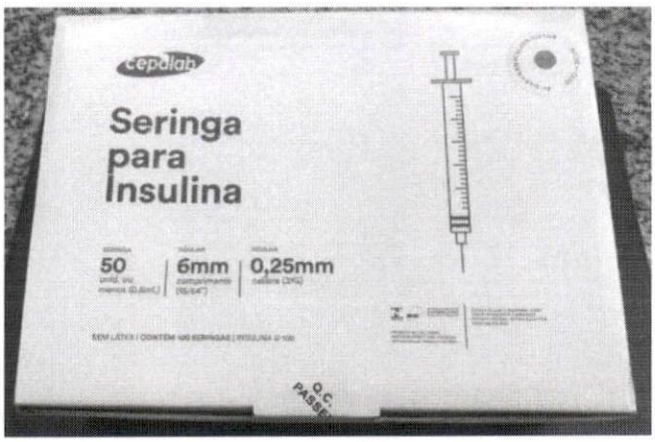 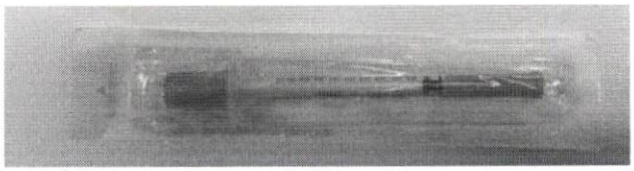 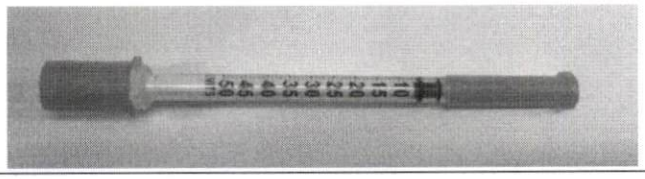

Rua Governador Valadares, 108 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Jurg

	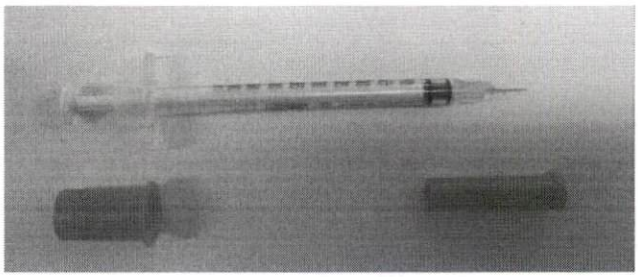		
Finalidade de uso	A seringa para insulina CEPALAB foi desenvolvida para uso em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios para a aplicação de insulina, outros procedimentos médicos e estéticos.		
Composição	1. Cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido; 2. Protetor do êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 3. Protetor da cânula: Injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 4. Êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, de coloração laranja. 5. Pistão: Componente injetado termoplasticamente em isopreno (atóxico e apirogênico). 6. Cânula: Tubo em aço inoxidável 304 fixado com Loctite 311, cortado e afiado com dimensões especificas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico, não interagindo com fluidos utilizados.		
Armazenagem e Transporte	Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra. O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.		
Embalagem	Caixa de papel cartão contendo 100 unidades de seringas, embaladas unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA n° 185/2001, com identificação de procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde do produto.		
Apresentação comercial	Caixa com 100 unidades	**Peso**	430g
		Dimensões	21,5x16,2x8,3cm

CPL Fortaleza dos ... 1493

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 02.248.312
CEPALAB LABORATORIOS S.A

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	02.248.312/0001-44	627381640081	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: CEPALAB LABORATORIOS S.A

UF: MG - 31

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Situação CNPJ: Sem restrição

Inscrição Estadual (IE): 627381640081

Situação IE: Habilitado

Tipo IE: IE Normal

CNAE Principal 4645101

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: CEPALAB

Data Início Atividade: 01/04/1998

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação: Normal

CPL Fortaleza dos Nogueiras

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4645101

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

Município IBGE:

3162955 - São José da Lapa

UF de Localização:

MG

Logradouro:

RUA GOVERNADOR VALADARES

Nro:

104

Complemento:

Bairro:

CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE

CEP:

33350000

Voltar

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Ju 95

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ	02.248.312/0001-44
Autorização	8.02.580-2
Produto	CEPALAB TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

Modelo Produto Médico
DT-11A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Termômetro.pdf	4077374219 - 15/10/2021 10:53:41

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80258029001
Processo	25351433666201784
Fabricante Legal	HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1496

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

SERINGA PARA INSULINA

	Modelo	0,5 mL 32 G (5mmx0,23mm)		**NCM**	9018.31.11
Marca	CEPALAB	**Validade**	5 anos	**Origem**	China
Código do produto	060		**Reg. MS n°**	80258020015	

Código de barras	
Embalagem de venda (caixa com 100 unidades)	**Blister**
7898960950663	7898960950670

Descrição	Seringa descartável para aplicação de insulina, composta de cilindro e êmbolo conectados a uma agulha. Marcação e graduação das seringa com alto grau de precisão,traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. A escala é feita com tinta atóxica em preto e com escala de graduação de 1 em 1 unidade.
Imagens do produto	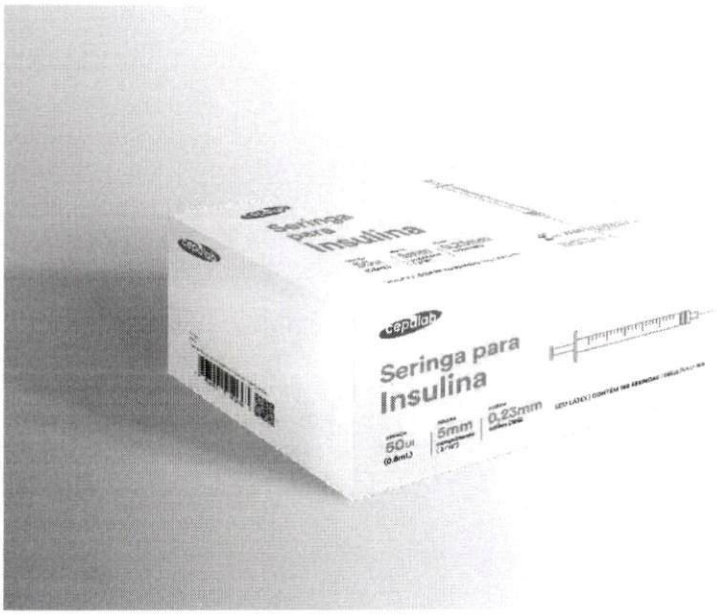

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Jury

Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa – MG – CEP: 33350-000
Fones: (31) 3486 1771 / 0800 703 1771

Finalidade de uso	A seringa para insulina CEPALAB foi desenvolvida para uso em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias e domicílios para a aplicação de insulina, outros procedimentos médicos e estéticos.		
Composição	1. Cilindro: componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido; 2. Protetor do êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 3. Protetor da cânula: Injetado termoplasticamente em polipropileno, translúcido. 4. Êmbolo: Componente injetado termoplasticamente em polipropileno, de coloração laranja. 5. Pistão: Componente injetado termoplasticamente em isopreno (atóxico e apirogênico). 6. Cânula: Tubo em aço inoxidável 304 fixado com Loctite 311, cortado e afiado com dimensões especificas, apresentando bisel trifacetado e lubrificado com óleo de silicone grau médico inerte e atóxico, não interagindo com fluidos utilizados.		
Armazenagem e Transporte	Armazenar o produto em ambiente limpo e seco, a temperatura ambiente, ao abrigo da luz solar direta ou qualquer outra fonte de calor, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra. O produto deve ser transportado de forma a impedir qualquer dano ou alteração com relação às condições de recebimento destes e de sua embalagem. Não pisar ou apoiar qualquer objeto nas caixas para não danificar a embalagem e evitar a contaminação consequente disso.		
Embalagem	Caixa de papel cartão contendo 100 unidades de seringas, embaladas unitariamente em blister de polipropileno e papel grau cirúrgico, esterilizadas por óxido de etileno. Rotulagem em conformidade com a RDC ANVISA n° 185/2001, com identificação de procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministérioda Saúde do produto.		
Apresentação comercial	Caixa com 100 unidades	**Peso**	**Embalagem secundária:** 450g
			Embalagem terciária: 10Kg
		Dimensões	**Embalagem secundária 1:** 21,5x16,2x8,3cm
			Embalagem secundária 2: 18,1x15,4x11,3cm
			Embalagem terciária 1: 45x33,5x45cm
			Embalagem terciária 2: 57,5x32x38cm

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1498

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

CRBM – 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO CNPJ: 26.619.841/0001-75

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - PESSOA FÍSICA

Nome: BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES
Tipo de Inscrição: BIOMÉDICO DEFINITIVO
Nº Inscrição Profissional: 14736
CPF: 140.654.356-09
Endereço: RUA ANTONIO CELES DA SILVA , Nº 1027 - CASA - CACHOEIRA - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - CEP: 33350-000

O Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região certifica que não consta até a presente data nenhuma pendência em nome do profissional acima identificado, estando o mesmo em pleno gozo dos seus direitos profissionais.

Fica ressalvado o direito do CRBM-3 inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

A presente certidão tem validade até **31/03/2024**.

Habilitação(ões):

- Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Código de controle da certidão: **01425/2023**

Emitida em: 13 de janeiro de 2023

	A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento. https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/ Chave de autenticidade: **3592004b-4d87-4efe-a9e1-9ebd30d14835**

CPL Fortaleza dos ... 1499

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO
CRBM – 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO CNPJ: 26.619.841/0001-75

CERTIDÃO DE REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Exercício de 2023

Estabelecimento

Razão Social: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia: CEPALAB
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, NR. 104, Nº - CHAC.REUN. S.VICENTE - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - CEP: 33350000
Inscrição do CRBM-3: Nº 14/2634 **Data da Inscrição:** 14/08/2014 **CNPJ:** 02.248.312/0001-44

Responsável(eis) Técnico(s):

Nome:	CPF:	Inscrição:	Tipo da Inscrição:	Categoria de RT:
BARBARA THAMYRES BARRA GONCALVES	140.654.356-09	14736	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

A presente certidão tem validade até **31/12/2023**.
Código de controle da certidão: **00319/2023**
Emitida em: 04 de janeiro de 2023

Este documento comprova a regularidade da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Biomedicina bem como Responsabilidade Técnica, em cumprimento a lei Nº 6.684 de 03/09/1979, DEC. Nº 88.439 de 28/06/1983, resolução Nº 78 de 29/04/2002, portaria Nº 01 de 01/02/2010. Ressalvada a ocorrência de alteração de dados acima bem como débitos que venham ser apurados. Este documento deve ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

	A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento. https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/ Chave de autenticidade: **79c1e0e6-ee75-46f2-ba8b-1c4a40c2c50e**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1500

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022

DECLARAÇÃO

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, sediada na Rua Governador Valadares, nº 104, no bairro Chácaras Reunidas, no município de São Jose da Lapa, estado de Minas Gerais, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portador da carteira de identidade de nº 8.369.215 MG, do CPF nº 872.589.866-34, declara expressamente sob as penas da LEI:

Declaramos que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
- Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas.
- Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, e tem a responsabilidade de cumpri-lo.
- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1501

- Declara, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro das Prefeituras, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declara, para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autêntica rubrica dos signatários.
- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- Declarar que a proposta foi elaborada de forma independente.
- Declaramos que NÃO estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José da Lapa- MG, 18 de Janeiro de 2023.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Sócia

02.248.312/0001-44
CEPALAB LABORATÓRIOS
R. Governador Valadares, 104
Bairro Chácaras Reunidas São Vicente
São José da Lapa/MG - CEP:33.350-000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1507